



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS



# Relato Integrado 2018



# Relato Integrado 2018

# Lista de Siglas e Abreviações

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Gecon - Gerência de Contabilidade	PLS - Plano de Logística Sustentável
ADC - Ação Direta de Constitucionalidade	GEADF - Gerência Administrativa e Financeira	PVCC - Programa de Voluntariado da Classe Contábil
ADI - Ação Direta de Inconstitucionalidade	Getin - Gerência de Tecnologia da Informação	RMC - Revista Mineira de Contabilidade
ADPF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental	GETs - Grupos de Estudos Técnicos	RNCs - Registros de Não Conformidade
ANS - Acordo de Nível de Serviço	GRC - Governança, Riscos e <i>Compliance</i>	SEF-MG - Secretaria de Estado da Fazenda
BF - Balanço Financeiro	ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação	SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade
BO - Balanço Orçamentário	IES – Instituição de Ensino	SGI - Sistema de Gestão por Indicadores
BP - Balanço Patrimonial	IFRS - <i>International Financial Reporting Standards</i>	Sisp - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
CEI - Cadastro de Escritório Individual	IN - Instrução Normativa	SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
CFC - Conselho Federal de Contabilidade	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	Sped - Sistema Público de Escrituração Digital
Cipa - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo	SPT - Sistema de Plano de Trabalho
CRCES - Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo	IIRC - <i>International Integrated Reporting Council</i>	STF - Supremo Tribunal Federal
CRCMG - Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais	ISO - <i>International Organization for Standardization</i>	STI - Secretaria de Tecnologia da Informação
CRCPRR - Conselho Regional de Contabilidade do Paraná	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	TCU - Tribunal de Contas da União
CRCS - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina	LAI - Lei de Acesso à Informação	TI - Tecnologia da Informação
CRCRJ - Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro	LNT - Levantamento da Necessidade de Treinamentos	Tred - Tribunal Regional de Ética e Disciplina
CRCS - Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo	MEI - Microempreendedor Individual	TRE-MG - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
Direg - Diretoria Adjunta de Gestão de Recursos	MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	VPA - Variação Patrimonial Aumentativa
DST - Doença Sexualmente Transmissível	MPDG - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	
DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais	NBCs - Normas Brasileiras de Contabilidade	
EAD - Ensino a Distância	NCTI - Núcleo de Contratações de Tecnologia da Informação do Sisp	
EFC-Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais	OSs - Observatórios Sociais	
Eireli - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	PADs - Processos Administrativos Disciplinares	
EPC - Educação Profissional Continuada	PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salários	
e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	
eSocial - Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas	PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação	
FIA - Fundo da Criança e Adolescência	PEPC - Programa de Educação Profissional Continuada	
Fides - Fundo de Integração e Desenvolvimento da Profissão Contábil	PIB - Produto Interno Bruto	

## Sobre este relato

Este Relatório de Gestão foi elaborado com o objetivo de demonstrar, esclarecer e justificar os resultados alcançados pelo CRCMG frente aos objetivos estabelecidos para 2018, indicando, ainda, a contribuição da estratégia, da governança e da alocação de recursos para o alcance desses resultados, bem como as justificativas para os objetivos e as metas não atingidos. Os dados e as informações apresentados abrangem o período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2018.

Tendo como público a sociedade, os profissionais da contabilidade e todas as demais partes interessadas, na composição deste relatório, foram adotados um padrão e uma linguagem que facilitam a compreensão dos conceitos apresentados, de maneira concisa e coerente, buscando-se, ainda, a confiabilidade e a completude das informações.

O propósito foi integrar as informações financeiras e as demais informações sobre estratégia, governança, desempenho e perspectivas do CRCMG, de maneira a mostrar uma imagem holística dos fatores que afetam a capacidade da entidade de gerar valor ao longo do tempo, de maneira a demonstrar o foco estratégico e a orientação do CRCMG para o futuro.

Este relatório, portanto, constitui-se em uma importante ferramenta de *accountability*, que o CRCMG espera ser utilizada por todos para o exercício do controle social, como parte de um diálogo constante entre o Conselho, a sociedade e os profissionais da contabilidade, visando a valorização da profissão contábil e a melhoria contínua dos serviços prestados. Agradecemos todos os colaboradores e parceiros que estiveram envolvidos, direta e indiretamente, na construção dessa narrativa.

## Sumário

Palavra da Presidente.....	5	Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão.....	41
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo.....	7	Demonstrações Contábeis.....	59
Planejamento Estratégico e Governança.....	12	Outras Informações Relevantes.....	78
Gestão de Riscos e Controles Internos.....	18	Anexos.....	81
Resultados da Gestão.....	22		

# Palavra da presidente

2018 foi o ano de início de uma nova gestão no CRCMG: 24 conselheiros tomaram posse, na primeira reunião, para o mandato de 2018-2021, quando também foi eleita a nova diretoria, composta pela presidente e os outros sete vice-presidentes, quatro deles do sexo masculino e três do sexo feminino.

Para resumir e registrar o compromisso desta gestão, foi definido um lema – Foco no que conta: inovar para evoluir.

Entre os resultados finalísticos, podemos citar diversas ações de inovação que fortaleceram a atuação do CRCMG.

O Conselho emvidou esforços para garantir que as oportunidades de educação continuada fossem equânimes para todos os profissionais do extenso Estado de Minas Gerais, sendo que o meio encontrado foi o investimento em tecnologia. Com isso, em 2018, foi implantada, em parceria com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP), a plataforma de Ensino a Distância (EAD), por meio da qual os profissionais podem realizar cursos que pontuam no Programa de Educação Profissional Continuada, gratuitamente, no portal do CRCMG. Além disso, diversos eventos realizados na sede do Conselho passaram a ser filmados e disponibilizados no canal do Conselho no Youtube, a TV CRCMG. Paralelamente, foram mantidos os eventos presenciais, nas principais regiões do estado, embora a formação de cadastro de instrutores tenha sido uma dificuldade enfrentada, suprida pela implementação do EAD, que teve grande adesão, em especial no final do ano. Além disso, após um estudo preliminar aprofundado, que analisou riscos, o Conselho alterou os requisitos para a realização de cursos em parceria, por meio da

Resolução CRCMG n.º 403/2018. Todas as ações de educação continuada objetivaram capacitar os profissionais da contabilidade para que atuem em conformidade com os padrões e as normas estabelecidos para a profissão, o que se constitui em uma ferramenta de fiscalização preventiva.

No entanto, as ações de fiscalização preventiva não eximem o Conselho de assumir seu papel coercitivo e de punir os profissionais que atuam em desacordo com os padrões éticos. Nesse sentido, cabe ressaltar que o CRCMG mantém uma política de fiscalização proativa, realizando ações fiscais nas diversas categorias de atuação do profissional da contabilidade, em todo o estado, com base em um planejamento anual que, em 2018, previu a realização de 4.500 diligências, tendo sido realizadas 4.987, ou seja, 110,82% do previsto. As dificuldades operacionais vivenciadas ao longo do exercício, decorrentes das alterações no sistema de fiscalização eletrônica que estão sendo implementadas pelo CFC, foram supridas com as ferramentas disponíveis, de maneira a não comprometer os resultados, nem quantitativa nem qualitativamente. Nesse sentido, foi reforçado o controle das fases que envolvem as fiscalizações, no sistema disponível, bem como o controle do andamento das denúncias. Além disso, foi desenvolvido um sistema interno para apoio aos conselheiros para a composição dos relatórios dos processos de Ética e Disciplina e de Fiscalização. Todas essas ações culminaram em um resultado positivo: o CRCMG conseguiu, finalmente, diminuir o estoque de processos a serem julgados e atingir a meta estipulada de tempo médio de julgamento de processos, que era de 40%, tendo sido obtido o resultado de 50,92%.

Quanto ao registro, o Sistema CFC/CRCs tem



vivenciado uma realidade de redução do número de profissionais registrados, decorrente, possivelmente, da crise econômica pela qual o país passou e que ainda tem gerado consequências em diversas áreas. Para tratar essa questão, merecem destaque duas ações do CRCMG: a atuação integrada dos setores de registro e fiscalização, para garantir que a atuação do profissional seja efetivamente acompanhada do devido registro profissional; e o fortalecimento da comunicação do CRCMG com a classe contábil, os empresários e a sociedade, visando conscientizá-los da importância do registro profissional. Quanto ao primeiro item, o Conselho manteve sua política de fiscalizar os profissionais que baixam o registro na entidade, para verificar se não continuam a exercer a profissão. Quanto ao segundo, o Conselho implementou uma campanha de comunicação voltada à sociedade, para demonstrar os riscos da contratação de um profissional da contabilidade sem registro no CRC, assim como uma campanha voltada aos bacharéis em Ciências Contábeis aprovados nas últimas edições do Exame de Suficiência que não realizaram o registro. Ao mesmo tempo, houve uma reestruturação do setor de registro, tendo

sido implantadas ações no sentido de melhorar a comunicação entre o CRCMG e os solicitantes dos serviços, para que eles possam acompanhar melhor o andamento dos processos.

A comunicação entre o CRCMG e suas partes interessadas, aliás, teve um foco importante em 2018 e foi estratégica para o propósito de aumentar a representatividade do CRCMG, visando a valorização da profissão perante a sociedade. As ações de comunicação foram implementadas com base em um diagnóstico realizado levando em conta as necessidades expressas na pesquisa de satisfação aplicada, assim como considerando os pontos fracos e as ameaças da entidade. Por meio das redes sociais, o CRCMG buscou estar mais presente na vida dos profissionais da contabilidade, demonstrando suas ações e favorecendo a participação social deles como usuários dos serviços oferecidos, paralelamente com os demais meios de participação social já instituídos, em especial a ouvidoria e o e-SIC. Para reforçar ainda mais sua representatividade, o CRCMG procurou manter uma comunicação aberta, também, com os órgãos públicos e demais entidades que têm relação com a profissão contábil, para levar até eles as demandas da classe contábil. Assim, as ações de comunicação foram integradas com o propósito de reforçar o papel do Conselho como uma entidade de fiscalização e fortalecer as prerrogativas profissionais, visando uma atuação estratégica.

Nesse sentido, cabe destacar que, em 2018, no Sistema CFC/CRCs, foi definido um novo Planejamento Estratégico, que, após uma ampla discussão entre todos os CRCs e o CFC, foi aprovado em agosto, por meio da Resolução CFC n.º 1.543. Em consonância com essa nova diretriz, o CRCMG também reelaborou seu Planejamento

Estratégico, incluindo, na visão e na política da qualidade, seu compromisso com as boas práticas de governança.

O propósito do Conselho de melhorar a governança e a gestão, visando o melhor aproveitamento possível dos recursos, foi perseguido ao longo de todo o ano. Com base na análise de indicadores de economicidade, eficiência e eficácia, o Plenário aprovou a redução do número de conselheiros, de 36 efetivos para 27. Tal mudança entrará parcialmente em vigor nas próximas eleições, em 2019, para a renovação de 1/3 do Plenário, e estará completa em 2022. Também foi aprovada a redução do número de vice-presidências de sete para cinco. O número de componentes de cada Grupo de Estudos Técnicos (GET) também diminuiu de 15 para 12. Todas essas ações visam garantir a suficiência orçamentária do Conselho em médio e longo prazos, levando em conta o contexto econômico. Somadas às ações de planejamento e contenção de gastos, foram decisivas para que, por mais um ano, o CRCMG conseguisse um resultado superavitário, o que se constitui em

uma reserva que garantirá a concretização de um importante projeto, em breve: a ampliação da sede do CRCMG, com previsão para a finalização da obra no final de 2021.

Por fim, destacam-se as diversas ações implementadas em 2018 visando reforçar a governança no CRCMG, em especial a atuação das comissões institucionais que se constituem em instâncias internas de apoio à governança. A política de gestão de riscos tem sido essencial para que a alta administração esteja munida das melhores informações possíveis para a tomada de decisão. Além disso, o planejamento das ações das áreas especiais da gestão tem sido fundamental para a otimização de recursos, tanto no que se refere ao planejamento de contratações, quanto ao planejamento da área de Tecnologia da Informação.

Todo o resultado apresentado ao longo destas páginas espelha o trabalho conjunto e integrado de conselheiros, funcionários e colaboradores. O desafio de adotar a estrutura de Relato Integrado

foi abraçado pelo CRCMG como uma oportunidade de reforçar ainda mais a sua comunicação com a sociedade. Ao longo deste Relatório de Gestão, o leitor poderá acompanhar as ações do CRCMG, suas dificuldades e as estratégias implantadas para superá-las, assim como as expectativas e tendências em curto, médio e longo prazos. Boa parte dos dados aqui apresentados vinha sendo, até este exercício, apresentada por meio do Balanço Socioambiental, publicado pelo CRCMG por uma década. Tendo em vista a abrangência do Relatório de Gestão, a alta administração optou por substituir o balanço, ciente de que o leitor poderá encontrar ao longo

deste relatório todas as suas informações e ainda diversas outras que lhe permitirão aproximar-se do CRCMG e, em uma verdadeira ação de transparência, enxergar além dos números e das palavras: enxergar-se parte integrante do CRCMG, que existe em prol da sociedade e dos cidadãos e que compartilha com eles do desejo de contribuir para o crescimento do país e, em especial, da Contabilidade como peça-chave nesse processo.

Contadora Rosa Maria Abreu Barros  
Presidente

## A classe contábil mineira

**54.593** profissionais da Contabilidade com registro ativo

**32.368** Contadores

**22.225** Técnicos em Contabilidade

**2º** CRC do país em número de profissionais registrados

## Números do CRCMG

**14** Fiscais

**89** Funcionários

**72** Delegados Seccionais

**36** Conselheiros efetivos

**33** Conselheiros Suplentes



## Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo

# CRCMG

O CRCMG é uma autarquia especial corporativa, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 9.295/1946, com sua estrutura, organização e funcionamento regulamentados pela Resolução CFC n.º 1.370/2011, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

Como uma entidade de fiscalização profissional, o CRCMG tem por finalidade registrar os profissionais e as organizações contábeis para atuarem no mercado, fiscalizar o exercício da profissão contábil e desenvolver atividades de educação continuada voltadas para os profissionais da contabilidade, visando garantir à sociedade que os trabalhos desenvolvidos por eles sejam realizados com ética, boa técnica e nos termos da legislação vigente.

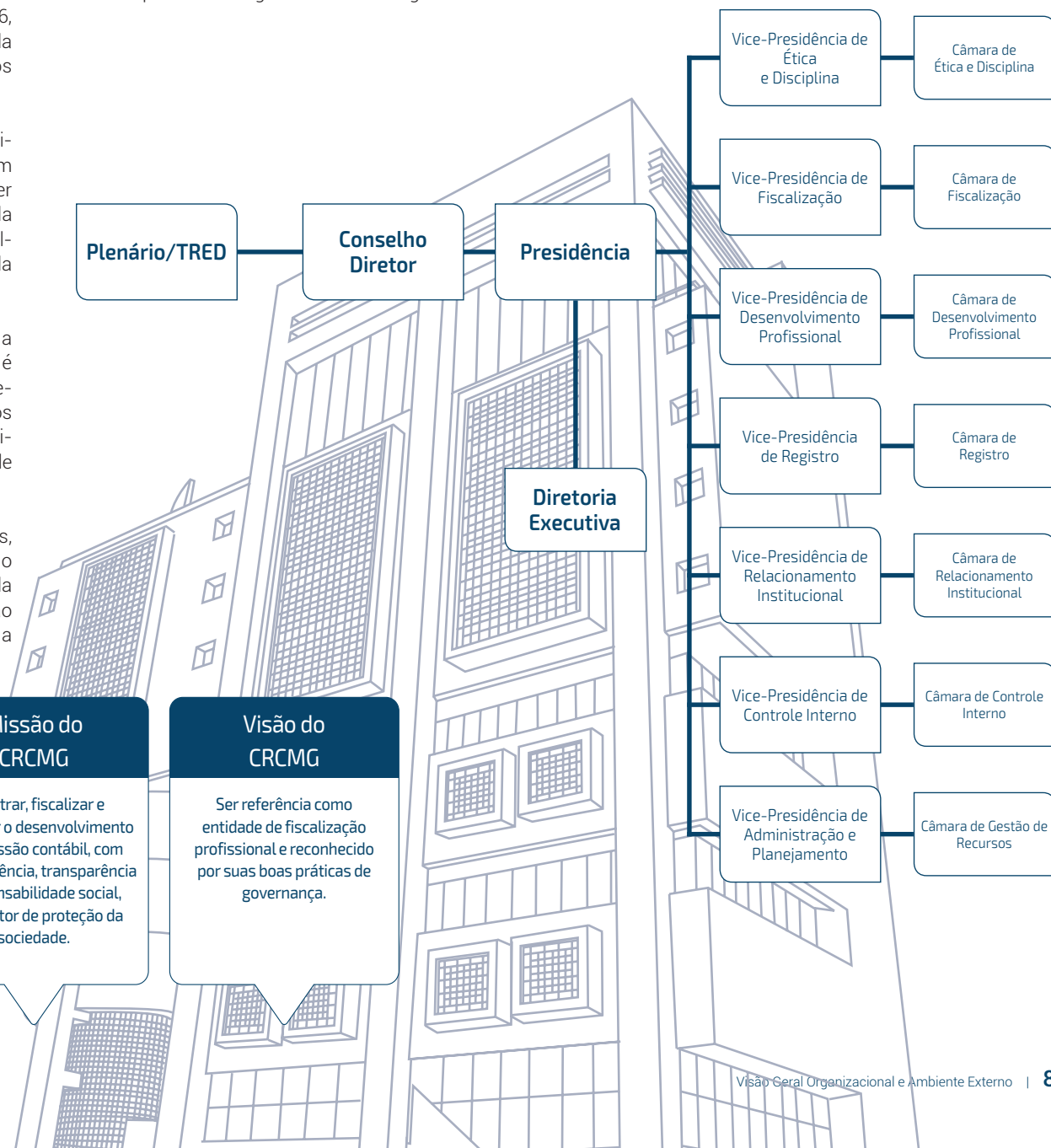
Conforme previsto no Regimento Interno do CRCMG, aprovado pela Resolução CRCMG n.º 396/2018, atualmente, o Plenário do CRCMG é composto por 36 conselheiros efetivos, com igual número de conselheiros suplentes, eleitos segundo a legislação pertinente. Os mesmos conselheiros compõem, também, o Tribunal Regional de Ética e Disciplina (Tred), para o julgamento dos processos oriundos da Câmara de Ética e Disciplina.

O CRCMG e os demais Conselhos Regionais de Contabilidade do país, juntamente com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), integram o Sistema CFC/CRCs. Assim, além de contribuir para o cumprimento da missão e da visão do Sistema CFC/CRCs, o CRCMG definiu sua missão e sua visão, que guiam os projetos e as atividades desenvolvidos pela entidade em prol da sociedade e da profissão contábil.



# Organograma

O CRCMG apresenta a seguinte estrutura organizacional:



## Ambiente externo

Para garantir o sucesso de uma organização, é preciso sempre considerar os fatores externos que podem influenciar na sua sustentabilidade, de maneira a minimizar as ameaças ou aproveitar as oportunidades. Embora, em muitos casos, esses fatores não possam ser controlados diretamente pela organização, é preciso acompanhar a evolução dos dados e utilizá-los como fonte para a tomada de decisão.

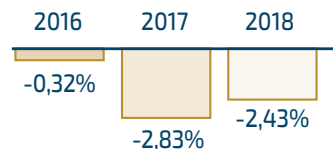
## Ambiente econômico

No cenário econômico, o país tem passado, nos últimos anos, por uma grande crise, cujos impactos têm sido vivenciados pelas pessoas, pelos empreendimentos e, também, pelos órgãos e entidades públicos. O Produto Interno Bruto (PIB) recuou mais de 3% em 2015 e 2016 e só começou a apresentar sinais de recuperação em 2017, quando cresceu 1%, sendo que, em 2018, cresceu 1,1%.

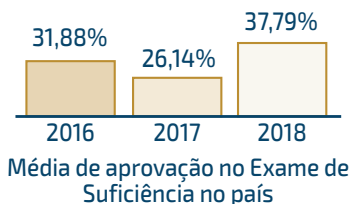
Nesse contexto desfavorável, o CRCMG tem vivenciado uma redução crescente no número de profissionais ativos registrados. Paralelamente, o percentual de aprovação de bacharéis em Ciências Contábeis no Exame de Suficiência tem se mantido baixo, sendo a aprovação um requisito para o registro em conselhos de contabilidade.

Para que essa tendência não impacte o orçamento, o Conselho se mantém atento às ações de cobrança da anuidade obrigatória, de maneira a reduzir a inadimplência que, em 2016, era de 29,53% e, em 2018, recuou para

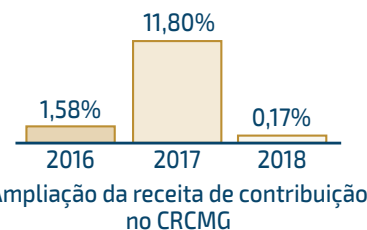
27,71%. Com isso, a receita de contribuição manteve-se positiva ao longo dos últimos três anos, apesar de, em 2018, ter obtido o menor percentual no triênio, o que indica a necessidade de serem mantidas as medidas de austeridade que têm sido adotadas.



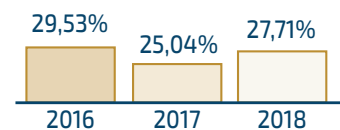
Registros profissionais ativos no CRCMG



Média de aprovação no Exame de Suficiência no país



Ampliação da receita de contribuição no CRCMG



Inadimplência profissional no CRCMG

## Ambiente legal

Estão em curso, no Supremo Tribunal Federal (STF), a Ação Direta de Constitucionalidade (ADC 36), a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5367) e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 367), que abordam o regime de trabalho a ser aplicado aos funcionários de Conselhos de Fiscalização Profissional: o Celetista ou o Estatutário. A matéria está pautada para apreciação no STF em junho de 2019 e poderá acarretar enormes reflexos econômicos e estruturais para os conselhos profissionais, especialmente em relação ao regime de aposentadoria dos funcionários.

Essa incerteza jurídica tem induzido os conselhos profissionais a adotarem parcimônia tanto na realização de concursos públicos quanto na contratação de pessoal. Assim sendo, o CRCMG prorrogou por mais dois anos o concurso público realizado em 2015, cujo vigor se encerraria em janeiro de 2018.

Tendo em vista o Recurso Especial n.º 1524.930/RS-STJ, o CFC editou a Deliberação CFC n.º 109/2018, que aprovou a baixa dos créditos de anuidades e multas eleitorais anteriores a 2011. Tal baixa foi processada no sistema do CRCMG nos meses de novembro e dezembro de 2018.

## Ambiente regulatório

De acordo com o Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, é atribuição

do CFC normatizar o exercício da profissão contábil. Em continuidade ao processo de convergência às normas internacionais, em 2018, foram aprovados, pelo CFC, os seguintes normativos: NBC CTA 12; NBC CTR 03; NBC CTSC 04; NBC TG 49; NBC CTO 04; NBC TSP 11 a 21. A edição de tais documentos tem reflexo tanto no exercício da profissão contábil quanto na atuação da fiscalização do CRCMG, que cobra dos profissionais a correta aplicação das normas.

Além disso, o CFC edita resoluções que visam uniformizar os procedimentos do Sistema CFC/CRCs, os quais impactam diretamente as atividades do CRCMG. Em 2018, alguns dos normativos trataram de assuntos relacionados à governança, em consonância com o Decreto n.º 9.203, publicado em 22 de novembro de 2017.



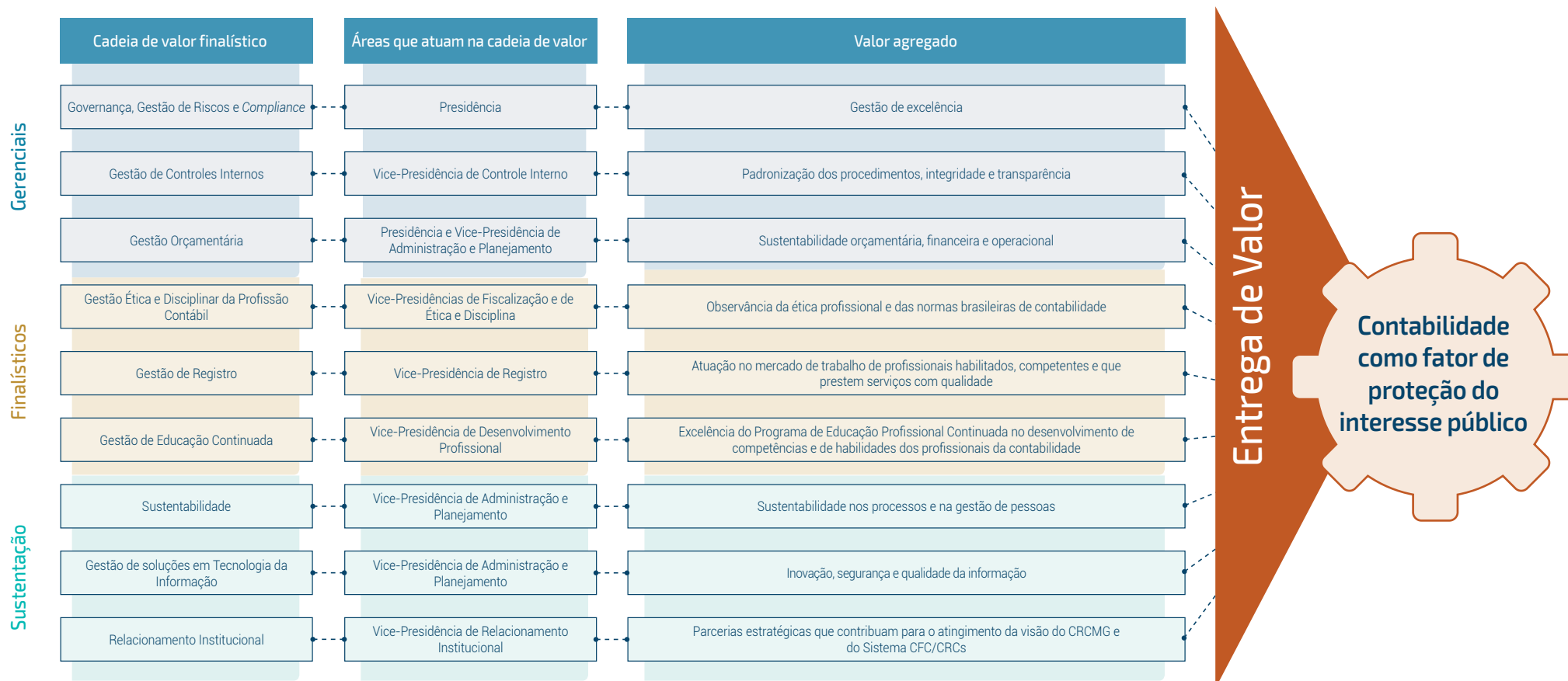
Resoluções CFC publicadas em 2018	Assunto
1.543	aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027
1.544	regula a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, previstas na Lei n.º 13.460/2017, no âmbito do Sistema CFC/CRCs
1.545	fixa as diretrizes de cobrança dos Conselhos Regionais de Contabilidade
1.549	institui a Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs
1.550	altera itens do Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade
1.554	dispõe sobre o registro profissional dos contadores
1.555	dispõe sobre o registro das organizações contábeis
1.556	dispõe sobre a uniformização da denominação e a forma de custeio das unidades representativas dos CRCs fora dos locais de suas respectivas sedes e dá outras providências

## Ambiente tecnológico

Cada vez mais, o ambiente fiscal no qual os profissionais atuam tem exigido a informatização das rotinas de trabalho, com destaque, em 2018, por exemplo, para o eSocial e o EFC-Reinf. Esse cenário, aliado à constante evolução da tecnologia nas últimas décadas, tem favorecido uma mudança de perfil da profissão contábil, que passa a exigir um profissional bem informado sobre as novas tecnologias. Essa mudança de padrão tem sido acompanhada pelo Sistema CFC/CRCs, que, em 2018, formou uma comissão para análise da chamada "contabilidade *online*", na qual os

serviços contábeis são realizados exclusivamente por meios digitais, geralmente em grande escala. A visão do Sistema CFC/CRCs tem sido de que os impactos da tecnologia sobre a profissão contábil não devem ser vistos de forma negativa, como uma ameaça, mas sim como uma oportunidade de mudanças de paradigmas, de maneira que o profissional ultrapasse um papel estritamente operacional e adote um perfil mais estratégico, como uma peça fundamental na gestão de qualquer empreendimento.

# Cadeia de valor





## Planejamento Estratégico e Governança

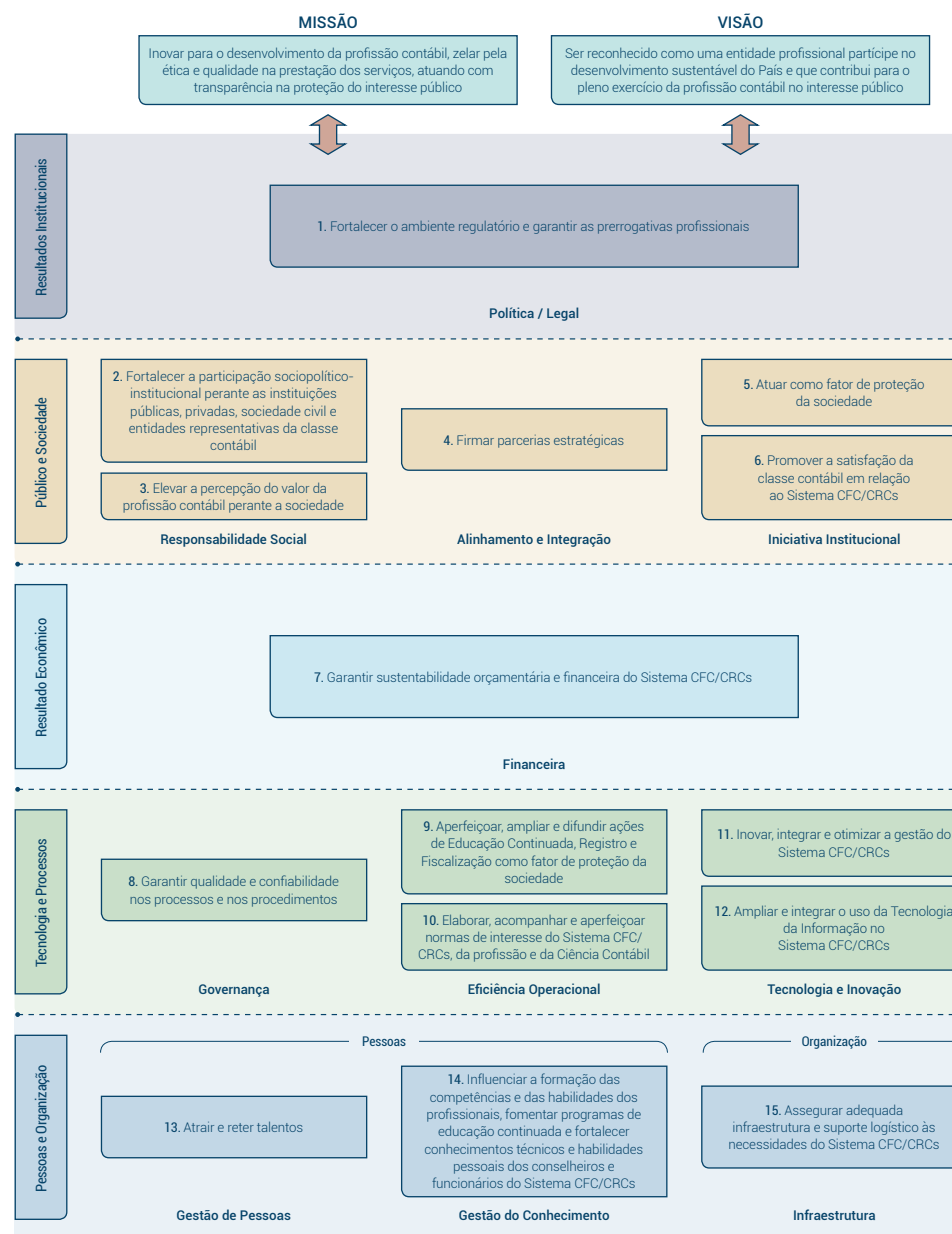
# Planejamento Estratégico

Em 2018, o CFC definiu o novo Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para os próximos dez anos (2018/2027). O mapa estratégico tem seus pilares fundamentados na identidade estratégica e relaciona as 15 metas definidas como objetivos estratégicos, elaborados e divididos em cinco perspectivas: Resultados Institucionais; Público e Sociedade; Resultados Econômicos; Tecnologia e Processos e Pessoas e Organização.

O CRCMG tem definidos sua missão, visão, política e objetivos da qualidade desde sua primeira certificação na Norma ISO 9001, em 2005, os quais já passaram por revisões, para melhor se adequarem à realidade do Conselho. Embora desde 2008 já trabalhe em consonância com o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, o CRCMG definiu seu Planejamento Estratégico em 2016, no qual são documentados os objetivos da qualidade, seus respectivos indicadores e as partes interessadas. Em 2018, o planejamento foi revisado e passou a contemplar, na visão e na política da qualidade, informações sobre a governança.

No escopo da certificação ISO 9001:2015, estão todos os processos finalísticos – Registro, Fiscalização do Exercício da Profissão Contábil e Educação Continuada – e, também, diversos processos de apoio: Finanças, Comunicação, Administrativo, Tecnologia da Informação, Atendimento e Biblioteca. A certificação tem sido essencial para que o CRCMG adote uma cultura organizacional de melhoria contínua, buscando atender plenamente os requisitos dos usuários de seus serviços e garantir a qualidade desses serviços.

## Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs



Na materialização da estratégia, os objetivos estratégicos e os da qualidade norteiam as ações a serem desenvolvidas pelo CRCMG, sendo que o cumprimento desses objetivos é acompanhado por meio de indicadores de gestão e, também, por meio do Plano de Trabalho anual. As instâncias de apoio à governança auxiliam a Alta Administração na busca por melhores resultados institucionais e no cumprimento dos requisitos legais. O Sistema de Gestão da Qualidade, em especial, acompanha o cumprimento da estratégia, visando corrigir distorções e empecilhos que possam interferir nos resultados institucionais.

## Política da Qualidade

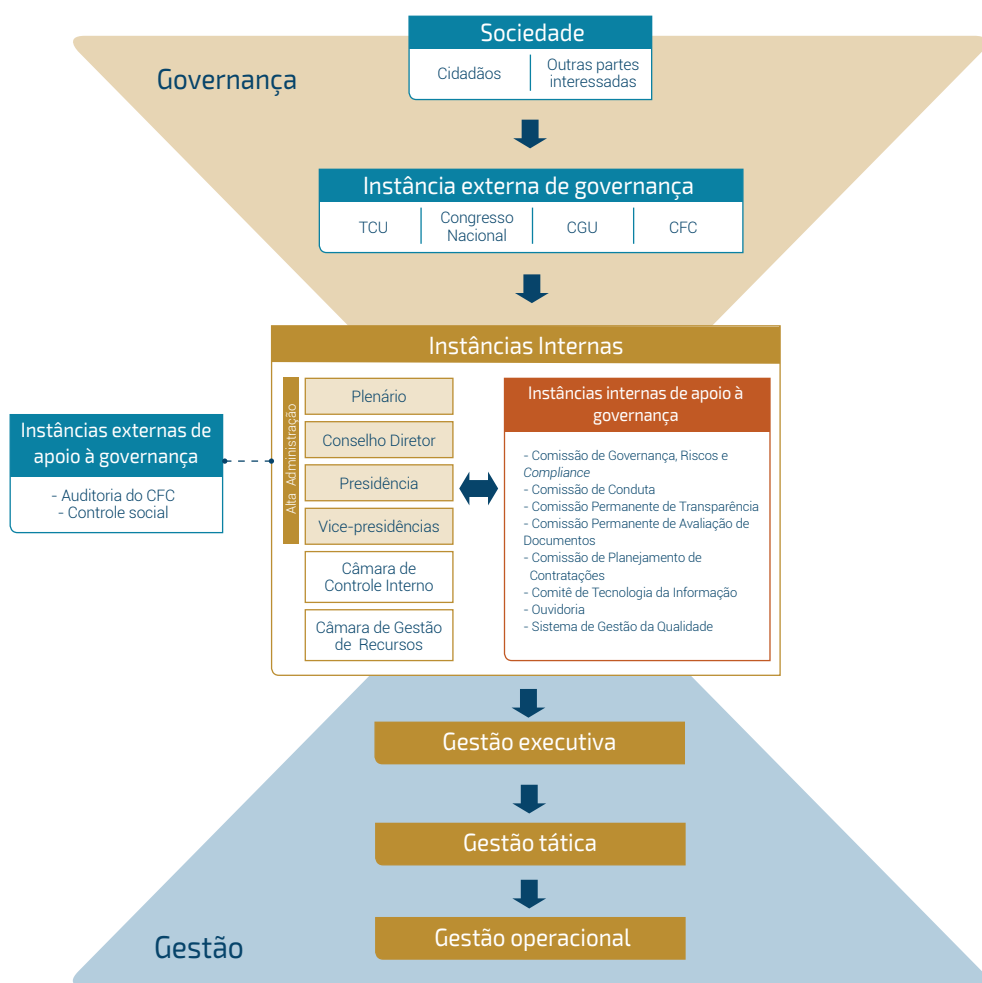
O CRCMG tem o compromisso de garantir a qualidade dos serviços de registro, fiscalização e educação continuada do profissional da contabilidade, assegurando a melhoria contínua do sistema de governança e compliance.

Objetivos da Qualidade	
1	Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada.
2	Fortalecer a imagem do CRCMG perante a sociedade e a classe contábil.
3	Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão.
4	Fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG.

# Estrutura de Governança

A Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs foi instituída pela Resolução CFC n.º 1.549, aprovada em 20 de setembro de 2018.

No CRCMG, a Governança compreende a seguinte estrutura:



### Alta Administração

#### Órgãos de deliberação coletiva

**Plenário:** 36 conselheiros efetivos e 32 conselheiros suplentes  
 - Aprova os critérios e procedimentos de fiscalização, desenvolvimento profissional e registro da profissão; julga relatórios, contas e demonstrações contábeis; aprecia e vota proposições sobre matéria de sua competência legal e regimental.

**Conselho Diretor:** Presidente e Vice-Presidentes  
 - Delibera sobre questões ligadas à organização e administração do CRCMG; estuda e planifica a gestão orçamentária, administrativa e financeira.

#### Órgãos de deliberação singular

**Presidência:** **Contadora Rosa Maria Abreu Barros**  
 - Administra o CRCMG; coordena e adota as medidas necessárias à realização dos serviços e atividades e à consecução das finalidades da entidade.

**Vice-Presidências:**  
**Contadora Sandra Maria de Carvalho Campos** - Vice-Presidente de Administração e Planejamento  
**Contador Milton Mendes Botelho** - Vice-Presidente de Controle Interno  
**Contadora Suely Maria Marques de Oliveira** - Vice-Presidente de Ética e Disciplina  
**Contador Jens Erik Hansen** - Vice-Presidente de Fiscalização  
**Técnico em Contabilidade Romualdo Eustáquio Cardoso** - Vice-Presidente de Registro  
**Contadora Jacqueline Aparecida Batista de Andrade** - Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional  
**Contador Oscar Lopes da Silva** - Vice-Presidente de Relacionamento Institucional  
 - Coordenam as respectivas câmaras, deliberando sobre os assuntos relacionados à sua competência.

### Instâncias internas de governança

#### Órgãos de deliberação coletiva

**Câmara de Gestão de Recursos:** Vice-Presidente de Administração e Planejamento e 3 conselheiros  
 - Busca melhorar o desempenho operacional e os resultados do CRCMG, mantendo uma política de contenção de gastos e de qualidade dos serviços prestados.

**Câmara de Controle Interno:** Vice-Presidente de Controle Interno e 3 conselheiros  
 - Acompanha a gestão financeira, orçamentária e patrimonial do CRCMG, examinando as despesas quanto à sua legalidade, economicidade, eficácia e eficiência.

## Instâncias internas de apoio à governança

### Comissões administrativas

**Comissão de Governança, Riscos e Compliance (GRC):** Portaria CRCMG n.º 107/2018

- Propõe a priorização dos riscos e as possíveis respostas aos riscos-chave, submetidas à aprovação do Conselho Diretor. Também trabalha no diagnóstico da situação atual do CRCMG quanto aos requisitos de governança e coordena o processo de conscientização de funcionários e conselheiros.

**Comissão de Conduta:** Portaria CRCMG n.º 191/2017

- Apura as denúncias de infrações ao Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade; orienta, dirime dúvidas, esclarece e julga comportamentos com indícios de desvios de conduta.

**Comissão Permanente de Transparência:** Portaria CRCMG n.º 4/2018

- Define, acompanha as ações e faz cumprir as políticas de transparência organizacional, em consonância com a Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Resolução CFC n.º 1.439/2013.

**Comissão Permanente de Avaliação de Documentos:** Portaria CRCMG n.º 151/2018

- Analisa e define a documentação destinada ao descarte e/ou digitalização, nos termos e prazos definidos na Resolução CFC n.º 1.248/2009.

**Comissão de Planejamento de Contratações:** Portaria CRCMG n.º 1/2018

- Elabora o Plano Anual de Aquisições, os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos de cada processo licitatório, conforme prevê a IN MPDG n.º 05/2017.

**Comitê de Tecnologia da Informação:** Portaria CRCMG n.º 37/2017

- Delibera políticas, diretrizes e planos relativos à área de TI, analisa os principais investimentos e as prioridades de forma integrada com as estratégias do CRCMG.

**Ouvidoria:** Portaria CRCMG n.º 5/2018

- Um meio permanente de comunicação da sociedade com a entidade, com o intuito de aprimorar os serviços prestados pelo Conselho.

**Sistema de Gestão da Qualidade:**

- Formaliza o compromisso do CRCMG com o foco no cliente e a melhoria contínua, sendo que praticamente todos os processos organizacionais estão mapeados e documentados. Anualmente, são realizadas as auditorias interna e externa, para verificar a conformidade das atividades com os procedimentos definidos, os requisitos legais e a Norma ISO 9001:2015.

### Demais órgãos de deliberação coletiva

**Câmara de Ética e Disciplina:** Vice-Presidente de Ética e Disciplina e 11 conselheiros

**Câmara de Registro:** Vice-Presidente de Registro e 3 conselheiros

**Câmara de Relacionamento Institucional:** Vice-Presidente de Relacionamento Institucional e 2 conselheiros

**Câmara de Fiscalização:** Vice-Presidente de Fiscalização e 3 conselheiros

**Câmara de Desenvolvimento Profissional:** Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional e 3 conselheiros

## Auditoria interna

Conforme a Resolução CFC n.º 1.370/2011, alterada pela Resolução CFC n.º 1.505/2016, compete ao CFC realizar auditoria nos CRCs. Assim, o CRCMG é anualmente auditado pelo CFC, sendo os resultados analisados pela Câmara de Controle Interno.

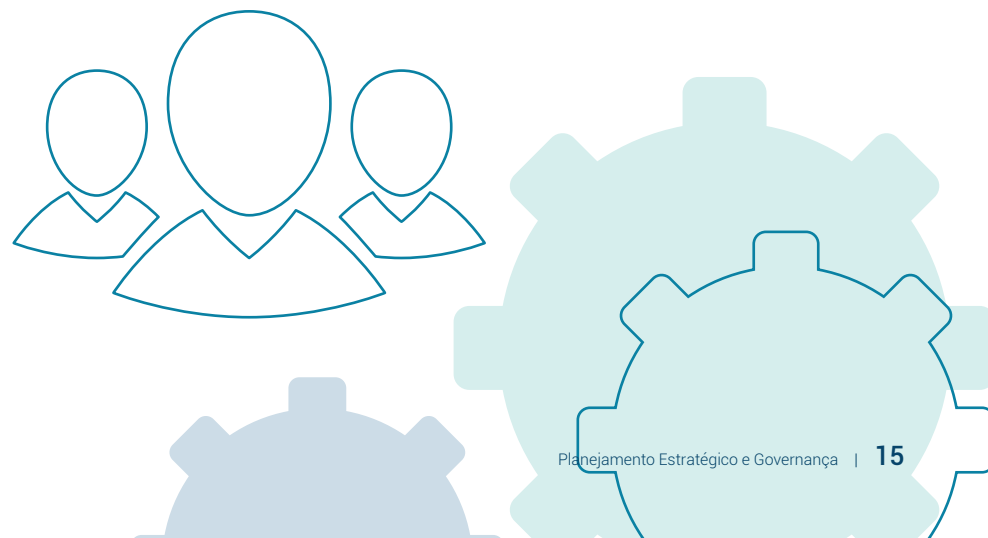
Em 2018, foi nomeada uma comissão especial para revisão dos normativos internos e reestruturação organizacional, por meio da Portaria CRCMG n.º 76/2018, que está trabalhando na criação de uma área operacional de controle interno. Os resultados constarão no Relatório de Gestão 2019.

## Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

O CRCMG abre processo de sindicância e inquérito administrativo caso dirigentes e funcionários pratiquem ações em descumprimento de norma legal ou regimental. Além disso, a Comissão de Conduta apura as denúncias de infrações que estão em desacordo com o Código de Conduta. Em 2018, não foram abertos Processos Administrativos Disciplinares (PADs). No entanto, houve a aplicação de penalidade de advertência a um funcionário.

### Legislação Aplicada:

- **Resolução CRCMG n.º 396/2018** – Regimento Interno do CRCMG
- **Portaria CRCMG n.º 6/2011** – Regulamento dos Empregados do CRCMG
- **Resolução CRCMG n.º 325/2011** – Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar dos Empregados do CRCMG
- **Resolução CFC n.º 1.523/2017** – Código de Conduta para os Conselheiros, Colaboradores e Funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade



# Canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

## Ouvidoria

A Ouvidoria, cujo acesso é feito por meio do portal do CRCMG, é um canal de comunicação essencial para o processo de melhoria da gestão, já que as manifestações procedem dos usuários dos serviços.

Em 2018, a pesquisa de satisfação da Ouvidoria passou a compor um indicador, e todas as avaliações negativas passaram a ser analisadas pelo Sistema de Gestão da Qualidade, verificando se são procedentes.



**81% de avaliações positivas**



## Atendimento presencial e telefônico

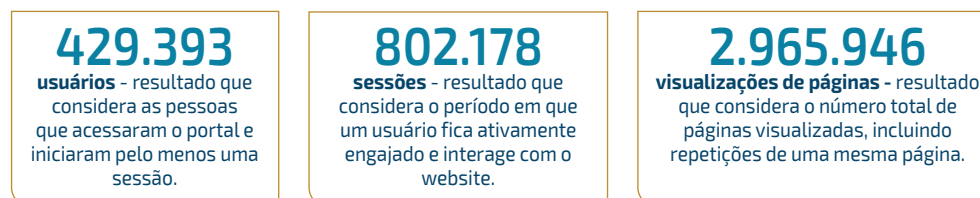
Atendimento presencial: das 9h às 17h, na sede do CRCMG	Atendimento telefônico: das 8h às 18h, (31) 3269-8400 ou 0800 0318155
6.798 atendimentos em 2018	33.599 atendimentos telefônicos
99,38% de satisfação com o atendimento	97% de satisfação com o atendimento

## Portal do CRCMG

No portal do CRCMG, estão disponíveis todas as informações sobre os serviços prestados pelo Conselho.

### Páginas que facilitam a comunicação com os profissionais da contabilidade e a sociedade

Perguntas Frequentes	Carta de Serviços ao Cidadão	Contabilizando o CRCMG para o Cidadão
<i>Produzida com base nas manifestações da ouvidoria e de pesquisas de satisfação, traz as principais dúvidas relativas ao Conselho e seus serviços, agrupadas por temas.</i>	<i>Objetiva informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Conselho, as formas de acesso e, também, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.</i>	<i>Divulga dados sobre a gestão do CRCMG traduzidos em uma linguagem menos técnica e mais acessível.</i>



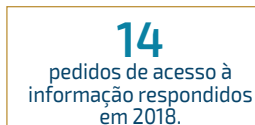
## Portal da Transparência e Acesso à Informação

Objetiva fornecer informações sobre os atos e os fatos de gestão praticados pelo CRCMG, em consonância com a LAI.

<b>10.674</b> Acessos em 2018	Quadro de Pessoal	28%
	Contratos, Convênios e Atas de Registro de Preços	19%
	Diárias e Passagens	9%
	Outros	44%

## Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)

Canal de comunicação para o atendimento dos pedidos de informação relacionados à LAI, favorecendo o controle social.



## Publicações institucionais

**Jornal CRC News:** publicação bimestral, enviada eletronicamente para o *mailing* e impressa para os profissionais em dia com o Conselho. Em 2018, a satisfação com o jornal foi de 87,81%.

**Revista Mineira de Contabilidade (RMC):** periódico técnico-científico quadrimestral, que divulga o conhecimento científico, técnico e tecnológico na área contábil.

**CRCMG Notícias:** informativo eletrônico semanal que informa sobre as ações do Conselho e de parceiros.

**Boletim Legislativo:** informativo eletrônico semanal composto por resumos das publicações de sites ligados à área contábil e do Diário Oficial da União e de Minas Gerais.

**Painel Contábil:** colunas semanais veiculadas nas rádios Itatiaia, CBN e Band News, com informações de interesse da classe e da sociedade.

## Redes sociais

O CRCMG está presente, também, nas redes sociais e utiliza as manifestações dos usuários, que são todas avaliadas, como uma ferramenta para a melhoria dos serviços prestados.



**Instagram**  
16 mil seguidores



**LinkedIn**  
2 mil seguidores



**Facebook**  
8 mil seguidores



**YouTube**  
27 mil visualizações da TV CRCMG



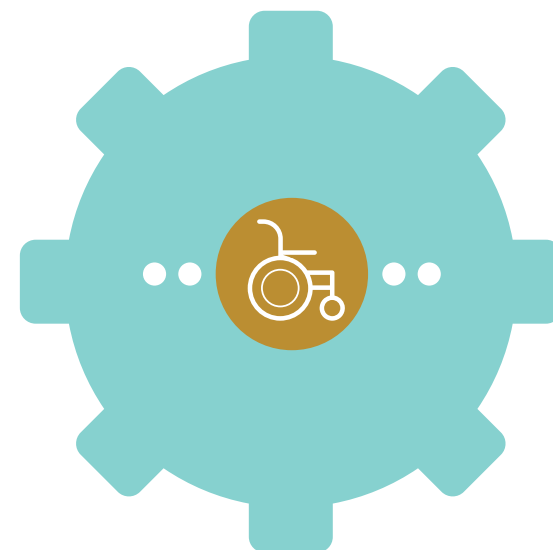
## Acessibilidade aos Serviços e Instalações

A atual sede do CRCMG apresenta as adaptações necessárias à acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo com a legislação vigente.

- Na entrada do prédio, a calçada é rebaixada, em nível, com piso tátil direcional e de alerta.
- Os dois elevadores possuem botoeiras externas sinalizando em braille o andar, com sistema de gravação de voz interna, sendo um deles adaptado para o acesso e a movimentação de pessoa com mobilidade reduzida.
- Banheiros de uso público destinados a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- O portal do CRCMG e o Portal da Transparência e Acesso à Informação são acessíveis para pessoas portadoras de deficiência visual.

Na sede do CRCMG, é realizado o atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, depois de concluído o atendimento que estiver em andamento.

O CRCMG está elaborando os projetos para a construção do prédio anexo a sua atual sede, os quais contemplam todas as exigências da Lei n.º 10.098/2000, do Decreto n.º 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.



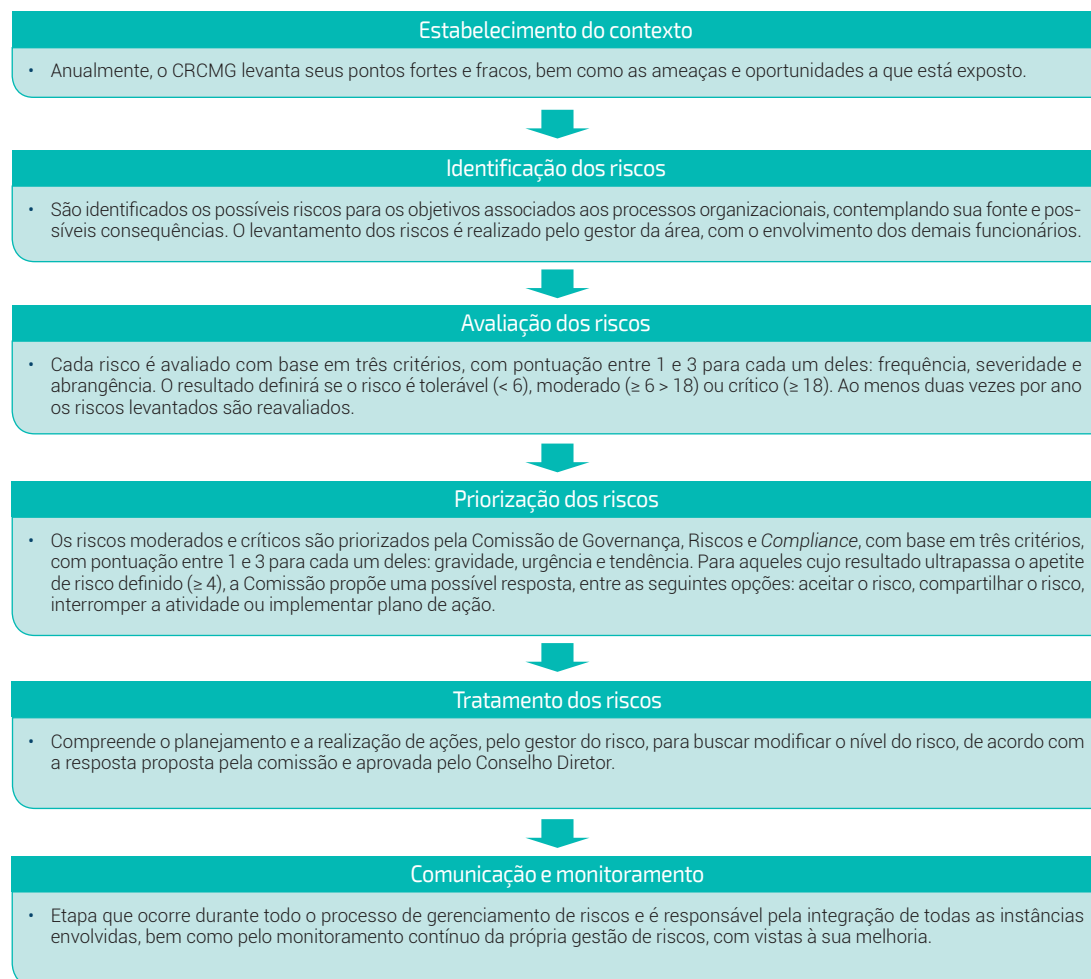


## Gestão de Riscos e Controles Internos

A Política de Gestão de Riscos do CRCMG foi definida por meio da Portaria CRCMG n.º 132/2017, com o objetivo de auxiliar a tomada de decisão com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos institucionais.

A Comissão de Governança, Riscos e *Compliance* foi criada por meio da Portaria CRCMG n.º 107/2018, que revogou a Portaria CRCMG n.º 133/2017, referente ao Comitê de Gestão de Riscos. Com a alteração, além dos seis componentes anteriores, incluindo os três diretores, passou a integrar a comissão, também, um membro do Conselho Diretor, reforçando o envolvimento da alta administração no processo.

## Etapas da gestão de riscos



- 120 moderados: **48%**
- 101 toleráveis: **40%**
- 30 críticos: **12%**



## Principais riscos tratados

Risco	Consequências	Tratamento
Não cumprimento dos prazos em processos de fiscalização e de ética e disciplina.	Não cumprimento do indicador relacionado, acúmulo de processos e comprometimento da missão do CRCMG.	Desenvolvimento de sistema interno para facilitar a elaboração de relatos de processos pelos conselheiros, que emite relatórios de produtividade do pessoal envolvido.
- Ausência de conselheiro em reunião; - Parcialidade no julgamento de processos; - Falta de conhecimento da legislação e normas do CFC por parte dos conselheiros.	Atraso de julgamento, desgaste da imagem do CRCMG e questionamentos do CFC e na esfera judicial quanto aos processos julgados.	Seminário de Conselheiros e Líderes, com a programação abordando temas técnicos relacionados ao julgamento de processos, responsabilidade administrativa e penal no julgamento de processos, governança e Código de Conduta.
Disponibilização, no portal do CRCMG, de informações desatualizadas e informações sobre GETs fora dos padrões.	Publicação de informações incorretas ou desatualizadas que comprometam a imagem do CRCMG, gerem dúvidas quanto à credibilidade do processo ou induzam usuários a erros.	- Desenvolvimento de uma página do Portal correspondente às informações dos GETs de anos anteriores, sinalizando o período referente à publicação; - Alteração da periodicidade da auditoria realizada no portal, de bimestral para mensal.
Não cumprimento do prazo de análise de denúncias.	Processos judiciais e comprometimento da missão do CRCMG.	Desenvolvimento de relatórios estatísticos do sistema de denúncias.

## Boas práticas e inovação

**Sistema de Gestão de Riscos:** em 2018, foi desenvolvido, pela Gerência de Tecnologia da Informação do CRCMG, um novo *software*, que atenderá, de maneira mais facilitada e segura, a todos os requisitos estabelecidos na Política de Gestão de Riscos do CRCMG. No novo *software*, serão incluídas novas informações, como a categoria do risco, sua relação com os objetivos da qualidade e o tipo e a forma de controle.

### Programa de treinamentos:

- palestra teórica para todos os funcionários sobre gestão de riscos, ministrada por palestrante contratado;
- treinamento para todos os funcionários, por setor, sobre Governança, Riscos e *Compliance* no CRCMG, apresentado pela Comissão de GRC;
- palestra sobre gestão de riscos no Seminário de Conselheiros e Líderes.

**Diagnóstico da governança no CRCMG:** O TCU vinha realizando, desde 2013, levantamentos sobre governança e gestão na administração pública federal, por meio de um formulário de autoavaliação preenchido pelos órgãos e entidades selecionados pelo Tribunal.

Embora não tenha sido selecionado pelo TCU, o CRCMG decidiu, de maneira proativa e preventiva, utilizar o formulário para realizar um autodiagnóstico das práticas de governança implementadas na entidade e, assim, identificar as necessidades de melhoria visando atingir o cenário ideal. Foi utilizado o questionário da pesquisa realizada em 2017, que abordou os seguintes tópicos: Liderança (6 questões); Estratégia (14 questões); *Accountability* (8 questões); Operações (60 questões), abrangendo gestão de pessoas, de TI e de contratações; e Resultados finalísticos (5 questões).

## Desafios e projetos futuros

Com base no arcabouço teórico e no diagnóstico realizado, o CRCMG identificou as oportunidades de melhorias, visando reforçar ainda mais a governança na entidade. O cenário futuro contempla as mudanças que o CRCMG pretende implementar em médio e longo prazos, para consolidar o seu compromisso com a boa governança e com a entrega de resultados para a sociedade, em cumprimento ao seu papel institucional.

### Controle:

- Setor de controle interno - o CRCMG já é auditado pelo CFC, anualmente, e passa por auditoria interna e externa do Sistema de Gestão da Qualidade. Em 2018, os normativos do CRCMG começaram a ser revistos para que haja, também, uma área responsável pela auditoria interna permanente.
- Política de Integridade - um programa de integridade é o conjunto de medidas e ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção.

### Estratégia:

- Fortalecimento da Ouvidoria - por sua importância como um canal permanente de comunicação das partes interessadas com o CRCMG, a

Ouvidoria ampliará seus serviços, passando a incluir, também, a manifestação de denúncias e de sugestões de simplificação, o "Simplifique!", uma nova exigência da Lei n.º 13.460/2017.

- Plano Estratégico - o CRCMG estabeleceu seu Planejamento Estratégico alinhado com o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs. O Plano Estratégico constitui-se de um instrumento que estabelece as normas para a formulação, o monitoramento, a avaliação, a comunicação e a revisão periódica da estratégia da organização.

## Operações

### Gestão de pessoas:

- Política de sucessão - um grande desafio para a administração pública, a política de sucessão possibilita a formação e capacitação de sucessores para os cargos de liderança ou chefia e para outras ocupações.

### Gestão de Tecnologia da Informação:

- Comitê de Segurança da Informação - o CRCMG já possui instituída uma Política de Segurança da Informação, processo que será reforçado com a nomeação de um Comitê de Segurança da Informação.

- Melhorias na área de TI - o CRCMG já possui um Plano Diretor de Tecnologia da Informação. Algumas melhorias a serem implementadas são: Acordo de Nível de Serviço (ANS), gestão de incidentes e configuração de ativos.

### Gestão de contratação:

- O CRCMG já possui um Plano Anual de Contratações, bem como uma Comissão de Planejamento de Contratações. Para melhorar ainda mais o processo e favorecer o controle, deverão ser definidos indicadores de desempenho para essa área.

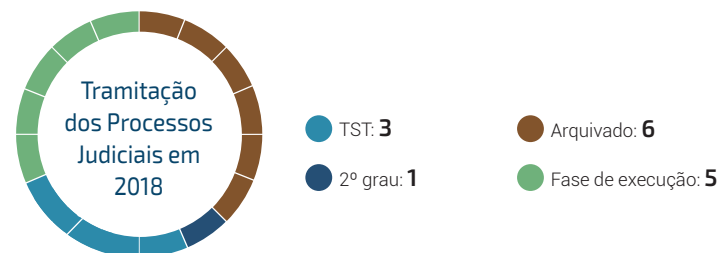
## Gestão e controle de demandas judiciais

A Assessoria Jurídica do CRCMG realiza a gestão das demandas judiciais por meio do acompanhamento das publicações nos diários eletrônicos da Justiça Federal e da Justiça Estadual de Minas Gerais, nos processos nos quais o CRCMG é parte, demandante ou demandado.

No que tange à aferição das chances de perda de ações pelo CRCMG, são analisados os seguintes elementos: impacto econômico ao CRCMG; jurisprudência sobre o tema da ação e risco de dano econômico em projeção, considerando eventuais ações futuras ou demandas envolvendo direitos difusos ou coletivos.

Cabe ressaltar que a avaliação realizada pela Assessoria Jurídica tem o intuito de demonstrar a tendência do julgamento, e não ser um indicativo preciso da posição que será adotada pelo Judiciário em cada caso.

### Ações trabalhistas contra a entidade



### Perdas estimadas em R\$ (ações cíveis e trabalhistas):



### Ganhos estimados em R\$ (ações cíveis e trabalhistas):





## Resultados da Gestão

## Resultados da Gestão

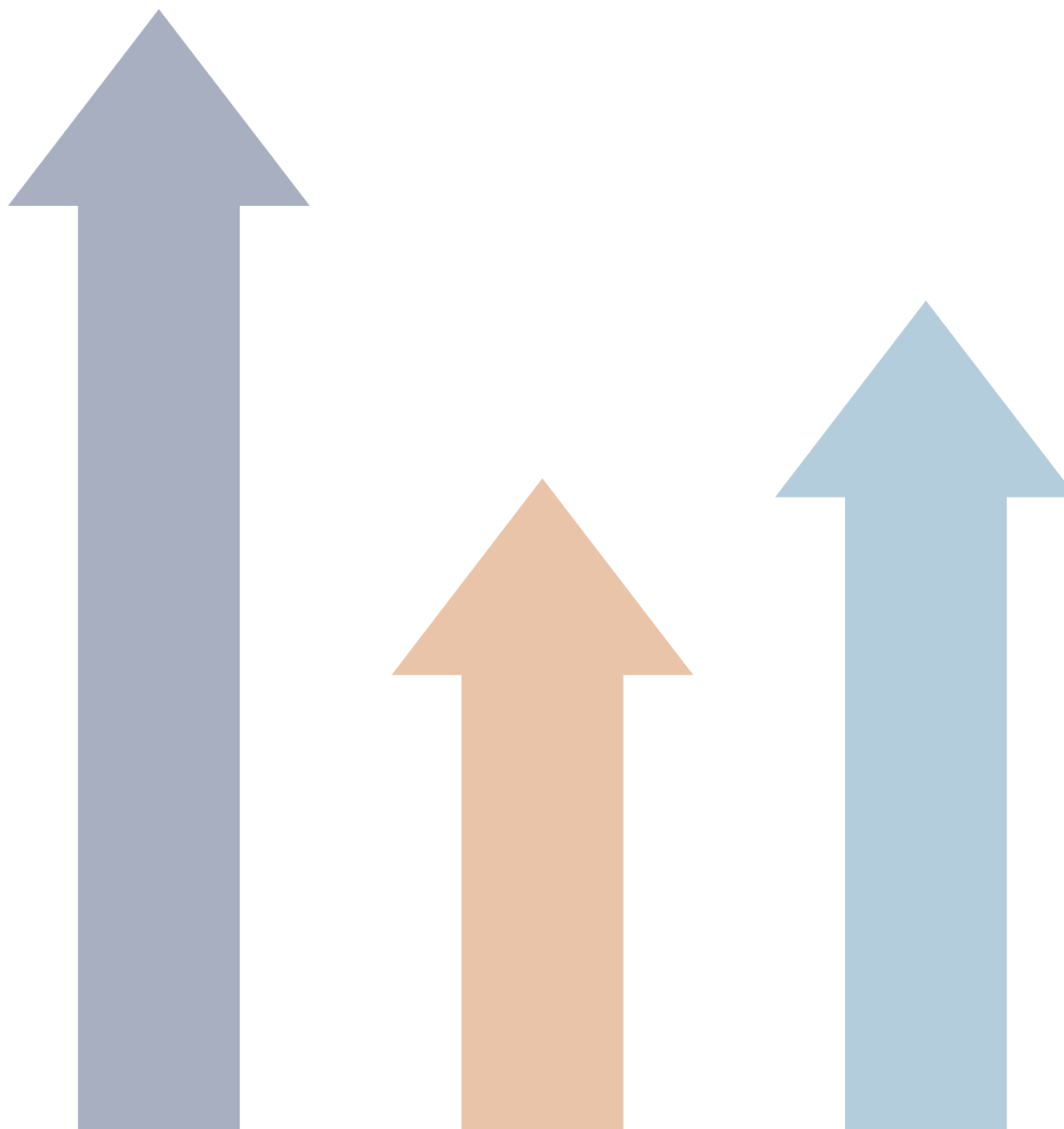
Para implementar o Planejamento Estratégico, o CRCMG organiza suas atividades de forma a gerar resultados que são mensurados regularmente e comparados com as expectativas, visando identificar e corrigir tempestivamente possíveis distorções, de maneira a subsidiar a Alta Administração com informações importantes para a tomada de decisões. Nesse contexto, os objetivos estratégicos, os indicadores de gestão e os projetos do Plano de Trabalho são os balizadores das ações do CRCMG.

Os indicadores de gestão são mensurados mensalmente e acompanhados, também, por meio do Sistema de Gestão por Indicadores, *software* disponibilizado pelo CFC para esse controle. No nível tático, a Câmara de Gestão de Recursos, coordenada pela Vice-Presidência de Administração e Planejamento, analisa os resultados dos indicadores, os quais também são auditados dentro do Sistema de Gestão da Qualidade.

Os objetivos estratégicos direcionam a elaboração do Plano de Trabalho anual, o qual concretiza o nível operacional do planejamento. Com a execução do Plano de Trabalho, há a transformação da estratégia em ação, permitindo ao CRCMG estabelecer prioridades anuais, definidas a partir do mapa estratégico, ordenando os recursos disponíveis e estabelecendo os planos de ação para a execução das atividades e dos projetos previstos. O monitoramento dos projetos do Plano de Trabalho é feito por meio do Sistema de Plano de Trabalho (SPT).

O Anexo 1 deste relatório apresenta o resultado de todos os indicadores do Mapa Estratégico, em 2018, contemplando, ainda, suas fórmulas e a aplicação dos pesos correspondentes.

A seguir, para cada objetivo estratégico, é apresentada uma análise detalhada dos principais projetos e ações e dos indicadores de destaque relacionados, indicando, também, o investimento total, as prioridades estabelecidas e os desafios e riscos envolvidos.



## Objetivo estratégico 2<sup>1</sup>

### Fortalecer a participação sociopolítica-institucional perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas da classe contábil

#### Cadeia de valor

Relacionamento institucional



R\$ 45.274,59  
Investimento total

#### Principais indicadores

Participação institucional (convite) em eventos de outras entidades

**Objetivo:** avaliar a participação do CRCMG em eventos de outras entidades.



A maioria das participações do CRCMG em eventos (55%) foi referente a palestras solicitadas por entidades representativas da classe contábil e instituições de ensino, conforme normatizado na Resolução CRCMG n.º 403/2018. O Conselho realiza diversas palestras quando devidamente convidado, tendo em vista a importância da disseminação do conhecimento e das boas práticas contábeis. Da mesma forma, mediante solicitação das instituições de ensino, o Conselho busca estar presente nas colações de grau dos cursos de Ciências Contábeis, para se aproximar dos futuros profissionais da contabilidade e conscientizá-los sobre a importância de se registrarem e exercerem a profissão legalmente.

42  
representações em colações de grau

84  
participações com palestras proferidas

28  
outras representações

#### Principais projetos e ações

##### Representação institucional em eventos nacionais

**Objetivo:** propiciar a representatividade do CRCMG, exercida por seus conselheiros e/ou colaboradores, nos eventos nacionais e internacionais que promovam o engajamento do Sistema CFC/CRCs no contexto socioeconômico-político e cultural do país.

Foi prevista a representação do CRCMG em até 10 eventos nacionais de interesse da classe contábil, mediante recebimento de convite oficial, tendo ocorrido, ao longo do ano, a representação em 6 eventos, o que coaduna com a política de contenção de gastos adotada, condizente com o momento econômico atual.

##### Representação institucional em eventos internacionais

**Objetivo:** propiciar a representatividade do CRCMG, exercida por seus conselheiros e/ou colaboradores, nos eventos internacionais que promovam o engajamento do Sistema CFC/CRCs no contexto socioeconômico-político e cultural do país e do mundo.

Foi prevista a representação do CRCMG em até 3 eventos internacionais, sendo que ela ocorreu em 2 eventos: o II Simpósio Internacional de Teoria Contábil - "La Obra de Antônio Lopes de Sá", em Buenos Aires, na Argentina; e o 20º Congresso Mundial de Contadores, em Sidney, na Austrália. Da mesma forma que no projeto anterior, houve contenção de gastos.

#### Desafios e riscos futuros

A presença do CRCMG em eventos de outras instituições é importante para fortalecer a imagem da entidade e da profissão

contábil, favorecendo o alinhamento transorganizacional, que é um dos componentes da governança pública. Embora o CRCMG, como uma entidade de fiscalização profissional, direcione suas ações para os profissionais da contabilidade, a entidade procura manter-se próxima, também, dos estudantes de Ciências Contábeis, já que serão os futuros profissionais, para orientá-los sobre a importância do registro e do exercício legal e ético da profissão. Com a informatização da profissão e a crise econômica, pode haver uma diminuição de vagas em instituições de ensino no curso em questão, o que corresponde a um risco. Como cenário futuro, o Conselho pretende continuar controlando os gastos relacionados à representação em eventos, de maneira a priorizar as representações que mais agreguem valor à profissão e à entidade.

## Objetivo estratégico 3

### Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade<sup>2</sup>

#### Cadeia de valor

Governança, Gestão de Riscos e Compliance



R\$ 1.353.958,51  
Investimento total

#### Principais projetos e ações

##### Comunicação institucional

**Objetivo:** difundir informações de interesse público sobre as filosofias, as políticas, as práticas e os objetivos do Sistema CFC/CRCs, alinhados ao planejamento estratégico da entidade, de modo a torná-los públicos.

Além de publicar todos as edições do Jornal CRC News e da Coluna Painel Contábil previstas, um destaque deste projeto foi que as edições do Café com o Contabilista realizadas na sede do Conselho passaram a ser transmitidas ao vivo pela TV CRCMG, o

<sup>1</sup> O Objetivo estratégico 1, "Fortalecer o ambiente regulatório e garantir as prerrogativas profissionais", é de competência do CFC.

<sup>2</sup> Para este objetivo estratégico, não são mensurados indicadores pelo CRCMG, somente pelo CFC.

canal do Conselho no Youtube. Com a transmissão dos eventos, os profissionais podem investir em sua qualificação de acordo com sua disponibilidade de tempo, sem restrições de acesso.

**18**  
eventos transmitidos na TV  
CRCMG

**18.285**  
visualizações

### Campanhas institucionais

**Objetivo:** promover campanhas de valorização da profissão contábil.

As campanhas institucionais são ferramentas essenciais para o fortalecimento da imagem do CRCMG e do profissional perante a sociedade. Em 2018, as campanhas criadas se basearam em um diagnóstico feito com base na pesquisa de satisfação dos profissionais, na qual os respondentes puderam manifestar sugestões e críticas, que foram analisadas visando identificar as necessidades de melhoria na comunicação do CRCMG com suas partes interessadas. Foi contratada uma Assessora da Presidência, conforme previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos empregados do CRCMG, que passou a atuar em conjunto com a Assessoria de Comunicação e a empresa de publicidade contratada, visando definir estratégias de comunicação efetivas para que o Conselho atinja seu público-alvo – profissionais, organizações contábeis e sociedade – e fortaleça não só sua imagem, mas, principalmente, amplie a efetividade de suas ações de fiscalização preventiva, em defesa da sociedade. Com isso, foram veiculadas diversas campanhas institucionais que visaram conscientizar e instruir o profissional da contabilidade e a sociedade. As peças das campanhas foram veiculadas nas redes sociais, em publicações impressas, TV e rádio, tendo em vista a abrangência e a importância do assunto. Dos R\$2.000.000 previstos, foram executados R\$826.367, sendo que, no início de 2018, foi elaborado um plano de mídia em que houve a substituição de divulgações em TV por mídias sociais, o que reduziu as despesas e possibilitou atingir também um número expressivo de pessoas.

#### PRINCIPAIS CAMPANHAS:

Obrigatoriedade do registro profissional  
Lançamento do EAD  
Prestação de contas de 100 dias de gestão  
Dia do Profissional da Contabilidade (25 de abril)  
Dia do Contador (22 de setembro)  
Divulgação de cada edição do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional



### Dificuldades enfrentadas

Uma das dificuldades encontradas está relacionada com a contratação de empresa para prestar serviço de assessoria de imprensa e consultoria de comunicação integrada, prevista no projeto. Porém, a licitação referente a essa contratação foi cancelada, em 20/2/2018, após a publicação do Acórdão n.º 58/2018-Plenário, do TCU, em 17/1/2018. Dessa forma, a Alta Direção optou por não dar continuidade a essa contratação, sendo que as atividades passaram a ser desempenhadas pela Assessoria de Comunicação do Conselho, no que coube, não havendo prejuízo para a política de comunicação do Conselho.

De maneira semelhante, a empresa contratada para prestar serviço de *clipping* interrompeu o cumprimento do contrato, que foi cancelado, tendo tal atividade sido, também, abarcada, na medida do possível, pela Assessoria de Comunicação.

### Desafios e riscos futuros

A comunicação institucional envolve desafios constantes, tendo em vista, principalmente, as mudanças significativas que têm ocorrido nos meios de comunicação, o que requer, em alguns casos, a adaptação e a adesão de novos meios que sejam mais eficientes para atingir o público-alvo. Seguindo nessa linha, o Conselho tem investido maciçamente na comunicação digital, que tem se mostrado um recurso econômico e eficiente, e está, inclusive, analisando a possibilidade de extinguir a versão impressa do Jornal CRC News. Tais estratégias, embora sejam condizentes com a atualidade, trazem consigo um risco de não aceitação ou não adesão por parte do público, que deve sempre ser acompanhado. Como parte da execução da política de comunicação do Conselho é realizada por empresa de publicidade terceirizada, também há os riscos envolvidos nesse tipo de contratação, em especial quanto à adaptação da nova contratada à realidade do CRCMG.

### Objetivo estratégico 4 Firmar parcerias estratégicas

#### Cadeia de valor

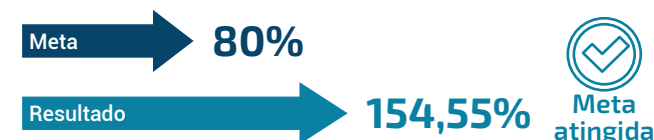
Relacionamento Institucional

#### Projeto executado sem investimentos financeiros

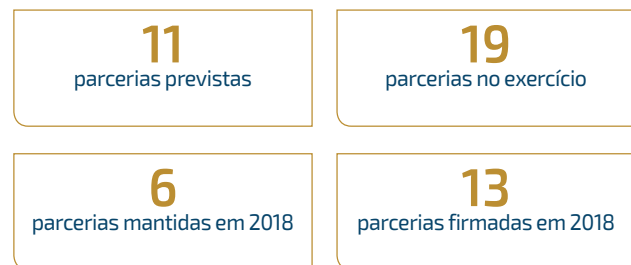
#### Principais indicadores

##### Percentual de parcerias e patrocínios firmados

**Objetivo:** avaliar a variação percentual de parcerias firmadas durante o ano entre o CRCMG e outras entidades/organizações.



O CRCMG firma parceria com outros órgãos ou entidades públicas para a realização de ações conjuntas que possam contribuir para a consecução dos objetivos institucionais.



## Principais projetos e ações

Firmar parcerias estratégicas

**Objetivo:** firmar parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas sem fins lucrativos.

**PRINCIPAIS PARCERIAS INSTITUCIONAIS:**

- **Secretaria de Estado da Fazenda (SEF-MG):** ações de fiscalização – troca de dados cadastrais
- **Prefeitura de Belo Horizonte:** ações de fiscalização – troca de dados cadastrais
- **Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP):** ações de Educação Profissional Continuada – cursos EAD
- **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG):** ações de Educação Profissional Continuada – realização de eventos relacionados à contabilidade de partidos políticos e candidatos

## Desafios e riscos futuros

Um desafio é manter as parcerias institucionais e estendê-las ainda mais, no que for possível, favorecendo o alinhamento trans-organizacional, como um mecanismo de governança. Nesse sentido, em 2019, encerra a vigência da parceria entre o CRCMG e a SEF-MG, sendo um desafio a manutenção, especificamente, desse acordo de cooperação técnica, que tem sido importante para que o CRCMG identifique organizações contábeis sem registro e atue para garantir o exercício legal da profissão.

## Objetivo estratégico 5

### Atuar como fator de proteção da sociedade

#### Cadeia de valor

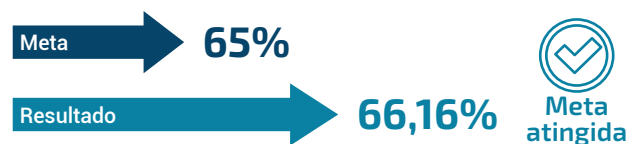
Gestão Ética e Disciplinar da Profissão Contábil



#### Principais indicadores

Ética na profissão

**Objetivo:** avaliar o percentual de penalidades aplicadas no exercício corrente em relação ao número de processos julgados no exercício corrente.



O indicador "Ética na Profissão", cuja meta foi atingida, demonstra que o Conselho age efetivamente na proteção da sociedade, penalizando os profissionais que cometem infrações.

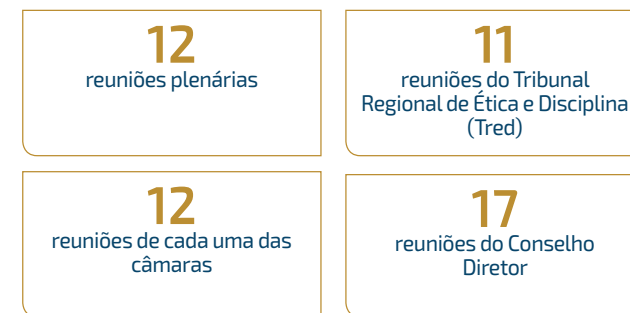


## Principais projetos e ações

Reuniões regimentais

**Objetivo:** assegurar o cumprimento das prerrogativas institucionais do Sistema CFC/CRCs, por meio das reuniões plenárias, do Conselho Diretor e das câmaras.

Em 2018, visando garantir mais confiabilidade ao processo e reforçar ainda mais a governança no CRCMG, foi criado um sistema para controle de participação de conselheiros em reuniões regimentais, o qual passou a ser utilizado, também, para o registro das confirmações de presença ou das justificativas de ausência.



## Desafios e riscos futuros

Um risco envolvido refere-se à rotatividade de conselheiros, que faz parte do próprio processo eleitoral e democrático do Sistema CFC/CRCs. Com isso, é necessário constantemente investir no treinamento de conselheiros. Além disso, a partir de 2020, está prevista uma diminuição progressiva no número de conselheiros, que chegará a 27 efetivos em 2022, o que precisará ser acompanhado por um controle rigoroso para que não haja perda de produtividade, em especial no julgamento de processos. Quanto aos desafios, o principal deles é a efetividade cada vez maior das ações de fiscalização preventiva do Conselho, uma vez que sua eficácia acarretará a diminuição de notificações e de processos contra profissionais, demonstrando a proteção da sociedade e o exercício ético da profissão.

## Objetivo estratégico 6

### Promover a satisfação da classe contábil em relação ao Sistema CFC/CRCs

#### Cadeia de valor

Governança, Gestão de Riscos e Compliance

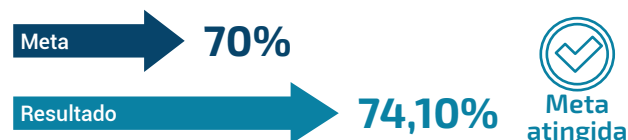


**R\$ 5.211,21**  
Investimento total

#### Principais indicadores

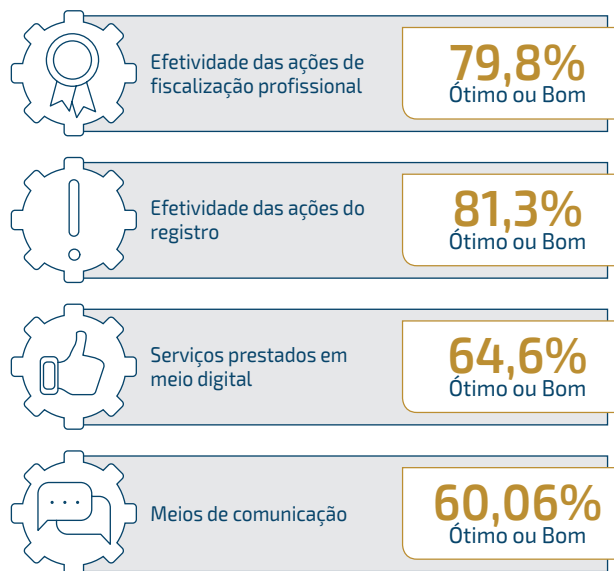
Grau de satisfação dos profissionais da contabilidade

**Objetivo:** avaliar o grau de satisfação dos profissionais da contabilidade em relação às ações desenvolvidas pelo Sistema CFC/CRCs.



O CRCMG utiliza a pesquisa de satisfação do profissional da contabilidade como uma ferramenta de gestão, uma vez que, por meio da pesquisa, os profissionais podem manifestar sua satisfação ou insatisfação com a entidade, tanto por meio de questões fechadas quanto por meio de manifestações feitas no campo aberto para sugestões, críticas e elogios.

**1.873**  
respostas à pesquisa  
de 2018



**453**  
manifestações escritas de sugestões, reclamações e elogios

#### Principais projetos e ações

Diagnóstico da pesquisa de satisfação

O CRCMG planejou suas ações de 2018, em especial de comunicação, tendo como base um diagnóstico feito a partir dos resultados da pesquisa aplicada em dezembro de 2017, contemplando todas as manifestações, que trouxeram diversas demandas da classe tabuladas e tratadas pela Alta Direção e pela área de comunicação do Conselho.

**209**  
manifestações sobre Desenvolvimento Profissional

**199**  
manifestações sobre Relacionamento Institucional

**39**  
manifestações sobre Fiscalização

• O expressivo número de manifestações sobre questões nas áreas de Desenvolvimento Profissional e Relacionamento Institucional demonstra claramente o desejo dos profissionais por um Conselho próximo e atuante.

• As reclamações por mais representatividade e parcerias são uma forma de valorizar o Conselho conceitualmente: em suma, pedir por maior proximidade e atuação é forma de expressar valorização.

• As reclamações na área de Desenvolvimento Profissional também caminham nesse sentido, sendo a maioria absoluta pedidos de mais eventos no interior.

• Os profissionais querem o CRCMG cada vez mais perto, forte e atuante.

#### AÇÕES IMPLEMENTADAS:

- Implantação do EAD.
- Maior visibilidade aos cursos, palestras e eventos no interior para maximizar a assimilação dos profissionais quanto à presença do Conselho em todo o estado.
- A linguagem e os veículos de comunicação foram revistos, para construir e fomentar o relacionamento entre o Conselho e a classe contábil e a sociedade, principalmente nas redes sociais.
- A presença do Conselho nas redes sociais foi intensificada.
- Utilização das ferramentas e tecnologias de alcance, assertividade e divulgação disponível para as redes sociais.

Além disso, em 2018, o formulário da pesquisa de satisfação foi alterado pelo CFC, tendo o CRCMG contribuído nesse processo, para que a pesquisa passasse a ser mais objetiva e efetiva.

#### Desafios e riscos futuros

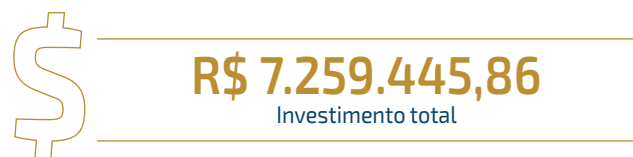
O desafio continua sendo ampliar a satisfação dos profissionais da contabilidade com o CRCMG, conscientizando-os sobre a função do Conselho e sua importância para a profissão contábil e para a sociedade. Para tanto, o CRCMG pretende realizar um novo diagnóstico, tendo como base a pesquisa de satisfação realizada em dezembro de 2018, e compará-lo com o diagnóstico do ano anterior, para analisar a efetividade das ações realizadas.

## Objetivo estratégico 7

### Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs

#### Cadeia de valor

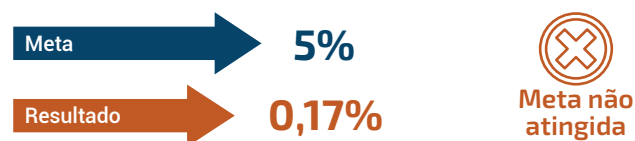
Gestão Orçamentária



#### Principais indicadores

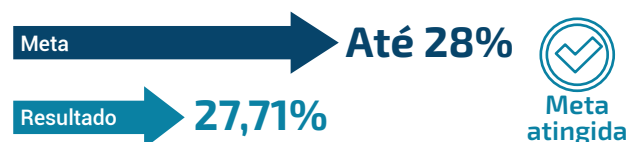
Ampliação da receita de contribuição (anuidade de profissionais e organizações contábeis)

**Objetivo:** avaliar o comportamento da receita de contribuição (redução ou acréscimo) em relação ao exercício anterior.



#### Índice de inadimplência profissional

**Objetivo:** avaliar o percentual geral de inadimplência de anuidades, multa de infração e multa de eleição dos profissionais, acumuladas até o exercício.



#### Índice de inadimplência de organizações contábeis

**Objetivo:** avaliar o percentual de inadimplência de anuidades e de multas de infração geral de organizações contábeis.



#### Índice de despesas com pessoal\*

**Objetivo:** avaliar o percentual da despesa de pessoal e encargos em relação ao total da Receita Líquida.



\* O parâmetro da meta estabelecida é de 40% para o Sistema CFC/CRCs, convencionado em reuniões de Presidentes.

#### Índice de custos com a estrutura

**Objetivo:** avaliar o percentual de custos gerais sobre a estrutura.



Em 2018, o cenário econômico desfavorável continuou refletindo nos resultados do CRCMG referentes a este objetivo estratégico. A receita de contribuição não ampliou em relação ao ano anterior, o que não decorreu do aumento da inadimplência, já que esses indicadores foram atingidos, mas sim da diminuição do número de profissionais ativos, o que tem sido uma tendência no Sistema CFC/CRCs. Em função disso, o Conselho tem buscado controlar seus gastos, o que se reflete nos demais indicadores de gastos com pessoas e estrutura.

Redução de **2.182** profissionais e organizações pagantes da anuidade

Deficit de **5,19%** na arrecadação

#### Principais projetos e ações

Cobrança administrativa e judicial - profissionais e organizações contábeis

**Objetivo:** realizar a cobrança da anuidade do exercício e reduzir a inadimplência de profissionais e de organizações contábeis com o objetivo de evitar a prescrição de créditos, de acordo com a legislação vigente.

**801** processos de multa de infração instruídos para execução fiscal

**404** multas de infração protestadas

**6.201** anuidades protestadas

**6** audiências de conciliação

**61** profissionais que parcelaram/quitaram os débitos em decorrência das audiências de conciliação

#### Contribuição regimental

**Objetivo:** transferir recursos ao CFC no valor correspondente a 1/5 da renda bruta arrecadada (cota-parte), em cumprimento ao Decreto-Lei n.º 9.295/1946, e repassar recurso ao Fundo de Integração e Desenvolvimento da Profissão Contábil (Fides).

O Decreto-Lei n.º 9.295/1946, em seu artigo 8º, fixou que, do montante arrecadado pelo conselho regional, 1/5 deverá ser transferido ao Conselho Federal, a título de cota-parte, para ser utilizado no cumprimento das finalidades institucionais. Já o Fides foi criado para o custeio de projetos ou ações de interesse da profissão contábil e é subsidiado por 6 CRCs e pelo CFC, conforme disciplina a Resolução CFC n.º 968/2003.



**R\$ 5.981.355,11**  
Total repassado ao CFC

## Desafios e riscos futuros

A diminuição da inadimplência, apesar da situação econômica do país, é um desafio constante para o CRCMG. Os resultados podem ser prejudicados em função dos profissionais da contabilidade com registro ativo, mas que não exercem a profissão contábil, que não solicitam a baixa do registro, gerando a implantação de anuidade, o que também ocorre com organizações contábeis. Também é um desafio a baixa dos débitos anteriores a 2010, em atendimento à Deliberação CFC n.º 109/2018.

## Objetivo estratégico 8

### Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e procedimentos

#### Cadeia de valor

Gestão de Controles Internos  
Gestão de Governança, Riscos e Compliance



**R\$ 4.983,11**  
Investimento total

## Principais indicadores

Tempo médio de julgamento de processos de registro

**Objetivo:** avaliar o percentual de processos julgados dentro do prazo\*.



\* O prazo para julgamento de um processo no CRC é de 60 (sessenta) dias, a contar da data do último protocolo de saneamento do processo.

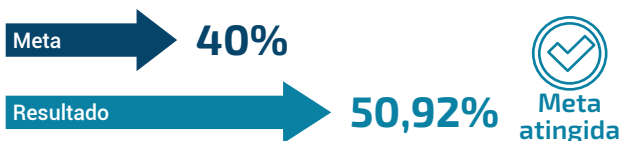
Tendo em vista que, no ano de 2017, ocorreram as eleições para renovação de 2/3 do Plenário do CRCMG, nas reuniões regimentais realizadas em janeiro de 2018, não foram realizados julgamentos de processos, uma vez que, na primeira reunião regimental do exercício posterior às eleições, são definidas as composições das câmaras do Conselho, não havendo possibilidade de julgamento de processos. Dessa forma, como a primeira reunião para julgamento de processos foi realizada em fevereiro de 2018, ao fazer a apuração mensal do indicador, cerca de 40% dos processos julgados foram considerados fora do prazo, comprometendo a meta anual do indicador. Ressaltamos que, ao fazer a estratificação mensal do cumprimento do indicador, a meta não foi alcançada apenas no referido mês de fevereiro de 2018.

**5.381**  
processos dentro do prazo

**6.175**  
processos julgados

#### Tempo médio de julgamento de processos de fiscalização

**Objetivo:** avaliar o percentual de processos julgados dentro do prazo\*.



\* O prazo para julgamento de um processo no CFC/CRC é de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da juntada do AR.

Por reiterados anos, o CRCMG não conseguia cumprir a meta estipulada para este indicador. Em 2018, foi implementado um controle maior dos processos pendentes de julgamento, bem como um sistema de emissão de relatórios para auxiliar o conselheiro na composição do seu relato e, assim, o Conselho conseguiu atingir a meta estabelecida.

**1.302**  
processos dentro do prazo

**2.557**  
processos julgados

## Principais projetos e ações

### Atualização e manutenção cadastral

**Objetivo:** atualização de dados dos profissionais e das organizações no sistema cadastral, possibilitando a exatidão das informações nele contidas.

**31.823**  
dados cadastrais atualizados, entre e-mails, endereços e telefones

### Gestão da Qualidade – ISO

**Objetivo:** manter a conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade com os requisitos da norma NBR ISO 9001:2015, incluindo auditorias de recertificação e auditorias de manutenções.

Em 2018, o CRCMG desenvolveu novos módulos no software da ISO criado internamente, o sistema SGQ, incluindo um módulo para gestão de riscos e um para a gestão das mudanças que afetam o sistema de gestão da qualidade da entidade.



**Escopo atual:** Registro e Fiscalização do Exercício da Profissão Contábil, Finanças (cobrança, contas a pagar, contabilidade), Comunicação, Desenvolvimento Profissional (educação continuada e eventos), Administrativo (licitação, admissão, férias, folha de pagamento, transporte), Tecnologia da Informação, Atendimento e Biblioteca.

Auditoria interna:

**3**  
Registros de Não Conformidade (RNCs) potenciais

**12**  
RNCs reais

**73**  
oportunidades de melhoria

Auditoria externa:

**2**  
RNCs reais

**8 MUDANÇAS ACOMPANHADAS:**

- 1 Alterações gerenciais
- 2 Implantação de cursos a distância
- 3 Redução da impressão do Jornal CRC News
- 4 Novos módulos do sistema SGQ
- 5 Melhoria do controle de formulários
- 6 Alteração da pesquisa de satisfação do atendimento presencial
- 7 Alteração do Planejamento Estratégico do CRCMG
- 8 Adoção do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado

## Desafios e riscos futuros

A atualização do cadastro é um desafio constante, já que impacta a efetividade da cobrança e da fiscalização e, conseqüentemente, a gestão orçamentária do Conselho. Com relação à certificação do CRCMG na Norma ISO 9001:2015, pretende-se garantir a manutenção da certificação, em 2019, e a recertificação em 2020, uma vez que o sistema de gestão da qualidade tem sido utilizado pelo CRCMG como uma instância de apoio à governança, que garante a melhoria contínua dos processos e o atendimento dos requisitos das partes interessadas.

## Objetivo estratégico 9

### Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização, como fator de proteção da sociedade

#### Cadeia de valor

Gestão Ética e Disciplinar da Profissão Contábil  
Gestão de Registro  
Gestão de Educação Continuada

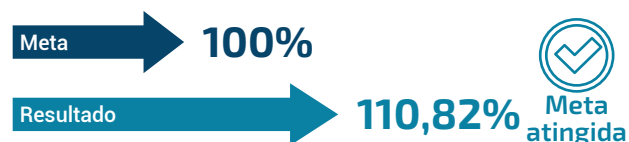


**R\$ 945.086,87**  
Investimento total

#### Principais indicadores

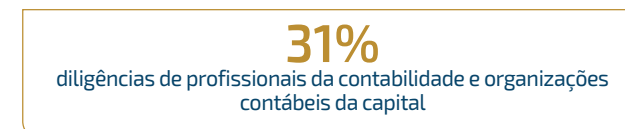
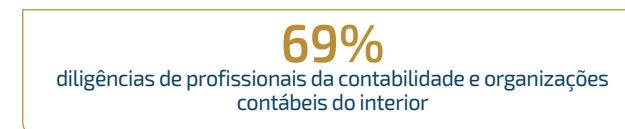
##### Índice de realização de diligências

**Objetivo:** avaliar a variação percentual do total de diligências realizadas em relação à quantidade total de diligências previstas para o exercício.



Para fiscalizar de maneira mais eficaz as pessoas que exercem a profissão contábil sem registro ou com registro baixado, em 2018, o CRCMG realizou a verificação de todas as baixas de registro que ocorreram durante o exercício, bem como a verificação de empresas que não apresentavam, no cadastro, um profissional vinculado como responsável técnico nem seus respectivos departamentos contábeis. A fiscalização é realizada de maneira presencial ou eletrônica.

O CRCMG faz parte da comissão instituída pelo CFC para melhorias no sistema de fiscalização eletrônica, tendo contribuído, em 2018, na realização de diversos testes e apontamentos de necessidades de ajustes no sistema. A proposta é que ele seja utilizado por todo o Sistema CFC/CRCs.



#### Índice de evolução de registros profissionais ativos

**Objetivo:** avaliar o percentual de crescimento dos registros profissionais ativos.



Devido à crise em que se encontra o país, o número de profissionais que tem solicitado a baixa de registro perante os CRCs tem aumentado significativamente. Ao fazer a análise da evolução de registros profissionais ativos no Brasil, encontramos, em dezembro de 2017, 528.522 profissionais ativos, já em dezembro de 2018, 523.775. Percebemos, assim, um decréscimo de -0,9%, demonstrando que a evolução negativa é uma realidade

nacional. Em função disso, em 2018, o CRCMG enviou ao CFC um ofício, apontando essa questão da evolução negativa de registros como um risco e destacando a importância de que essa situação fosse analisada no âmbito do Sistema CFC/CRCs. Além disso, foi realizada uma campanha de conscientização voltada ao profissional da contabilidade e aos aprovados no Exame de Suficiência, sobre a importância e a obrigatoriedade do registro no CRCMG, pois identificamos mais de 5.000 aprovados no exame, no período de 2011 a 2018, que não haviam efetuado o registro no CRCMG. Para 2019, continuaremos com essa campanha institucional através dos meios de comunicação do Conselho, visando o aumento do número de registros.

### Investimentos em desenvolvimento profissional - per capita

**Objetivo:** avaliar o valor investido no Programa de Educação Continuada por profissional da contabilidade.



O investimento em ações de Educação Profissional Continuada manteve-se dentro da meta, tendo sido realizados 176 eventos no ano.

Curso	Valor (R\$)
Cursos	R\$ 205.582,35
Seminários	R\$ 323.585,86
Fóruns	R\$ 59.232,42
Cafés com o Contabilista	R\$ 45.105,78
Palestras	R\$ 100.338,51

### Principais projetos e ações

#### Registro de profissionais e organizações contábeis

**Objetivo:** realizar o cumprimento das rotinas operacionais com qualidade, informar os profissionais sobre a finalidade e a funcionalidade do CRCMG e promover ações que fomentem o registro profissional e de organizações contábeis.

Para fomentar o registro e o exercício legal da profissão, em 2018, foram enviados e-mails marketing aos aprovados no Exame de Suficiência de 2011 a 2017, informando sobre a obrigatoriedade do registro para o exercício da profissão. Desse público, mais de 450 novos registros foram solicitados e deferidos.



Profissionais da contabilidade	Quantidade de processos
Registros definitivos	1.119
Alteração de categoria	61
Alteração de nome ou nacionalidade	90
Baixa de registro por transferência	36
Baixa de registro	2.456
Restabelecimento de registro	269
Transferência para o CRCMG	46
Cancelamento por falecimento	163
Indeferimento de baixa de registro	39
<b>Total de processos julgados</b>	<b>4.279</b>

Organizações contábeis	Quantidade de processos
Registro cadastral de Sociedade	155
Registro cadastral de Empresário	195
Registro cadastral de Filial	11
Alteração de registro cadastral	489
Restabelecimento de registro cadastral	2
Baixa de Registro Cadastral	230
Cancelamento - CEI	1
Baixa de registro de empresário por transferência	1
<b>Total de processos julgados</b>	<b>1.083</b>

### Fiscalização de organizações contábeis, profissionais da contabilidade e empresas não contábeis

#### Objetivos:

- promover a fiscalização preventiva;
- exigir a obrigatoriedade da escrituração contábil de todas as empresas;
- fazer cumprir as normas brasileiras, os princípios de contabilidade e as orientações emanadas de resoluções do CFC;
- coibir o exercício da profissão contábil por pessoas não habilitadas;
- verificar o registro profissional dos responsáveis e executores de serviços contábeis de empresas não contábeis;
- analisar as demonstrações contábeis com base na legislação e em observância às NBCs e aos princípios de contabilidade.

Do total de 4.987 diligências realizadas no ano, 2.969 (59%) foram direcionadas para a fiscalização das empresas não contábeis, tendo sido verificadas todas as baixas de registro que ocorreram durante o exercício, bem como as empresas que não apresentavam, no cadastro do CRCMG, profissional vinculado como responsável técnico e seus respectivos departamentos contábeis.

A fiscalização do CRCMG ocorre tanto por meio de denúncias quanto por meio das diligências presenciais ou eletrônicas. Isso garante a efetividade das ações de fiscalização, bem como do papel do CRCMG na proteção da sociedade.

Diligências		
2016	2017	2018
4455	5133	4991
Processos abertos		
2016	2017	2018
1390	2001	1451
Processos julgados		
2016	2017	2018
2748	2650	2557

Denúncias recebidas		
2016	2017	2018
78	101	85
Denúncias que geraram processo		
2016	2017	2018
29	30	51

## Diligências realizadas

- 348** Profissionais contábeis
- 1.661** Organizações contábeis
- 2.842** Entidades não contábeis
- 125** Órgãos públicos
- 2** Entidades sem fins lucrativos
- 9** Pessoas não habilitadas para o exercício profissional

## Principais análises realizadas durante as diligências

- 1.081** Contrato de prestação de serviços
- 1.079** Escrituração contábil
- 120** Registro de organização contábil
- 1.176** Averbação contratual
- 161** Baixa de registro
- 2.678** Obrigatoriedade de profissional da contabilidade responsável técnico em empresas não contábeis
- 700** Obrigatoriedade de informar o número de registro em placas de divulgação

### Promover a Educação Profissional Continuada

**Objetivos:** oferecer à classe contábil a oportunidade de debater e refletir sobre assuntos específicos, aprimorando os conhecimentos dos profissionais da contabilidade no exercício de suas atividades.

**93**  
Cursos presenciais

**8**  
Seminários

**19**  
Fóruns

**20**  
Cafés com o Contabilista

### EAD

O CRCMG firmou uma parceria com o CRCSP para disponibilizar cursos *online* que pontuam no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) aos profissionais registrados. Os conteúdos foram cuidadosamente preparados para atender às demandas da classe e são disponibilizados gratuitamente via internet aos profissionais da contabilidade, onde quer que estejam.

A oferta de cursos EAD, que começou em agosto de 2018, fez parte das ações promovidas pela atual gestão, que tem o compromisso de levar conhecimento e desenvolvimento profissional a todos os profissionais da contabilidade de Minas Gerais.

Em 2018, foram disponibilizados 15 cursos.

Curso	Total de participantes
Análise de custos	185
Ativo Imobilizado - Depreciação e Notas Explicativas	195
Ativo Imobilizado - Definições e Componentes do custo de um Ativo Imobilizado	289
<i>Blockchain Revolution</i>	24
Contabilidade Pública: NBC TSP Estrutura Conceitual e Divulgação de Informação Contábil	326
Custos e sua Aplicabilidade	113
Demonstração dos Fluxos de Caixa	213
eSocial	143
Gestão de Riscos, Controles Internos e <i>Compliance</i> - "Melhores Práticas"	99
Instrumentos Financeiros - NBC TG 48 - Instrumento Financeiro NBC TG 39 (R5) - Apresentação NBC TG 40 (R3) - Evidenciação	134
NBC TG 47- Receita de Contrato com Cliente	129
Perícia Contábil à luz do Novo Código de Processo Civil	185
Perícia Contábil Tributária - aspectos gerais e procedimentos de trabalho	115
Tributos sobre o lucro - Aplicação Prática envolvendo a NBC TG 32 (R4) - IAS 12 - CPC 32	133
Controle Interno na Administração Pública	41

**4.059**  
inscritos nos cursos

**2.324**  
profissionais que concluíram o curso

**43%**  
de evasão

## Dificuldades enfrentadas

O CRCMG mantém um cadastro de instrutores, contratados por meio de chamamento público, os quais estão aptos a ministrar os cursos do CRCMG, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no edital. Em 2018, esse cadastro encerrou sua vigência em abril, e o processo de contratação só foi finalizado em julho, sendo que, nesse intervalo, o Conselho não realizou cursos presenciais, exceto os ministrados por conselheiros. O processo de contratação foi iniciado tardiamente em relação ao previsto em função da mudança de gestão, uma vez que os novos dirigentes estavam avaliando e revendo diversos critérios e prioridades relacionados à realização de cursos. Além do início tardio, o processo sofreu interveniência de fatores externos, como impugnações, o que também contribuiu para a demora na finalização. Essa dificuldade, porém, não interferiu nos resultados do CRCMG quanto às ações de educação profissional continuada, em especial em função da implantação dos cursos EAD, que tiveram uma grande aceitação da classe contábil.

## Desafios e riscos futuros

- É importante destacar que o registro é obrigatório para o exercício da profissão, mas cabe ao profissional solicitá-lo, devendo o CRCMG fiscalizar caso ocorra o exercício ilegal. Por isso, é importante conscientizar sempre o profissional da contabilidade quanto à obrigatoriedade e à importância do registro.
- A demanda por cursos na modalidade de educação a distância tende a crescer ainda mais. Nesse sentido, é interessante que o CRCMG procure, no mercado, uma plataforma EAD para gestão de cursos *online* e que realize o cadastro de instrutores capacitados para ministrar estes cursos.
- Acompanhar, junto ao CFC, as melhorias dos sistemas de informática para controle das fiscalizações, denúncias e trâmite dos processos de fiscalização.

## Objetivo estratégico 10

### Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão contábil e da Ciência Contábil<sup>3</sup>

#### Cadeia de valor

Relacionamento Institucional



**R\$ 409.781,71**  
Investimento total

#### Principais projetos e ações

##### Comissões institucionais

**Objetivo:** estudar, debater e apresentar propostas de assuntos de interesse da profissão contábil.

Em 2018, os Grupos de Estudos Técnicos (GETs) tiveram seus objetivos e metas reelaborados, com foco voltado para o desenvolvimento e o fortalecimento dos segmentos de atuação da profissão contábil. Além disso, o número de membros de cada grupo foi reduzido de 15 para 12, visando a diminuição dos gastos, sem prejudicar a efetiva atuação e produtividade dos grupos, que contam com a participação de profissionais da capital e do interior do estado. No final do ano, todos os grupos apresentaram os resultados dos seus trabalhos para a direção do CRCMG.

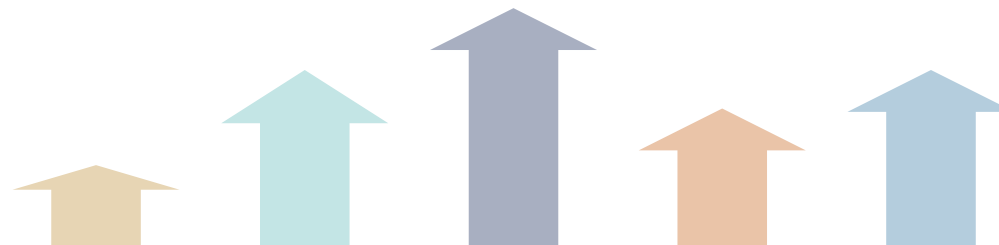
- 7 reuniões da Comissão Especial de Estudos Técnicos sobre IFRS
- 3 reuniões da Comissão Estadual do Jovem Contabilista e da Integração Estudantil
- 4 reuniões do GET da Área Pública
- 5 reuniões do GET da Mulher Empreendedora
- 5 reuniões do GET de Agronegócios
- 4 reuniões do GET de Ensino
- 4 reuniões do GET de Integração Sindical
- 4 reuniões do GET de Normas Contábeis
- 3 reuniões do GET de Organizações Contábeis
- 5 reuniões do GET de Perícia, Arbitragem e *Blockchain*
- 5 reuniões do GET do Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC)
- 5 reuniões do GET do Terceiro Setor
- 5 reuniões do GET Tributários
- Mais 2 reuniões dos Coordenadores e Vice-Coordenadores

##### EVENTOS REALIZADOS COM O APOIO DOS GETS E COMISSÕES:

- Fórum de Agronegócios
- V Encontro de Professores e Coordenadores do Curso de Ciências Contábeis de Minas Gerais
- Fórum da Comissão Especial de Estudos Técnicos sobre IFRS
- Fórum Estudantil
- I Feira de Empreendedorismo Contábil de Minas Gerais
- Fórum de Perícia e Arbitragem
- Fórum de Normas Contábeis
- Fórum de Organizações Contábeis
- Fórum Tributário
- Fórum da Mulher Empreendedora

## Desafios e riscos futuros

O CRCMG pretende continuar a incentivar os GETs e as comissões a participarem da organização de eventos, para favorecer a qualificação dos profissionais da contabilidade.



## Objetivo estratégico 11

### Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs

#### Cadeia de valor

Sustentabilidade  
Gestão de Governança, Riscos e Compliance



#### Principais indicadores

Grau de eficiência orçamentária

**Objetivo:** avaliar o percentual da execução da despesa em relação à realização da receita.



Tendo em vista a crise financeira e o fato de o CRCMG não ter atingido o orçamento previsto para 2018, o principal fator que ocasionou o resultado desse indicador foi o contingenciamento de despesas, com destaque para a redução de gastos com diárias e passagens, a realização de reuniões concomitantes com eventos, o cancelamento do Seminário Interamericano de Contabilidade, a realização de cursos *online* e a redução de despesas de materiais e serviços, devido ao planejamento de contratações.

#### Principais projetos e ações

Apoio às delegacias e representações

**Objetivo:** manter as representações e delegacias em condições de atender os profissionais da contabilidade no interior do estado.

As delegacias seccionais do CRCMG são a representação político-institucional do Conselho no interior do estado. Assim, os projetos e as ações definidos pela direção do CRCMG são implementados em todo o estado de Minas Gerais. Em dezembro de 2018, o CFC editou a Resolução CFC n.º 1.557, que dispõe sobre a uniformização da denominação e a forma de custeio das unidades representativas dos CRCs fora dos locais de suas respectivas sedes. Com isso, o CRCMG optou por prorrogar, por mais seis meses, o mandato dos atuais delegados, que encerraria em dezembro de 2018, para que possa ser realizado um estudo aprofundado das mudanças decorrentes do novo normativo, a serem implementadas no Conselho.



Seminários e reuniões voltados à gestão do Sistema CFC/CRCs

**Objetivo:** promover reuniões e seminários de presidências, vice-presidências, diretorias, chefes de departamentos e funcionários.

#### PARTICIPAÇÃO DO CRCMG EM REUNIÕES E SEMINÁRIOS

- Seminário de Planejamento Estratégico do Sistema Contábil, no CFC
- Reunião de Presidentes, Diretores e Assessores Jurídicos dos CRCs das Regiões Sul e Sudeste no CRCRJ, CRCES e CRCSC
- Reunião do Fides, no CFC e CRCSC
- Seminário de Vice-Presidentes de Fiscalização Ética e Disciplina, no CFC
- Reunião da Área de Fiscalização, no CRCPR

#### SEMINÁRIOS REALIZADOS PELO CRCMG

- Seminário de Conselheiros e Delegados do CRCMG, em março de 2018
- Seminário de Conselheiros e Líderes do CRCMG, em dezembro de 2018

#### Desafios e riscos futuros

Um desafio será a adaptação do CRCMG à Resolução CFC n.º 1.557, que estabeleceu uma uniformização para as unidades representativas dos CRCs fora dos locais de suas respectivas sedes. Além disso, o CRCMG pretende continuar reforçando seu protagonismo no Sistema CFC/CRCs, para que possa

contribuir nas ações voltadas para a regulamentação e a valorização da profissão contábil.

## Objetivo estratégico 12

### Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs

#### Cadeia de valor

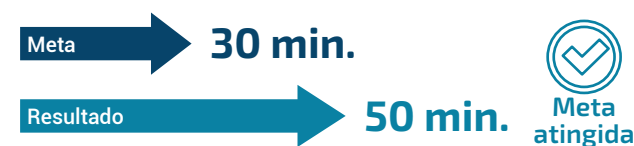
Solução de Tecnologia da Informação



#### Principais indicadores

Índice de capacitação de usuários em tecnologia

**Objetivo:** avaliar a quantidade de horas de capacitação por colaborador nos sistemas informatizados utilizados pelo CRCMG.

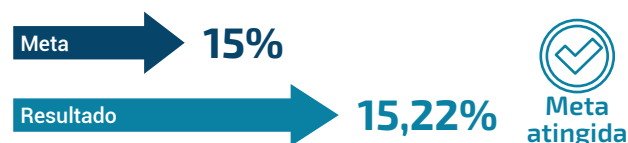


#### PRINCIPAIS TREINAMENTOS REALIZADOS:

- Metodologia de Gestão do Conhecimento e Qualidade de Software
- Intranet
- Sistema de compras
- Sistema de relatórios de processos de fiscalização e ética e disciplina
- Sistema de convocação de reuniões regimentais

## Índice de renovação do parque de informática

**Objetivo:** avaliar o percentual de equipamentos trocados a cada ano.



**21**  
novos equipamentos de informática adquiridos

O CRCMG tem investido em soluções de tecnologia da informação que garantam mais facilidade e segurança nos processos, pensando tanto nos usuários internos quanto nos externos. Os treinamentos são realizados conforme a demanda, em função da aquisição ou atualização de sistemas. Além disso, são previstos, no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), os equipamentos a serem adquiridos no período.

## Principais projetos e ações

### Tecnologia da Informação

**Objetivo:** contratação de empresas terceirizadas de informática para o fornecimento de serviços especializados, bem como para atuar na segurança da informação.

Foram realizadas as contratações, sob demanda, de link de internet dedicado, hospedagem de site, serviços de programação e manutenção de sistemas de processamento de dados, *backup* externo, serviços de envio de e-mail marketing, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, serviço de segurança de informação e rede de dados, ponto eletrônico, entre outras. Todos os contratos são devidamente controlados e fiscalizados pela Gerência de Tecnologia da Informação, com o apoio da Comissão de Tecnologia da Informação do CRCMG.

## Modernização do parque de informática (*hardware e software*)

**Objetivo:** modernizar o parque de informática para promover a melhoria do desempenho das atividades institucionais, ampliar a segurança e a agilidade das informações e reduzir custos operacionais.

Foram adquiridos computadores e notebooks, bem como renovadas as licenças de *softwares*, conforme previsto no PDTI. A aquisição dos equipamentos foi realizada por meio de adesão à ata de registro de preços, o que gerou economia orçamentária.

## Dificuldades enfrentadas

Estava prevista a aquisição de servidores, *switches*, sistema operacional, *software* de virtualização, solução de *backup*, *storage* (armazenamento), *no-breaks* e baterias, com base em um diagnóstico realizado por empresa de consultoria contratada em exercícios anteriores. No entanto, tais demandas foram canceladas, uma vez que o cenário já não é mais o mesmo, tendo em vista o investimento em solução implementada pelo Data Center, que minimizou os transtornos causados por lentidão nos sistemas. Portanto, o Conselho decidiu que não seria necessário trazer os serviços que hoje estão no Data Center de volta para o CRCMG. Com isso, será realizado um estudo preliminar de aquisição de solução mais adequada à nova realidade, de maneira a atender às necessidades atuais do Conselho, a qual será incluída no PDTI do próximo exercício.

Quanto à solução de rede sem fio, o equipamento do CRCMG, que estava fora de garantia, queimou e não foi encontrada empresa para manutenção, tendo em vista ser um equipamento antigo e indisponível no mercado. Com isso, em 2018, foi feita a locação mensal, para viabilizar o funcionamento da rede *wireless* do CRCMG, sendo que a aquisição do *switch* está prevista no PDTI de 2019.

## Desafios e riscos futuros

Tendo em vista a rapidez das mudanças de cenário na área de Tecnologia da Informação, o risco de desatualização é cons-

tante e deve ser combatido permanentemente com a renovação de equipamentos, a contratação de empresas prestadoras de serviços e treinamentos do corpo funcional. Especificamente quanto às experiências vivenciadas em 2018, o CRCMG destaca a necessidade de serem observadas as boas práticas, vedações e orientações constantes no sítio "Orientações para Contratação de Soluções de TI", do Núcleo de Contratações de TI do Sisp (NCTI), substituindo os equipamentos fora de garantia e seguindo as orientações específicas sobre o ciclo de vida útil dos equipamentos.

Um outro risco refere-se ao projeto que está sendo implementado pelo CFC, intitulado "Fábrica de *softwares*", para o desenvolvimento de sistemas próprios a serem utilizados pelo Sistema CFC/CRCs, no que se refere às áreas de Arrecadação, Registro e Educação Continuada. Os riscos envolvidos em uma migração desse porte devem ser considerados e trabalhados preventivamente, uma vez que esses sistemas são fundamentais para a gestão do CRCMG.

## Objetivo estratégico 13

### Atrair e reter talentos

#### Cadeia de valor

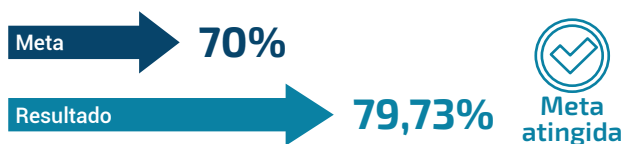
Gestão de Governança, Riscos e *Compliance*  
Sustentabilidade



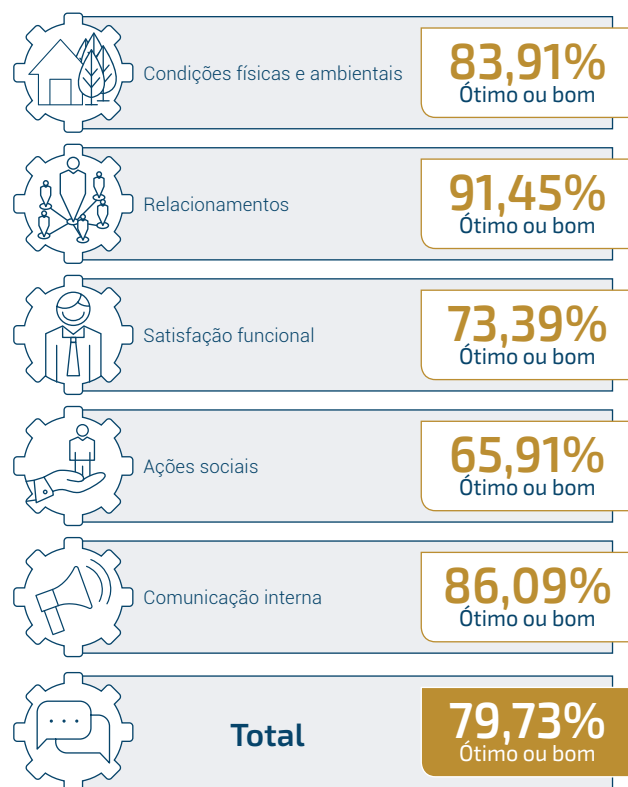
## Principais indicadores

**Grau de satisfação de funcionários em relação à infraestrutura e às ações desenvolvidas em prol do corpo funcional**

**Objetivo:** medir o grau de satisfação dos funcionários com relação à infraestrutura e às ações desenvolvidas pelo Conselho em prol do corpo funcional.



Para aferir o nível de satisfação dos seus funcionários, analisando os fatores que afetam positiva e negativamente a motivação deles, o CRCMG promove, anualmente, a pesquisa de clima organizacional. A pesquisa de clima organizacional é realizada de maneira *online*, semestralmente, utilizando o questionário padronizado para o Sistema CFC/CRCs, definido pelo CFC.



#### Percentual de benefícios

**Objetivo:** avaliar o percentual gasto com benefícios (pessoal e

assistenciais) em relação à remuneração de pessoal e encargos patronais da folha de pagamento.



O CRCMG investe na concessão de benefícios aos seus funcionários, além dos que já estão previstos na legislação trabalhista vigente, como os vales alimentação e refeição, plano de saúde, folga no dia do aniversário, licença acompanhante, extensão da licença-maternidade e horário flexível de trabalho. Tais benefícios incentivam e propiciam o aumento da satisfação dos funcionários, conforme demonstra os resultados da pesquisa de satisfação, sem prejudicar os resultados do CRCMG, uma vez que todos os custos correspondentes são devidamente previstos no plano de trabalho.

#### Taxa de desligamento

**Objetivo:** avaliar o percentual da taxa de desligamento do quadro de funcionários.



Em 2018, 2 funcionários pediram desligamento do CRCMG, um deles por aprovação em outro concurso público e outro devido a outras prioridades profissionais mais condizentes com sua área de formação. Portanto, as motivações dos pedidos de desligamento dos funcionários estão relacionadas a fatores externos, que não podem ser superados pelo CRCMG. As vagas em aberto decorrentes dos pedidos de demissões foram recolocadas, com os candidatos classificados no cadastro de reserva do Concurso n.º 001/2015.

#### Principais projetos e ações

**Pessoal, encargos e benefícios**

**Objetivo:** efetuar o pagamento das despesas (salário, encargos

e benefícios) relativas aos gastos com pessoal (funcionários, cargos em comissão, jovem aprendiz e estagiários).

**R\$ 12.794.913,00**

Valor previsto para 2018

**R\$ 11.910.200,96**

Valor gasto em 2018

O valor gasto, em 2018, ficou inferior ao previsto em função do contingenciamento de despesas decorrente do cenário econômico desfavorável, em vista do qual não houve ganho real no reajuste salarial anual dos funcionários, referente à data-base. Apesar disso, os resultados institucionais não foram comprometidos, como se pode evidenciar ao longo deste relatório.

#### Qualidade de vida no trabalho

**Objetivo:** realizar exames ocupacionais com o objetivo de proporcionar redução no absenteísmo, avaliar aptidões físicas e mentais, além de evitar as implicações legais pelo não cumprimento da legislação aplicável.

#### FORAM CUMPRIDAS TODAS AS AÇÕES PREVISTAS NO PCMSO, COM DESTAQUE PARA:

- Palestra sobre saúde do trabalhador com os temas: prevenção de lombalgias, atividade física e alimentação saudável;
- Palestra de promoção da saúde com os temas: doenças sexualmente transmissíveis (DST), tabagismo, alcoolismo, drogas e hipertensão arterial;
- Curso de designado da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa)

#### Desafios e riscos futuros

Um desafio é a adequação das rotinas trabalhistas ao eSocial. Tal mudança está sendo planejada e acompanhada. Além disso, o CRCMG está estudando os impactos da Reforma Trabalhista, aprovada pela Lei n.º 13.467, em especial quanto às novas regras para a terceirização. Nesse sentido, em 2018, foi formada uma comissão para analisar e propor melhorias na estrutura do CRCMG, a qual analisará, também, possíveis mudanças no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos empregados do CRCMG.

## Objetivo estratégico 14

Influenciar na formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer o conhecimento técnico e as habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do CFC/CRCs

### Cadeia de valor

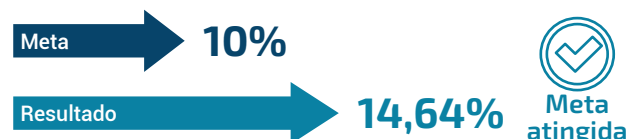
Gestão de Educação Continuada



### Principais indicadores

Participação dos profissionais da contabilidade em eventos de capacitação de educação continuada

**Objetivo:** avaliar o percentual de profissionais da contabilidade que participaram do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC).



O CRCMG continuou com o seu compromisso de oferecer oportunidades de capacitação para os profissionais da contabilidade, como uma forma de fiscalização preventiva, uma vez que, devidamente capacitados, as chances de eles incorrerem em erros será menor. O grande destaque, em 2018, foram os cursos EAD, que tiveram grande adesão da classe contábil.

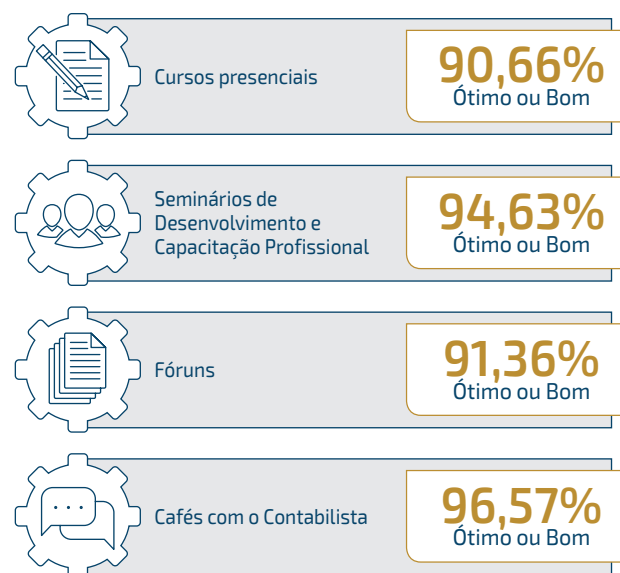
Evento	Profissionais da contabilidade participantes
Cursos presenciais	2.688
Cursos EAD	2.324
Seminários de Desenvolvimento e Capacitação Profissional	798
Fóruns	838
Cafés com o Contabilista	1.345

### Avaliação dos eventos

**Objetivo:** avaliar o índice de satisfação dos eventos promovidos pelo CRCMG.



O CRCMG procura, sempre, garantir a qualidade dos eventos realizados. Os índices de avaliação refletem a satisfação dos profissionais e reforçam a efetividade das ações de capacitação profissional.



### Hora média de capacitação dos conselheiros

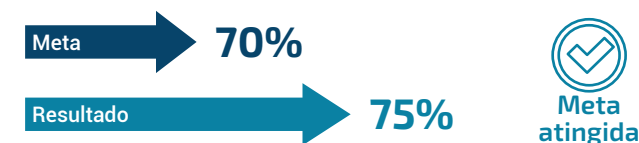
**Objetivo:** avaliar o tempo médio de capacitação dos Conselheiros Efetivos.



A capacitação dos conselheiros é essencial para o regular desempenho das atividades do CRCMG, uma vez que eles compõem o Plenário e têm poder decisório, além de julgarem os processos de registro, fiscalização e educação continuada. Em 2018, houve a renovação de dois terços do Plenário do CRCMG e, na primeira reunião plenária do ano, os novos conselheiros já passaram por um treinamento técnico, o que também ocorreu durante o Seminário de Conselheiros e Delegados, realizado em março. Apesar dessas ações, o CRCMG ainda identificou um risco relacionado à necessidade de intensificar esses treinamentos e, em função disso, foi realizado, ainda, um Seminário de Conselheiros e Líderes, com uma programação contemplando temas técnicos, em especial relacionados à governança. Além disso, os conselheiros participam de eventos nacionais e internacionais da área contábil, para que reforcem sua formação e detenham todos os conhecimentos técnicos necessários à atuação no CRCMG.

### Percentual de treinamentos realizados pelos funcionários

**Objetivo:** avaliar o percentual de realização do plano anual de treinamento para os funcionários.



O CRCMG investe no treinamento e no desenvolvimento de seu corpo funcional, visando garantir aos seus funcionários a competência necessária para o exercício de suas atividades. Dessa forma, para suprir essa necessidade e, conseqüentemente, qualificar os serviços prestados à classe contábil e à sociedade, o

CRCMG realiza, anualmente, o Levantamento da Necessidade de Treinamentos (LNT). Essa ação permite planejar quais treinamentos deverão ser realizados pelos funcionários.



## Principais projetos e ações

### Educação Continuada - auditores e demais profissionais obrigados

**Objetivo:** definir ações para o desenvolvimento, viabilização, controle e fiscalização do Programa de Educação Profissional Continuada.

A Educação Profissional Continuada (EPC) é a atividade que visa manter, atualizar e expandir os conhecimentos, as habilidades multidisciplinares e as competências técnicas e profissionais, além de desenvolver o comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como elementos indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil. O Programa de Educação Profissional Continuada é regulamentado pela NBC PG 12 (R3), com o objetivo de fomentar a formação continuada dos profissionais da contabilidade.



### Apoio à realização de eventos da área contábil

**Objetivo:** propiciar o desenvolvimento do Programa de Educação Profissional Continuada, apoiando a realização de eventos e cursos com temas voltados à legislação profissional, à técnica e à modernização do exercício da profissão, de forma a capacitar o profissional da contabilidade para o eficiente desempenho de suas atividades.

Em 2018, o CRCMG alterou, por meio da Resolução CRCMG n.º 403/2018, as condições e os critérios para a realização de cursos presenciais e palestras, com o apoio de entidades representativas da classe contábil e de instituições de ensino. Com base em uma análise dos riscos envolvidos, as inscrições para os cursos passaram a ser realizadas, exclusivamente, pelo CRCMG, sendo vedada a cobrança de valores pela entidade apoiadora. Assim, os cursos passaram a ser realizados exclusivamente pelo CRCMG, com o apoio das instituições somente quanto à estrutura física e à divulgação dos eventos.



### EVENTOS APOIADOS PELO CRCMG

- 35º Congresso Mineiro de Municípios, realizado pela Associação Mineira de Municípios (AMM), em Belo Horizonte
- 5º Congresso de Contabilidade do Sul de Minas, realizado pelo Sindicato dos Contabilistas de Varginha
- I Seminário de Contabilidade de Unai, realizado pelo Sindicato dos Contabilistas de Unai
- I Encontro Técnico de Controladores da Zona da Mata, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba
- Seminário de Prestação de Contas Eleitorais, realizado pela Escola Legislativa, em Contagem
- VIII Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade de Gastos no Setor Público, realizado pelo Instituto Iris

### Participação dos conselheiros em eventos nacionais e internacionais

**Objetivo:** estar presente nos eventos nacionais e internacionais nas modalidades “reuniões”, “congressos”, “conferências” e “eventos similares” - que promovam o engajamento do CRCMG no contexto socioeconômico e cultural do país.

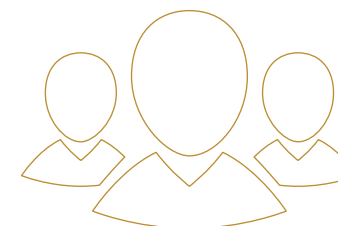
#### PARTICIPAÇÃO EM:

- 2ª Edição do Power Meeting - Montes Claros
- IV Convenção de Contabilidade do Amazonas
- XIV Prolatino e 58ª Conferj
- XIV Encontro Norte-Rio-Grandense de Ciências Contábeis / II Convenção Contábil Potiguar
- 20º Congresso Mundial de Contadores, em Sidney, Austrália
- I Seminário de IFRS e Governança, em Belo Horizonte
- Fórum Sped EFD ICMS, em Brasília
- 10 solenidades de posse da nova diretoria de CRCs

### Capacitação e desenvolvimento de recursos humanos

**Objetivo:** executar o processo de treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos funcionários, de acordo com o levantamento das necessidades, de forma a mantê-los atualizados.

O CRCMG procura sempre investir na qualificação de seus funcionários, para garantir a qualidade na prestação de serviços. Anualmente, é realizado o Levantamento das Necessidades de Treinamento (LNT), sendo previsto, assim, o cronograma dos treinamentos a serem realizados ao longo do exercício. Além disso, caso surja a necessidade, os funcionários realizam outros treinamentos, não previstos no LNT. Em 2018, o CRCMG ainda implantou uma ação inovadora, as reuniões temáticas, que ocorrem mensalmente, nas quais um líder é responsável por apresentar aos demais um assunto importante para o ambiente do CRCMG e para a formação de competências, em um momento de conhecimento e integração.



#### TREINAMENTOS PREVISTOS NO LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES ANUAL, REALIZADOS EM 2018:

##### Cursos:

- Provas no Processo Administrativo Disciplinar
- Gestão de Mudanças
- Gestão da Informação e Documentação
- Preparação e revisão: o trabalho com o texto
- Departamento Pessoal Avançado
- Reforma Trabalhista e seus reflexos
- Retenções de Tributos Federais, ISS e INSS
- Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos
- Licitações e contratos administrativos
- Planejamento e gestão de contratos

##### Palestras:

- Saúde do trabalhador
- Riscos, *Compliance* e Governança
- Transformação Digital
- Qualidade de vida no trabalho
- Redação Empresarial

#### PRINCIPAIS TREINAMENTOS NÃO PREVISTOS NO LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES ANUAL, REALIZADOS EM 2018:

- A evolução das contas anuais e o relato integrado, realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU)
- XIX Seminário Ética na Gestão, realizado pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República, em Brasília
- Curso básico de licitações – enfrentando (e vencendo) tabus
- Defesa do usuário e simplificação
- Tratamento de denúncias em ouvidoria
- Seminário Nacional de Governança e Gestão de Riscos no Setor Público
- Seminário de Participação e Controle Social

## Desafios e riscos futuros

Uma tendência no Sistema CFC/CRCs é de que, a cada exercício, seja ampliada a abrangência do Programa de Educação Profissional Continuada, incluindo novos grupos de profissionais da contabilidade. Assim, o desafio é que as capacitadoras, incluindo o CRCMG, estejam aptas a atender a essa demanda crescente. Quanto aos conselheiros e funcionários, a atualização constante da legislação aplicada aos órgãos e entidades públicas, em especial no que se refere à governança, exige um aperfeiçoamento técnico, sendo necessária, assim, uma atenção especial na programação de treinamentos a serem realizados, alinhados com essas novas demandas.

## Objetivo estratégico 15

### Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs

#### Cadeia de valor

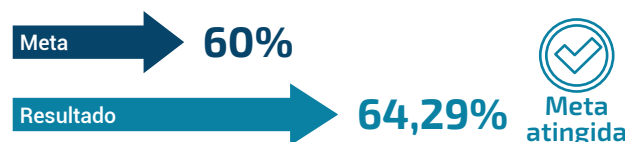
Sustentabilidade



#### Principais indicadores

Índice de adequação da frota de veículos de uso da fiscalização

**Objetivo:** verificar se o CRCMG possui carros para os fiscais.

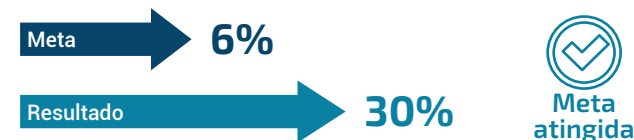


O CRCMG mantém uma frota de veículos adequada para serem utilizados pelos fiscais quando realizam diligências presenciais. Anualmente, o Conselho revê esse índice, pois, cada vez mais, têm sido utilizadas ferramentas tecnológicas no trabalho da fiscalização, sendo, assim, desnecessário o deslocamento do fiscal.

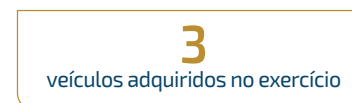


Índice de renovação da frota de veículos de uso da fiscalização e da administração

**Objetivo:** verificar se o CRCMG está renovando a frota de veículos.



Para garantir a segurança dos empregados, o CRCMG renova regularmente sua frota de veículos, além de realizar as manutenções preventivas e corretivas necessárias e previstas.



#### Principais projetos e ações

Manutenção das atividades do CRCMG, contemplando:

- serviços administrativos
- comunicação e telecomunicações
- aquisição de bens de consumo

**Objetivo:** proporcionar o custeio de despesas com a contratação de serviços de apoio administrativo e operacional necessários para assegurar a continuidade das atividades. Adquirir bens de consumo para assegurar a continuidade das atividades diárias do Conselho.

Para estas ações, estavam previstos R\$ 979.200,00, tendo sido executados R\$ 593.030,60, ou seja, houve uma economia orçamentária de 39%. Isso demonstra tanto a contenção de gastos do CRCMG, em virtude do contexto econômico, quanto a importância do planejamento das contratações, que tem possibilitado economia orçamentária nos processos licitatórios. Ou seja, uma instância interna de apoio à governança, a Comissão de Planejamento de Contratações, que propõe o Plano Anual de Contratações, tem sido importante para garantir a economicidade na gestão, favorecendo que o CRCMG atinja seus objetivos institucionais.

Infraestrutura física, contemplando:

- Aquisição, construção, instalação e reforma da sede
- Modernização e manutenção da estrutura física
- Aquisição de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios

**Objetivo:** adquirir, ampliar ou reformar a edificação predial, para adequar as instalações às necessidades operacionais, bem como garantir a manutenção física e a conservação preventiva e corretiva das edificações, instalações e equipamentos de infraestrutura predial, além de investir em móveis e utensílios, máquinas e equipamentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados e assegurar o conforto aos usuários.

### Construção do prédio anexo à sede do CRCMG

O CRCMG adquiriu um terreno ao lado de sua atual sede, para ampliar suas instalações, de maneira a atender ainda melhor os profissionais da contabilidade e a sociedade. Em fevereiro de 2018, foi contratada empresa para realizar os projetos executivos da obra, em conformidade com o projeto arquitetônico já aprovado. Embora o CRCMG esteja acompanhando a realização dessa etapa, por meio da comissão especial de acompanhamento da obra, instituída pela Portaria n.º 3/2018, houve um significativo atraso na execução do contrato e, assim, o CRCMG optou por prorrogar o prazo para análise final e aprovação dos projetos para fevereiro de 2019. A previsão é de que o prédio seja construído até o final de 2021. A nova sede terá instalações mais modernas e amplas para o atendimento dos profissionais da contabilidade, contemplando um novo auditório, salas de treinamento e de reuniões.

Em 2018, o CRCMG também reformou um dos andares de seu prédio, para sanar problemas de infiltrações, tendo, ainda, adquirido os móveis necessários ao novo projeto do local.

### Aquisição e manutenção de veículos

**Objetivo:** manter a frota de veículos em perfeitas condições de operação e atualizá-la, para oferecer maior segurança aos usuários e reduzir custo com manutenção corretiva.

O CRCMG realiza a manutenção preventiva de todos os seus veículos, conforme o programa definido pela concessionária correspondente, e, se necessário, realiza, também, as manutenções corretivas, sempre com peças originais e garantindo a procedência do serviço contratado. Além disso, a renovação da frota é realizada procurando contemplar o final do período de garantia dos veículos.

## Desafios e riscos futuros

Um grande desafio para o CRCMG é a construção do novo prédio, anexo à sua sede, que está sendo acompanhada por uma comissão específica, a qual prevê que a finalização do processo ocorrerá em 2021. Diversos são os riscos envolvidos nesse tipo de empreendimento, mas eles estão sendo levantados, acompanhados e mitigados pela referida comissão. Com relação aos demais projetos, o CRCMG sabe da necessidade de que seja garantida a necessária infraestrutura para a realização dos trabalhos e considera que tem atuado positivamente nesse sentido, em especial no que se refere ao planejamento e controle das contratações, tendo em vista as constantes alterações na legislação pertinente.



Foto ilustrativa da futura Sede do CRCMG



## Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão

# Declaração da Vice-Presidente de Administração e Planejamento, Sandra Maria de Carvalho Campos

A Vice-Presidência de Administração e Planejamento integra a estrutura dos órgãos executivos vinculados à Presidência do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, conforme dispõe a Resolução CRCMG n.º 396/2018, que aprova o Regimento Interno do CRCMG. As suas competências regimentais consistem, entre outras, em:

- Coordenar a Câmara de Gestão de Recursos.
- Acompanhar e controlar os recursos financeiros arrecadados.
- Acompanhar a movimentação bancária, sugerindo as melhores aplicações financeiras de seus saldos.
- Assinar cheques e documentos de despesas, por delegação da presidente.
- Acompanhar os pedidos de acesso à informação recebidos pelo CRCMG por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

Assim, a Vice-Presidência de Administração e Planejamento, que integra o Conselho Diretor, executa as incumbências que lhe são delegadas e adota todas as medidas necessárias à realização das finalidades do CRCMG, propondo à presidente as que estão fora da sua alçada, de maneira a auxiliá-la. Além disso, quando necessário, a vice-presidente de Administração e Planejamento também substitui a presidente.

As funções desempenhadas por essa Vice-Presidência se relacionam aos processos de gestão de pessoas, gestão financeira, gestão de licitações e contratos, acesso à informação, infraestrutura, tecnologia e ao Sistema de Gestão da Qualidade do CRCMG. Como se pode observar, tais funções fazem parte dos mecanismos de governança do Conselho, pois englobam atividades ligadas à liderança, à estratégia e ao controle. Por esse motivo, atualmente, a vice-presidente de Administração e Planejamento integra a Comissão de Governança, Riscos e *Compliance* do Conselho, na qual atua ativamente para garantir a melhoria contínua da governança na entidade.

As medidas adotadas pelo CRCMG para implantar uma política de governança, antes mesmo da edição do Decreto n.º 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, têm gerado mudanças significativas nos níveis estratégico e operacional, além de uma mudança de cultura em toda a organização. Como os normativos não estabelecem como implementar as mudanças, a estratégia e a iniciativa do CRCMG

refletem atitudes inovadoras, em especial porque muitas das ações foram implantadas antes mesmo de haver qualquer obrigatoriedade legal.

Esse amplo diagnóstico sobre a maturidade da governança no Conselho, somado aos resultados obtidos com as boas práticas implementadas até então, foi apresentado aos demais conselhos integrantes do Sistema CFC/CRCs como uma ação de destaque do CRCMG no exercício, que se materializou em uma cartilha editada pela Comissão de GRC, disponível no portal do CRCMG, sobre “Governança, Riscos e *Compliance* no CRCMG”.



No que diz respeito ao mecanismo de liderança, a Vice-Presidência de Administração e Planejamento trabalha para atingir os objetivos estratégicos que consistem em “Atrair e reter talentos” e “Influenciar na formação das competências e das habilidades dos funcionários”. Para tanto, juntamente com demais membros da Câmara de Gestão de Recursos, analisa as necessidades de treinamentos e, ainda, o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos empregados do CRCMG. Em 2018, entre outras ações, a Vice-Presidência esteve diretamente envolvida em um amplo processo de conscientização dos funcionários sobre a importância de cada um deles para o fortalecimento da governança, da gestão de riscos e do *compliance* na entidade, quando foram realizadas reuniões de conscientização de membros da Comissão de GRC com o corpo funcional. Para o próximo exercício, com base na análise dos contextos interno e externo que

influenciam o CRCMG, estão previstas ações para fortalecer a gestão de pessoas no Conselho, com a contratação de uma consultoria de Recursos Humanos, que realizará um diagnóstico das necessidades de melhoria na área, visando, inclusive, a implantação de uma política de sucessão.

Entre os componentes da governança ligados à estratégia, a Vice-Presidência de Administração e Planejamento tem um papel fundamental para que o planejamento estratégico seja efetivo, pois, além de atuar para que os objetivos ligados à sua área sejam atingidos, também faz o acompanhamento dos indicadores dos demais objetivos estratégicos. Em 2018, para fortalecer a comunicação do CRCMG com suas partes interessadas, a Vice-Presidência ainda coordenou a elaboração de uma série sobre a governança no Conselho, que está sendo publicada a cada edição do Jornal CRC News, abordando cada um dos componentes dos três mecanismos de governança disposto no “Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública”, editado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Com referência ao mecanismo de controle, os objetivos estratégicos atrelados à Vice-Presidência de Administração e Planejamento são os de “Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do CRCMG” e “Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs”. Nesse sentido, a vice-presidente coordena a Câmara de Gestão de Recursos na análise de todas as contratações realizadas no CRCMG, tanto no que se refere à pertinência quanto ao alinhamento com o plano de trabalho e, conseqüentemente, com o planejamento estratégico. Além disso, essa vice-presidência atua validando o planejamento da cobrança do CRCMG, bem como da aplicação dos recursos recebidos, o que também contribui para “Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do CRCMG”. Em 2018, destacam-se o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e o Plano Anual de Contratações, que proporcionaram um planejamento e um controle mais adequados do Conselho quanto às ações dessas áreas que não são finalísticas, mas são extremamente estratégicas para que o Conselho tenha a estrutura adequada para o atingimento de seus objetivos. Alguns dos desafios e oportunidades de melhoria ligados a essas áreas serão abordados ao longo deste capítulo.

Por fim, destacamos que a conformidade e a confiabilidade do conteúdo contido neste capítulo encontram-se fundamentadas em informações extraídas dos principais sistemas informatizados do Conselho (contabilidade e orçamento, pagamentos, diárias e passagens, folha de pagamento,

plano de trabalho, bens patrimoniais e almoxarifado, etc.) e foram atestadas pelos gestores das áreas responsáveis pela elaboração deste relatório.

Concluindo, DECLARO que os padrões de gestão do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais atendem aos requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas neste capítulo.

**Contadora Sandra Maria de Carvalho Campos**  
Vice-Presidente de Administração e Planejamento



## Gestão Orçamentária e Financeira

O orçamento para o exercício de 2018 foi estimado em R\$34.720.000,00, aprovado por meio da Resolução CRCMG n.º 393/2017, subdividido em Objetivos Estratégicos, Programas, Projetos e Atividades. Durante o exercício, houve modificações orçamentárias, por anulação ou suplementação de recursos, que não afetaram o montante inicial.

**R\$ 34.720.000,00**  
Dotação inicial e final das despesas

### Execução Orçamentária

Em 2018, o CRCMG arrecadou R\$ 32.766.772,53, representando 94,37% da receita prevista. Desse montante, foram empenhadas despesas no valor de R\$ 26.125.606,28, das quais foram liquidadas R\$ 26.125.606,28, o equivalente a 75,24% do estimado na proposta orçamentária.



### Execução Financeira

Em 2018, as despesas executadas pelo CRCMG totalizaram R\$ 26.125.606,28, sendo a maior parte direcionada ao atendimento do programa finalístico Gestão de Fiscalização e ao atendimento do programa de Suporte e Apoio a Atividades-Fins.



Em 2018, as despesas executadas representaram 79,73% do montante arrecadado.

As despesas correntes representaram cerca de 77% da despesa total e apresentaram uma média de gasto mensal de, aproximadamente, R\$ 2.177.133,85, sendo as de maior relevância descritas a seguir:

#### Pessoal, Encargos e Benefícios

- Remuneração de pessoal: 31,75%.
- Encargos patronais: 9,23%.
- Benefícios – programa de alimentação ao trabalhador e plano de saúde: 5,00%.

#### Uso de Bens e Serviços

- Os serviços se referem a contratações necessárias ao funcionamento do CRCMG: 27,84%.
- O material de consumo se refere aos bens adquiridos para almoxarifado e consumo nas atividades da entidade: 1,03%.

DESPESAS CORRENTES						
Grupos de Despesa	Empenhada R\$		Liquidada R\$		Valores Pagos R\$	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	11.707	11.079	11.707	11.079	11.464	10.806
Remuneração de Pessoal	8.083	7.631	8.083	7.631	8.083	7.603
Encargos Patronais	2.350	2.236	2.350	2.236	2.130	2.012
Benefícios a Pessoal	1.274	1.212	1.274	1.212	1.251	1.191
<b>2. Uso de bens e serviços</b>	7.086	8.090	7.086	8.090	6.667	7.867
Material de consumo	263	510	263	510	252	508
Serviços	4.868	5.196	4.868	5.196	4.459	4.979
Diárias	1.069	1.439	1.069	1.439	1.069	1.439
Passagens	312	238	312	238	312	234
Demais elementos do grupo	574	707	574	707	574	707
<b>3. Financeiras</b>	295	262	295	262	295	262
Serviços bancários	295	262	295	262	295	262
<b>4. Outras despesas correntes</b>	6.368	6.165	6.368	6.165	6.363	6.159
Tributárias	6.107	6.140	6.107	6.140	6.102	6.134
Demais elementos do grupo	261	25	261	25	261	25
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.456</b>	<b>25.596</b>	<b>25.456</b>	<b>25.596</b>	<b>24.789</b>	<b>25.094</b>

R\$ Mil

Grupos de Despesa	DESPESAS DE CAPITAL					
	Empenhada R\$		Liquidada R\$		Valores Pagos R\$	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
5. Investimentos	636	367	636	367	564	310
Obras, instalações e reformas	246	2	246	2	246	2
Equipamentos e materiais permanentes	390	365	390	365	318	308
6. Intangível	33	8	33	8	33	8
Softwares	33	8	33	8	33	8
DESPESAS DE CAPITAL	669	375	669	375	597	318
TOTAL GERAL	26.126	25.971	26.126	25.971	25.387	25.411

De acordo com a Resolução CFC n.º 1.161/2009, o Sistema CFC/CRCs não utiliza a metodologia de “Restos a Pagar não Processados”.

O Resultado orçamentário apurado em 2018 foi de R\$ 6.641.166,25. A variação entre a receita total arrecadada e a despesa total liquidada representa uma contenção de gastos em relação às receitas recebidas. Esse superavit compõe o resultado financeiro, que representa o montante de R\$ 50.921 mil em 2018, enquanto que em 2017 era de R\$ 44.316 mil.

O CRCMG, no exercício de 2018, obteve resultado satisfatório na execução de suas despesas orçamentárias em relação à fixação da despesa, que está ligado diretamente às ações do Plano de Trabalho Anual e aos objetivos estratégicos. Ressalta-se, entretanto, que, para o exercício seguinte, o CRCMG deverá observar a evolução das despesas e tomar medidas mitigadoras para diminuir os riscos de aumento da despesa.

As despesas de capital dividem-se em: investimentos em imobilizado e intangível.



**R\$ 270 mil**  
em aquisição de imobilizados

**R\$ 246 mil**  
em projetos da nova sede e reforma da sede atual



**R\$ 153 mil**  
alocados para investimentos com aquisição com equipamentos de informática e *softwares*, visando à modernização das ferramentas tecnológicas do Conselho

## Gestão das multas de fiscalização

A multa de infração é a penalidade de natureza pecuniária e disciplinar aplicada ao profissional da contabilidade ou à organização contábil em função do cometimento de irregularidades no exercício da profissão contábil, ao leigo, por exercício ilegal da profissão, e às entidades não contábeis, sempre precedida do competente processo de fiscalização.

O CRCMG dispõe de sistema e de recursos para a gestão dos processos de multa de infração decorrentes das atividades de fiscalização. Com isso, o CRCMG realiza a cobrança das multas, buscando garantir a efetividade das ações de fiscalização, bem como a sua eficiência orçamentária.

**1.592**

multas aplicadas em 2018, totalizando R\$ 1.470.522,17

**404**

multas protestadas

**R\$ 620.534,59**  
arrecadados

## Contingenciamento de Despesa

O CRCMG cumpriu o princípio do equilíbrio ao não gastar mais do que arrecada, mantendo a despesa corrente menor do que a receita corrente. Esse fato viabiliza a perenidade das atividades, além de garantir condições financeiras para investimentos na entidade.

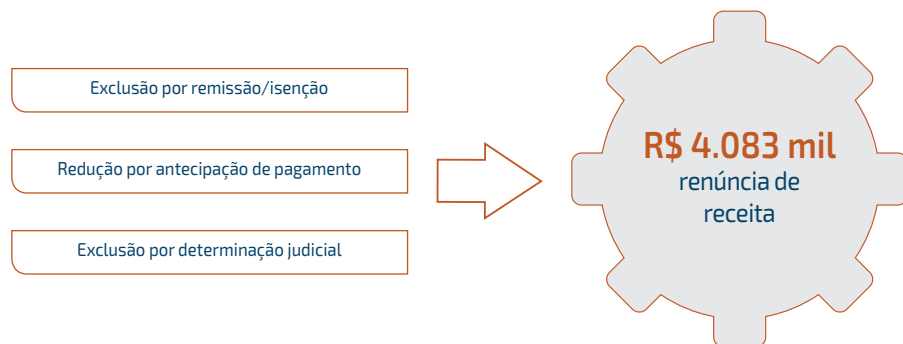
## Medidas Mitigadoras

- Durante o exercício, foram adotadas diversas medidas de contenção de gastos, exemplificadas a seguir:

- Alteração na resolução de pagamento de diárias;
- Alteração da metodologia de realização de cursos, principalmente com a implantação do EAD;
- Mudança nos critérios de contratação de bens e serviços;
- Suspensão do evento "Fórum Internacional de Contabilidade Pública", de realização do CFC, mas cuja execução seria do CRCMG.

## Renúncia de Receita

A discricionariedade da Diretoria em renunciar o direito de recebimento está embasada no parágrafo 2º do artigo 6º da Lei n.º 12.514, de 28 de dezembro de 2011. No exercício de 2018, o CRCMG concedeu remissão de débitos a 96 profissionais e isenção a 4 profissionais da contabilidade, além das exclusões por determinação judicial, perfazendo o montante de R\$ 2.845.067,35, em conformidade com a Resolução CFC n.º 1.546/2018, mediante processos administrativos aprovados pela Câmara de Gestão de Recursos do CRCMG, bem como pelo Plenário. Também houve a concessão de isenção de parte do valor da anuidade do exercício para os profissionais e organizações contábeis que pagaram a anuidade antecipadamente ao vencimento, na seguinte proporção: para pagamento até 31/1, foram concedidos 10% de desconto, e para pagamento até 28/2, 5% de desconto, conforme a Resolução CFC n.º 1.531/2017. Nessa condição, o montante de benefício concedido totalizou R\$ 1.237.695,93.



**Nota:** também houve a baixa de créditos referentes a anuidades e multas eleitorais anteriores ao exercício de 2011, perfazendo o montante de R\$ 26.367 mil, conforme a Deliberação CFC n.º 109/2018. Esse procedimento não se caracteriza como Renúncia de Receita, por se tratar, principalmente, de cumprimento de decisões judiciais. Contudo, tal procedimento impactou no Patrimônio do CRCMG, com a redução na sua carteira de crédito em R\$ 26.367 mil e na sua Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) em R\$ 19.904 mil, ocasionada pela reversão de provisão de "Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa", em consequência do recálculo dos valores.

## Informações sobre Depósitos Judiciais e Extrajudiciais

O CRCMG fechou o exercício de 2018 com o montante de R\$ 247.258,70, referente a nove depósitos judiciais, sendo um da área civil e oito trabalhistas. Ressalta-se que o Conselho mantém provisões para riscos trabalhistas e cíveis conforme prognósticos de perdas informados pela Assessoria Jurídica. Esses valores são avaliados e ajustados ao final de cada exercício.



## Desafios e ações futuras

- Manter o bom funcionamento da estrutura do CRCMG, mesmo com o cenário econômico instável;
- Desenvolver meios de atingir os resultados minimizando o consumo de recursos;
- Aprimorar os sistemas de informática disponíveis;
- Treinar a equipe de trabalho para a melhor utilização dos recursos disponíveis;
- Melhorar o mapeamento dos recursos disponíveis e suas alocações;
- Divulgação mais efetiva dos resultados orçamentários e financeiros alcançados para tomada de decisão.

## Gestão de Pessoas

### Política de Gestão de Pessoas

O CRCMG acredita que o alinhamento da gestão de pessoas com a estratégia da entidade é fundamental para a efetividade de sua política da qualidade e para o cumprimento de sua missão institucional. Por isso, a política de gestão de pessoas é alinhada com a Missão, a Visão e o Planejamento Estratégico e busca proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento, à valorização e à retenção de pessoas, além do cumprimento de toda a legislação trabalhista e previdenciária.

A gestão de pessoas e as relações de trabalho no CRCMG são pautadas em valores como ética, integridade, transparência, respeito mútuo, governança e desenvolvimento profissional, visando reconhecer os empregados de acordo com seu desempenho e com sua contribuição para a entidade, de forma a proporcionar o desenvolvimento técnico, profissional e pessoal deles. Destaca-se que, no CRCMG, todos os funcionários se encontram em situação funcional ativa e em exercício na própria entidade, e não há nenhum funcionário com indicação de deficiência.

### Conformidade Legal

Para orientar a atuação do CRCMG na gestão de pessoas, de forma a assegurar a conformidade legal e a padronização de processos, práticas e ações, o Conselho observa o conjunto de leis, normas, regras e diretrizes aplicáveis a esta área, bem como os mecanismos de governança, *compliance* e gestão de riscos, que proporcionam mais segurança, transparência e adequação no cumprimento dos requisitos legais e no alcance dos resultados pretendidos.

Além da legislação em vigor, a gestão de pessoas no CRCMG é pautada nos seguintes normativos internos:

• **Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)** - Resolução CRCMG n.º 311/2009, homologado pela Superintendência do Trabalho e Emprego de Minas Gerais: dispõe sobre os requisitos e as atribuições de todos os cargos, inclusive os de liderança, documenta a composição da força de trabalho no CRCMG, as faixas salariais e as normas referentes à avaliação de desempenho e progressão salarial.

• **Regulamento dos empregados do CRCMG** - Portaria CRCMG n.º 6/2011: dispõe sobre o regime de trabalho no CRCMG, definindo os direitos e deveres dos empregados.

• **Segregação de funções** - Portaria CRCMG n.º 164/2016: estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCMG, de forma a garantir o balanceamento de poder e a segregação de funções críticas.

### Avaliação da força de trabalho

A força de trabalho do CRCMG é composta por funcionários efetivos, comissionados, estagiários, aprendizes e prestadores de serviços terceirizados que atuam nas áreas de limpeza, conservação, segurança e apoio logístico.

Total de colaboradores	Número
<b>Funcionários</b>	89
Efetivos	87
Comissionados não efetivos	2
<b>Estagiários</b>	10
<b>Aprendizes</b>	2
<b>Prestadores de serviços terceirizados</b>	9
<b>Total</b>	<b>110</b>

Em dezembro de 2018, a força de trabalho do CRCMG estava assim distribuída:

Faixa Salarial	Número de funcionários
Até R\$3.500,00	29
De R\$3.500,01 a R\$7.000,00	28
De R\$7.000,01 a R\$10.500,00	18
Acima de R\$10.500,00	14

Gênero	N.º de Funcionários
Homens	48
Mulheres	41

Etnia	N.º de Funcionários
Branco	51
Pardo	30
Negro	6
Não informado	2

Faixa etária			
Número de funcionários	22	41	26

Funções gratificadas	Número
Cargos de chefia	15
Assistentes	8
Total	23

Funcionários ocupantes de cargo de chefia	
Gênero	Número
Homens	12
Mulheres	3

## Distribuição dos funcionários por área de trabalho

Dos 87 funcionários efetivos do CRCMG, em dezembro de 2018, 33 estavam lotados nas áreas cujas atividades são consideradas como finalísticas para o Conselho, sendo elas Registro,

Fiscalização e Desenvolvimento Profissional. Os demais funcionários, inclusive os comissionados, estavam distribuídos nas áreas que dão suporte técnico-administrativo à realização dessas atividades, ou seja, nas áreas meio do CRCMG.

Lotação Efetiva		
	Área meio	Área fim
Funcionários efetivos	54	33
Cargos comissionados	2	0

Área de Trabalho	Número
Vice-Presidência de Administração e Planejamento	30
Vice-Presidência de Ética e Disciplina	3
Vice-Presidência de Fiscalização	16
Vice-Presidência de Registro	10
Vice-Presidência de Controle Interno	3
Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional	7
Vice-Presidência de Relacionamento Institucional	2
Diretoria e Assessorias	18
<b>Total</b>	<b>89</b>

## Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

A seleção e admissão dos funcionários efetivos para o quadro do CRCMG é realizada por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, na forma prevista na legislação, ressalvado o provimento para os cargos comissionados, que é de livre nomeação pela presidente.

Integram a carreira do pessoal do CRCMG os empregados que exercem atividades básicas, técnico-administrativas, profissionais e tecnológicas e, ainda, as especiais, englobando funções administrativas, contábeis e financeiras, operacionais, de fiscalização e outras que oferecem suporte direto e apoio técnico a tais atividades, de caráter não eventual.

A organização do quadro de pessoal, o quantitativo de vagas, bem como as especificações e requisitos exigidos para cada cargo estão descritos no Plano de Cargos Carreiras e Salários (PCCS), no qual também estão previstos os níveis salariais iniciais de cada cargo e os critérios de progressão horizontal.

Em 2018, foi admitido 1 funcionário efetivo no Conselho, aprovados no Concurso Público n.º 001/2015, que formou cadastro de reserva para diversos cargos. Foi admitido, também, 1 funcionário para o cargo comissionado de Assessor da Presidência, que está previsto no PCCS, ficando preenchidas, assim, 2 das 3 possíveis nomeações em cargo comissionado.

## Detalhamento das despesas com pessoal

Em 2018, as despesas com pessoal aumentaram 5,79% em relação ao ano de 2017, principalmente em razão do reajuste salarial de 3%, concedido aos funcionários no mês de março, e das progressões horizontais que elevaram o salário dos funcionários que atenderam, no ano de 2018, a um dos critérios de merecimento ou antiguidade previstos no PCCS.



Exercício	Salários e Gratificações	Férias e 13º Salário	Encargos	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Despesas com Estagiários	Demais Despesas Variáveis
2017	6.133.960,37	1.201.086,68	2.236.561,73	129.589,44	1.211.692,20	179.067,66	166.030,65
2018	6.490.630,84	1.306.450,91	2.350.349,98	68.209,83	1.273.615,17	202.937,18	218.007,05

## Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

O desempenho dos funcionários do CRCMG é avaliado anualmente, conforme metodologia prevista no Regulamento de Avaliação de Desempenho Profissional, que é parte integrante do PCCS. O principal objetivo da avaliação é identificar os pontos de maior relevância para o planejamento de ações, visando melhorias no desempenho individual dos funcionários, bem como da equipe.

O desenvolvimento na carreira ocorre por progressão horizontal decorrente de merecimento e por antiguidade, alternadamente, a cada biênio, exclusivamente para os cargos de provimento efetivo. A progressão por antiguidade decorre de forma sequencial ao nível subsequente ao que se encontra o empregado. Já a progressão por merecimento também decorre de forma sequencial ao nível subsequente, sendo sua obtenção condicionada ao alcance de nota mínima na soma das duas últimas avaliações de desempenho aplicadas pelo CRCMG. Por último, a progressão vertical só ocorre em decorrência da aprovação em concurso público, correspondendo, nestes termos, à ocupação de um novo cargo.

CARGO	VALOR DO SALÁRIO INICIAL
MOTORISTA	R\$ 1.810,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.997,00
OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	R\$ 1.997,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	R\$ 2.422,00
TÉCNICO EM ATENDIMENTO	R\$ 1.642,00
ADVOGADO	R\$ 5.546,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO	R\$ 3.943,00
ANALISTA DE SISTEMAS	R\$ 5.546,00
BIBLIOTECÁRIO	R\$ 3.943,00
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	R\$ 4.140,00
PUBLICITÁRIO	R\$ 3.576,00
REVISOR	R\$ 3.576,00
CONTADOR	R\$ 5.546,00
FISCAL	R\$ 4.563,00
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	R\$ 7.748,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS	
FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
ASSISTENTE DE GERÊNCIA OU ASSESSORIA	R\$1.311,00
ASSESSORIA OU GERÊNCIA	R\$4.585,00
DIRETORIA ADJUNTA	R\$8.514,00
DIRETORIA EXECUTIVA	R\$13.099,00

## Capacitação: estratégia e números

Para atender com qualidade aos profissionais da contabilidade e à sociedade, bem como para cumprir com eficiência, efetividade e eficácia suas funções institucionais, o CRCMG investe na capacitação e no desenvolvimento de seus funcionários por meio da participação e promoção de treinamentos, cursos e palestras, que são estrategicamente selecionados e planejados com base na necessidade e demanda levantadas anualmente pelas áreas, por meio do

Levantamento das Necessidades de Treinamento (LNT).

Os dados e os resultados alcançados em 2018 estão expostos no capítulo "Resultados de Gestão", no objetivo estratégico 14.

## Principais desafios e ações futuras

Um dos principais desafios identificados na área de gestão de pessoas do CRCMG no ano de 2018, cujas ações para tratamento se encontram em fase de implementação, com conclusão prevista para abril de 2019, foi a busca por melhores recursos tecnológicos a serem empregados nos processos e rotinas de departamento pessoal, para propiciar maior automatização nos trabalhos correspondentes e o consequente ganho de eficiência e produtividade aos funcionários envolvidos.

Para isso, o CRCMG contratou novos sistemas de folha de pagamento e de folha de ponto, cujas configurações possibilitam efetuar parametrizações adequadas às características e peculiaridades da entidade, bem como a integração entre os sistemas supramencionados e, também, com o sistema de contabilidade utilizado pelo CRCMG, de forma a aprimorar o processo de contabilização da folha de pagamento.

Outro desafio da área de gestão de pessoas e que também motivou o projeto de substituição dos sistemas atualmente utilizados consiste na adequação das rotinas trabalhistas aos parâmetros do eSocial, ferramenta desenvolvida pelo Governo Federal para verificar o cumprimento das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, que possui recursos que possibilitam a padronização, transmissão, validação, armazenamento e distribuição dessas informações.

De acordo com o cronograma de implantação do eSocial, a previsão para o CRCMG começar a utilizar o sistema,

juntamente com os demais órgãos públicos, é até janeiro de 2020. Dessa forma, o CRCMG, além de providenciar a adequação do sistema de folha de pagamento, deverá estabelecer uma política de comunicação eficiente para que todos os fatos relacionados à folha de pagamento sejam registrados e transmitidos via sistema, dentro dos prazos estipulados.

O CRCMG também vem buscando otimizar os recursos tecnológicos empregados nas suas demais atividades, conforme retratam as ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) de 2018, considerando que um dos grandes desafios relacionados à gestão de pessoas, a ser enfrentado nos próximos anos, é o de promover o ganho de eficiência e produtividade nas rotinas de trabalho, para minimizar os efeitos da crescente demanda por serviços, controle e transparência pública, que não, necessariamente, refletem no aumento da força de trabalho na mesma proporção, considerando os riscos relacionados às alterações do cenário econômico ou aos reflexos da evolução da profissão contábil, que poderão impactar na arrecadação e devem ser levados em conta pela entidade para assegurar sua sustentabilidade financeira.

## Gestão de Licitações e Contratos

### Conformidade legal

Em razão de ser uma autarquia federal, o CRCMG contrata obras e serviços e realiza compras e alienações mediante processo de licitação pública, assegurando igualdade de condições a todos os concorrentes, em observância ao princípio constitucional da isonomia, bem como em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos demais princípios que lhes são correlatos.

Dessa forma, todos os processos de contratação são instruídos, processados e julgados em estrita conformidade com o conjunto de normas que regem as licitações e os contratos administrativos, além das instruções do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (atual Ministério da Economia) e das diretrizes e orientações jurisprudenciais advindas dos órgãos de controle externo.

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Lei Complementar n.º 123/2006, com alterações das Leis Complementares n.ºs 155/2016 e 147/2014;
- Decretos n.ºs 3.555/2000, 3.722/2001, 5.450/2005, 7.746/2012, 7.892/2013, 8.538/2015, 9.178/2017 e 9.507/2018;
- Instruções Normativas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), com destaque para IN SLTI/MP n.º 4/2014, IN SEGES/MP n.º 5/2017 e IN SEGES/MP n.º 3/2018.

Para assegurar a conformidade legal e formal das licitações e dos contratos administrativos, o CRCMG, além de contar com a atuação da Assessoria Jurídica na análise e emissão de pareceres, submete os processos para auditoria realizada anualmente pelo Conselho Federal de Contabilidade.

### Processos realizados em 2018



### Posição dos contratos em 2018



R\$

Modalidade de Contratação	2018
Modalidade de Licitação	3.361.045,49
Tomada de Preços	177.063,63
Concorrência	767.263,92
Pregão	2.416.717,94
Contratações Diretas	3.996.084,07
Dispensa	3.773.152,54
Inexigibilidade	222.931,53
<b>Total</b>	<b>7.357.129,56</b>

A maior parte dos contratos celebrados pelo CRCMG, em 2018, constitui-se, em seu objeto, de serviços relacionados ao funcionamento administrativo, ou seja, que dão suporte às atividades finalísticas do Conselho, de forma a assegurar a adequada infraestrutura e suporte logístico e tecnológico às necessidades da entidade, para proporcionar o cumprimento de sua missão institucional, das políticas e diretrizes da gestão e dos objetivos definidos no planejamento estratégico, com o maior nível de eficiência possível.

Entre os contratos celebrados com esses fins, destacam-se alguns tipos:

Tipos de serviços	Quantidade de contratos
Serviços de Tecnologia da Informação	12
Serviços de manutenção e monitoramento	4
Concessão de benefícios de pessoal	4
Seguros	2
Locação de equipamentos	2
Serviços de telefonia	2
Serviço terceirizado de limpeza, conservação, segurança e apoio logístico	1
Serviços de correio	1
Serviços de cobrança bancária	1

## Contratações mais relevantes

No ano de 2018, o CRCMG firmou 56 novos contratos e renovou 18 considerados de natureza contínua. Dentre esses contratos, destacam-se, em função da relevância, os seguintes:

### Filmagem e transmissão de eventos

**Objeto:** contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem e transmissão, ao vivo, pela internet, através do canal TV CRCMG, no Youtube, de palestras, cursos e eventos realizados pelo CRCMG.

Em consonância com os objetivos estratégicos "Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização, como fator de proteção da sociedade" e "Fortalecer a imagem do CRCMG perante a sociedade e a classe contábil", essa contratação tem por finalidade transmitir em tempo real e disponibilizar, por meio do canal TV CRCMG, palestras, cursos e eventos realizados pelo Conselho, em sua sede, para possibilitar o acesso por todos os profissionais residentes na capital e, principalmente, nas cidades do interior do estado.

### Gestão Documental

**Objeto:** contratação de empresa especializada em Gestão Documental para prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento e implantação do Programa de Gestão Arquivística de Documentos do CRCMG.

Essa contratação objetiva assegurar o cumprimento das especificações da Política Nacional de Arquivos Públicos (conforme disposto na Lei n.º 8.159/1991) e das Resoluções CFC n.ºs 1.248/2009 e 1.504/2016, que instauram a Tabela de Temporalidade de Documentos do Sistema CFC/CRCs e o Código de Classificação de Documentos de Arquivo, de forma a garantir que os documentos de guarda, custódia e interesse do CRCMG sejam geridos adequadamente, em consonância com o objetivo estratégico "Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do CRCMG".

### Publicidade

**Objeto:** contratação de agência de propaganda para prestar serviços de publicidade, inclusive serviços de elaboração de arte, diagramação, criação e finalização de peças gráficas, identidade visual e web, compreendendo o estudo e o planejamento, a conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação.

Conforme o Processo Administrativo de Contratação n.º 226/2017, na modalidade Concorrência, essa contratação, finalizada em abril de 2018, tem permitido ao CRCMG implementar diversas campanhas voltadas para as funções da entidade: registro, fiscalização e Educação Profissional Continuada. Tais campanhas são direcionadas tanto aos profissionais da contabilidade quanto à sociedade e veiculadas em diversos meios de comunicação: impressos, eletrônicos, radiofônicos e televisivos. Todas as ações estão alinhadas com os objetivos estratégicos "Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade" e "Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização, como fator de proteção da sociedade".

## Contratações diretas

Tanto sob o aspecto financeiro quanto em termos quantitativos, as contratações diretas representam números relevantes em relação ao total de processos de contratação realizados pelo CRCMG no ano de 2018.

Esse cenário é justificável em razão de a maior parte dessas contratações diretas terem sido realizadas com base no inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993, consubstanciado na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da mesma lei e na alínea "a", do inciso II do artigo 1º do Decreto n.º 9.412/2018, que corresponde às dispensas de licitação em função do valor.

Assim, a maioria das demandas de contratações importa despesas de baixo custo, que não ultrapassam o limite imposto na Lei n.º 8.666/1993, para as contratações diretas, que recentemente foi majorado pelo Decreto n.º 9.412/2018, ainda que considerado o somatório das despesas, de acordo com sua natureza, em todo o exercício financeiro.

## Principais desafios e ações futuras

Os principais desafios estão relacionados aos riscos decorrentes de fatores externos que podem impactar na consecução das atividades finalísticas da entidade, em razão de falhas na execução, descumprimentos ou inexecução de um contrato pelos fornecedores.

Esses riscos são tratados pelo CRCMG por meio de recursos e ferramentas de gerenciamento de riscos implementados pela entidade, que auxiliam na minimização e eliminação de possíveis impactos negativos, de maneira preventiva e antecipada.

Além disso, o Conselho tem empreendido esforços para otimizar a fiscalização e a gestão dos contratos, disponibilizando recursos tecnológicos e incentivando a capacitação e a conscientização dos envolvidos para atuarem de forma efetiva nessas áreas.

Outro desafio está relacionado à necessidade de manter a equipe responsável pelas contratações devidamente capacitada e atualizada, diante da quantidade de leis, instruções normativas e orientações jurisprudenciais que regem a matéria e suas constantes alterações, além da evolução dos sistemas.

Para isso, o CRCMG sempre implementa programas de treinamentos relacionados a essa área, promovendo o desenvolvimento e a atualização de todos os funcionários envolvidos.

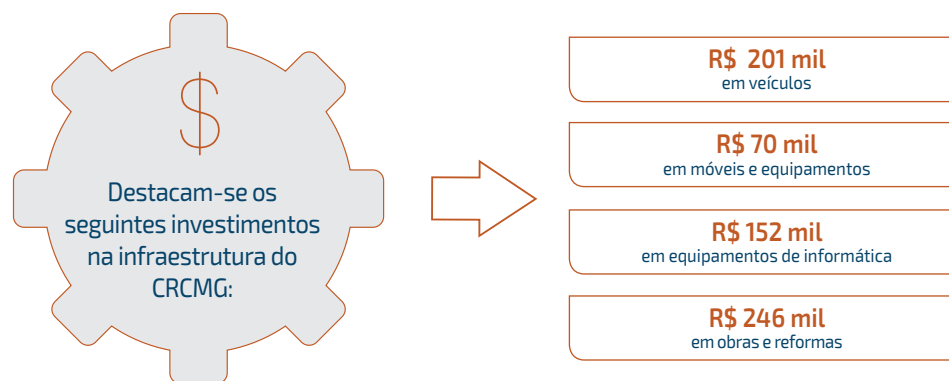
Por fim, o cumprimento dos prazos estabelecidos na instrução normativa do Ministério da Economia, a IN SEGES/ME n.º 1/2019, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, configura um desafio para a gestão das contratações por exigir um planejamento significativamente antecipado das demandas necessárias para o efetivo cumprimento das políticas e diretrizes da gestão.

Desde 2017, o CRCMG vem desenvolvendo ações para viabilizar a consecução desse planejamento, tendo instituído a Comissão de Planejamento das Contratações, com o objetivo de envolver os representantes de todas as áreas do Conselho, e divulgado o Plano Anual de Contratações, tempestivamente, nos anos de 2018 e 2019, antes da publicação da Instrução, em observância às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) apontadas por meio do Acórdão TCU n.º 2.622/2015, o que contribuirá para o atendimento aos dispositivos da nova instrução normativa, principalmente no que se refere aos prazos.

## Gestão patrimonial e infraestrutura

O CRCMG tem seus atos praticados em conformidade com o art. 50, §3º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; Portaria STN n.º 157, de 9 de março de 2011; Resolução CRCMG n.º 333/2017, que aprova o Plano de Trabalho e o Orçamento para o exercício financeiro de 2018; e Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.161/2009.

Para cumprir os objetivos estratégicos traçados para o Sistema CFC/CRCs, é necessário investir em infraestrutura para atender sempre melhor o profissional da contabilidade e o cidadão. No Plano de Trabalho, aprovado pela Resolução CRCMG n.º 393/2017, o CRCMG estimou ter um gasto de R\$ 1.695 mil, contudo, realizou apenas 39,48% do fixado, o que teve impacto positivo na contenção de gastos e não interferiu negativamente no atingimento dos objetivos estratégicos. Quanto a esse valor, destacam-se os projetos da nova sede, anexa à atual sede, que não foram concluídos em 2018, conforme previsto, e, por isso, serão pagos com o orçamento do ano seguinte. Os recursos para a construção da nova sede serão cobertos por superavit financeiro apurado em exercícios anteriores. Além disso, não foram adquiridos equipamentos de informática previstos, conforme discutido e sugerido pelo Comitê de Tecnologia da Informação, o que será abordado mais detalhadamente na seção "Gestão de Tecnologia da Informação", deste capítulo.



Quanto ao desfazimento de ativo, o processo de alienação de bens móveis do CRCMG, considerados obsoletos ou inservíveis, foi deserto.

### Locação de Imóveis e Equipamentos

As principais locações de imóveis e equipamentos de áudio e som foram para a realização de seminários e cursos, perfazendo o montante de R\$ 202 mil.



## Desfazimento de Ativos

Em 2018, não houve alienações de bens. Contudo, consta uma baixa de R\$ 11.674,20 referente à baixa de licença de uso de antivírus, cujo período de amortização havia expirado.

## Mudanças e Desmobilizações Relevantes

O CRCMG, com base nas determinações constantes da Deliberação CFC n.º 109/2018, realizou a baixa de créditos referentes a anuidades e multas eleitorais anteriores ao exercício de 2011, perfazendo o montante de R\$ 26.367 mil., baixado da carteira de créditos a receber.

## Principais Desafios e Ações Futuras

- Aumentar a informatização dos controles internos;
- Treinar a equipe de trabalho para a melhor utilização dos recursos tecnológicos disponíveis;
- Dificuldade de contratação de empresa para execução da obra da nova sede, de acordo com as especificações e técnicas necessárias;
- Contratação de especialista para elaboração do Termo de Referência para execução da obra da nova sede.

## Gestão de Tecnologia da Informação

### Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal da gestão de tecnologia da informação (TI), o CRCMG obedece às normas estabelecidas pelo governo e seus órgãos de planejamento e controle, bem como nos normativos internos, além de observar e implementar, continuamente, metodologias e padrões de melhores práticas na área de TI.

### Principais normativos aplicáveis

Instrução Normativa MP/SLTI n.º 4/2014

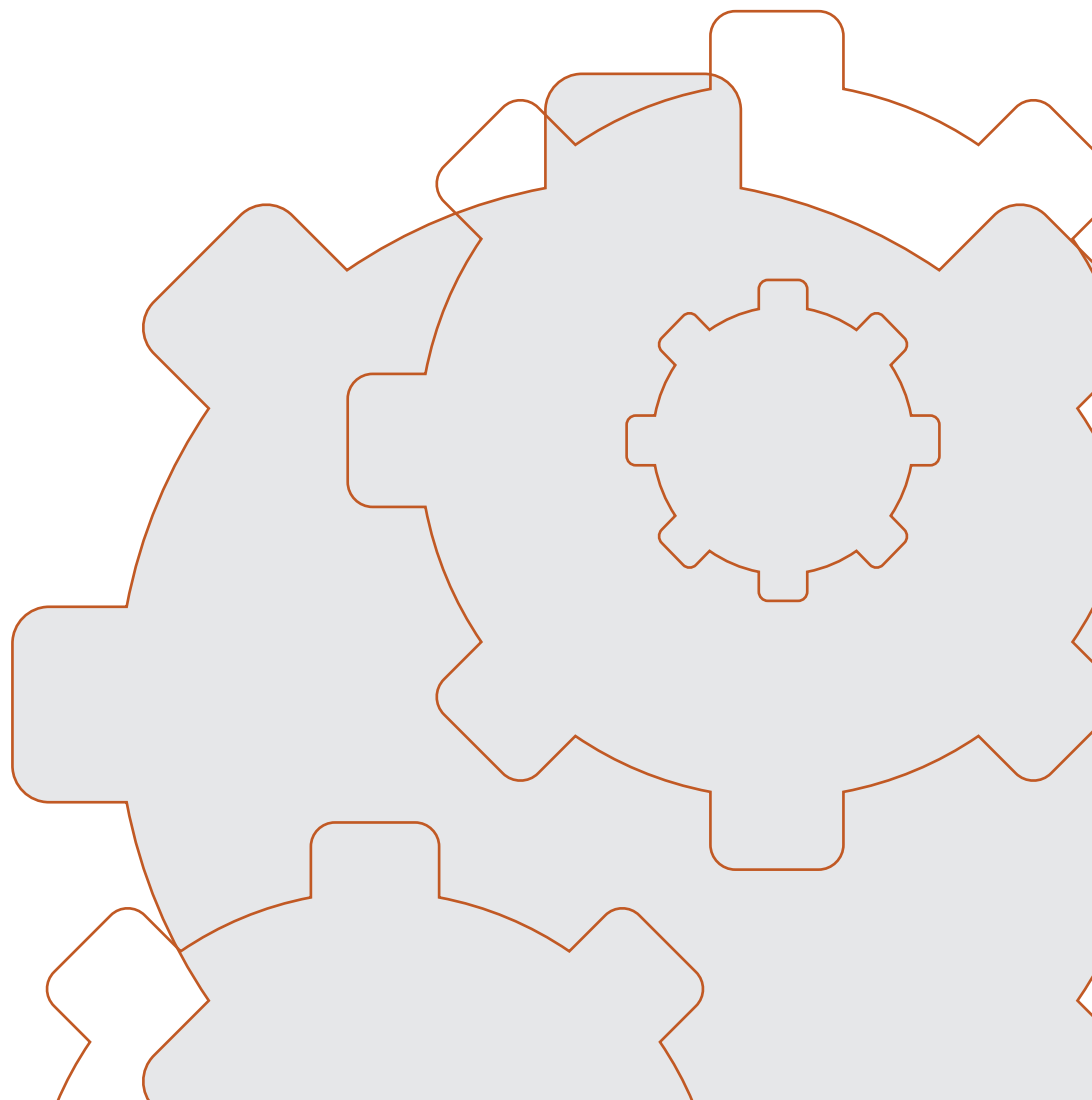
Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação do Sisp

Portaria n.º 40/2016 - Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações do MP/STI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), aprovado conforme Deliberação CRCMG n.º 1.773/2017

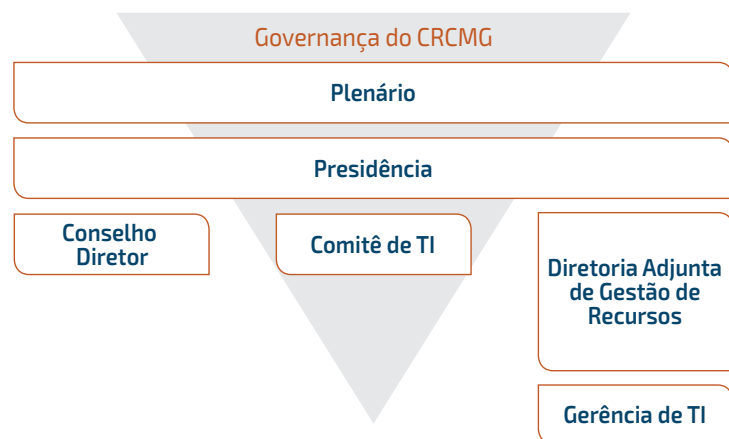
Portaria CRCMG n.º 37/2017, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação do CRCMG

Política de Segurança da Informação, aprovada pela Portaria CRCMG n.º 177/2017



## Modelo de Governança de TI

O Modelo de Governança de TI do CRCMG, alinhado ao seu Modelo de Governança Corporativo, tem como principal instância o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI). Esse Comitê tem por objetivo elaborar políticas relativas à TI, em especial do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, para cada exercício, além de monitorar e avaliar sistematicamente estas políticas.



## Montante de recursos aplicados em TI

Exercício 2017

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	ORÇAMENTO	EMPENHADAS	REALIZADAS	% REALIZADO / ORÇAMENTO
SERVIÇOS	R\$ 815.240,00	R\$ 556.373,00	R\$ 556.373,00	68,25 %
INVESTIMENTOS	R\$ 420.000,00	R\$ 249.353,02	R\$ 249.353,02	59,37 %
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.235.240,00</b>	<b>R\$ 805.726,02</b>	<b>R\$ 805.726,02</b>	<b>65,22 %</b>

Exercício 2018

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	ORÇAMENTO	EMPENHADAS	REALIZADAS	% REALIZADO / ORÇAMENTO
SERVIÇOS	R\$ 770.855,00	R\$ 539.174,42	R\$ 539.174,42	69,94 %
INVESTIMENTOS	R\$ 728.730,00	R\$ 152.466,32	R\$ 152.466,32	20,92 %
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.499.585,00</b>	<b>R\$ 691.640,74</b>	<b>R\$ 691.640,74</b>	<b>46,12 %</b>



Dos recursos previstos em TI, foram executados 46%. A redução foi decorrente de uma reanálise quanto à necessidade de aquisição de servidores, switches, sistema operacional, software de virtualização, solução de backup, storage (armazenamento), no-breaks e baterias, uma vez que o CRCMG optou por não adquirir esses equipamentos, tendo em vista o investimento em solução implementada pelo Data Center, que minimizou os transtornos causados por lentidão nos sistemas. Dessa forma, a economia não comprometeu o atingimento dos objetivos pelo CRCMG nem decorreu de falta de recursos, tratando-se tão somente de uma reanálise pautada na mudança de cenário.

## Contratações mais relevantes de recursos de TI

**E-mail corporativo**  
 Qinetwork Soluções Tecnológicas Ltda. - ME  
**R\$ 46.200,00**

**Sistema de Gestão Integrada**  
 Empresa: Spiderware Consultoria em Informática Ltda.  
**R\$ 287.167,80**

**Link de internet**  
 American Tower do Crasil - Comunicação Multimídia Ltda.  
**R\$ 17.461,92**

**Solução de segurança da internet**  
 Empresa: Netsol Ltda.  
**R\$ 66.780,00**

**Aquisição de desktop com monitor**  
 Empresa: Perfil Computacional Ltda.  
**R\$ 71.820,00**

**Aquisição de notebooks**  
 Empresa: Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda.  
**R\$ 31.500,00**

**Aquisição de solução de rede sem fio**  
 Empresa: Ainter BA Comércio de Equipamentos  
**R\$ 6.642,67**

## Projetos e iniciativas

Cadeia de Valor	Principais iniciativas (Sistemas e projetos) na área de TI	Principais resultados (Benefícios e impactos)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Solução de Tecnologia da Informação</li> <li>Gestão de Controles Internos</li> <li>Governança, Gestão de Riscos e Compliance</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema Espaço dos Conselheiros</li> <li>Disponibiliza materiais de interesse dos conselheiros do CRCMG, como a agenda de eventos, os regulamentos, contatos, comunicados e divulgações do Conselho. O sistema também permite o controle de reuniões regimentais, desde a convocação dos conselheiros até a confirmação ou justificativa deles e o controle de presença.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema permite um controle confiável de presença em reuniões regimentais, já que, de acordo com o artigo 5º, inciso V, do Regimento Interno, a extinção ou a perda do mandato dos conselheiros pode ocorrer por ausência não justificada às reuniões dos órgãos deliberativos da entidade. Assim, o sistema favorece a comunicação entre o Conselho e os conselheiros, bem como a interação entre eles, além de reforçar a governança, garantindo a segurança dos registros que comprovam o cumprimento do Regimento Interno e embasam a concessão de diárias.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Solução de Tecnologia da Informação</li> <li>Gestão Ética e Disciplinar da Profissão Contábil</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de Pareceres de Fiscalização e de Ética e Disciplina</li> <li>Busca processos no sistema SPW e permite o lançamento de pareceres, gerando pautas e atas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diminuição dos retrabalhos, agilidade nos processos, otimização dos pareceres, melhoria do fluxo da informação e geração de relatórios.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Solução de Tecnologia da Informação</li> <li>Sustentabilidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Novos módulos no Sistema de Compras</li> <li>Permite a gestão, o controle e os registros dos contratos, atas de registro de preço e convênios, que foram previamente lançados no SPW. Entre outras funcionalidades, permite o controle de prazos, a avaliação do contratado e o registro de penalidades pelos fiscais dos contratos, bem como o registro das justificativas de prorrogação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema otimizou o gerenciamento e o controle dos contratos, das atas de registro de preços e dos convênios do CRCMG, proporcionando ganho de eficiência e efetividade nas ações de fiscalização e gestão de contratos, tendo em vista as funcionalidades disponíveis e a possibilidade de emissão de relatórios e gráficos para informações gerenciais. A implantação desses recursos impacta, ainda que indiretamente, na continuidade das atividades relacionadas ao cumprimento da missão institucional do CRCMG, tendo em vista que a gestão e a fiscalização efetiva dos contratos reduzem os riscos de interrupção dos serviços e favorecem a qualidade dos serviços prestados.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Governança, Gestão de Riscos e Compliance</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Novos módulos no Sistema SGQ</li> <li>Foram incluídos, no sistema SGQ, os módulos referentes à gestão de riscos, planejamento estratégico, gestão de mudanças e outros relatórios. Com esse desenvolvimento, todas as etapas da política de gestão de riscos do CRCMG passaram a ser implementadas e controladas de maneira mais prática e fidedigna, sendo possível gerar relatórios e gráficos a serem utilizados pela Alta Direção para a tomada de decisão, além de terem sido incluídos novos campos que permitem uma análise mais aprofundada dos riscos a que a entidade está exposta.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cada vez mais tem sido enfatizada a necessidade de controles efetivos e de ações preventivas visando minimizar riscos. A informatização dessas atividades minimiza a possibilidade de erros materiais, garante maior confiabilidade às informações registradas e diminui as etapas e retrabalhos dos processos. A gestão de riscos, em especial, além de ser exigida pela Norma ISO e de abarcar a integração de informações entre as áreas, é também exigida como mecanismo de governança.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Solução de Tecnologia da Informação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aquisição e implantação de solução de rede sem fio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhoria do sinal, da velocidade, da segurança e da administração do serviço, facilidade de acesso à rede por voucher, melhor controle de uso de banda por usuários.</li> </ul>

## Segurança da informação

O CRCMG dispõe de uma Política de Segurança da Informação formalmente instituída, através da Portaria CRCMG n.º 177/2017. Além disso, executa processo de gestão de riscos que inclui, entre outros riscos, o de segurança da informação.

Está prevista, para 2019, a criação de um Comitê de Segurança da Informação, composto por representantes de áreas relevantes do Conselho, que será responsável por formular e conduzir diretrizes para a implementação mais efetiva e constante da segurança da informação corporativa no CRCMG.

## Principais desafios e ações futuras

Principais desafios	Ações futuras
<ul style="list-style-type: none"><li>• Insuficiência de soluções e relatórios dos sistemas existentes;</li><li>• Sistemas não integrados;</li><li>• Alta dependência de serviços terceirizados;</li><li>• Substituição dos sistemas SPW;</li><li>• Rompimento ou finalização de contrato de empresas envolvidas em serviços críticos;</li><li>• Atrasos na execução de projetos;</li><li>• Ações individuais de configuração e mudanças realizadas sem planejamento, impactando a comunicação e o desempenho de outros sistemas;</li><li>• Criação de demandas internas sem planejamento, avaliação de impacto ou justificativa;</li><li>• Insuficiência de informações das demandas pelos solicitantes, comprometendo o planejamento e a execução;</li><li>• Mudanças e nova priorização definidas sem avaliação de impacto em sistemas;</li><li>• Resistência a mudanças;</li><li>• Aumento de lixo eletrônico comprometendo a necessidade de espaço de armazenamento;</li><li>• Número limitado de funcionários de TI para o desenvolvimento de sistemas;</li><li>• Execução de tarefas não ligadas à área de TI.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação de Comitê de Segurança de TI;</li><li>• Gestão de Riscos de Segurança da Informação;</li><li>• Criação de novos serviços digitais;</li><li>• Substituição de sistemas para novas tecnologias.</li></ul>

## Sustentabilidade ambiental

### Sustentabilidade nas contratações e aquisições

Para promover o desenvolvimento nacional sustentável, fundamento da licitação definido no art. 3º da Lei n.º 8.666/1993, na elaboração dos instrumentos convocatórios dos processos licitatórios, sempre que admissível, o CRCMG estabelece, como requisitos técnicos, critérios e práticas de sustentabilidade previstos nos Decretos n.ºs 7.746/2012 e 9.178/2017.



#### • Nova sede:

Para a construção do novo prédio da sede do CRCMG, está previsto um projeto de conceito sustentável, por meio do qual deverá ser construído um sistema de captação e aproveitamento de águas pluviais. Além disso, o Conselho definiu que, na elaboração dos projetos complementares executivos, que está em andamento, a contratada deve considerar critérios que proporcionem a economia da manutenção e operacionalização da edificação e a redução do consumo de energia e água, por meio de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental, promovam a economia na aplicação de equipamentos que consomem energia elétrica e proporcionem boa iluminação e ventilação naturais. Dessa forma, a execução da obra do novo prédio baseada nos conceitos sustentáveis, prevista para ser iniciada em 2019, proporcionará ao Conselho, por meio do sistema de captação e aproveitamento de águas pluviais, a redução do consumo de água potável, assim como a economia no consumo de energia elétrica.

#### • Gestão documental eletrônica

O CRCMG também contratou, em 2018, empresa especializada em Gestão Documental para o planejamento, o desenvolvimento e a implantação do Programa de Gestão Arquivística de Documentos do CRCMG. Além de proporcionar o atendimento às normas aplicáveis, a execução desse serviço possibilitará, em uma etapa seguinte, a implantação de sistemas e a criação de uma infraestrutura para viabilizar a produção, a tramitação e o arquivamento de processos e documentos de forma eletrônica, resultando numa significativa diminuição no consumo de papel no Conselho, o que refletirá positivamente no meio ambiente.

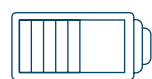
## Ações para redução do consumo de recursos naturais

### Evolução no consumo de recursos naturais

Em 2018, o CRCMG contratou profissionais especializados para identificar e estancar possíveis vazamentos de água, com o objetivo de evitar quaisquer desperdícios. Essa ação, somada à conscientização dos colaboradores sobre o adequado uso de água, proporcionou a significativa redução de consumo no ano de 2018, em relação ao ano de 2017.

Já em relação à energia elétrica, houve um pequeno aumento do consumo no ano de 2018 quando comparado a 2017. Entretanto, nos últimos seis meses, o CRCMG vem substituindo, gradativamente, todas as lâmpadas incandescentes do prédio por lâmpadas de LED, que reduzem consideravelmente o consumo de energia elétrica, o que, em longo prazo, certamente acarretará uma economia de energia.

#### Energia elétrica



2017	118.830 Kwh
2018	121.810 Kwh

Aumento de **2,51%**

#### Consumo de água



2017	2.059.000 litros
2018	1.468.000 litros

Redução de **28,70%**

### Redução da impressão do Jornal CRC News

Em 2018, o CRCMG realizou uma pesquisa para verificar o interesse dos profissionais em continuarem recebendo a versão impressa do Jornal CRC News, uma publicação bimestral com tiragem de 36.000 exemplares. A maioria dos profissionais da contabilidade manifestou não ter interesse em receber a versão impressa do jornal, apoiando o Conselho em seu compromisso com a ética ambiental. Com isso, a Diretoria do Conselho decidiu que a versão impressa do jornal somente será enviada ao profissional caso ele manifeste esse interesse em cadastro específico para este fim, disponibilizado no portal do CRCMG. Assim, estima-se que a redução de consumo de papel e outros insumos necessários à impressão do jornal será significativa, uma vez que, na pesquisa, somente 62 profissionais optaram pela versão impressa da publicação.

Tiragem do Jornal CRC News	36.000 exemplares
Número de páginas por edição	20
Total de páginas impressas por edição	720.000
Número de edições por ano	6
Total de páginas impressas por ano	4.320.000
Total de árvores necessárias para reduzir o CO2 gerado pela impressão por ano*	576

\* Conforme pesquisa da Universidade de São Paulo (USP), para reduzir o CO2 gerado por 7.500 páginas impressas, uma árvore deveria ser plantada.

### Redução de resíduos poluentes

Semestralmente, O CRCMG promove o cadastramento de associações e de cooperativas de catadores de materiais recicláveis, sem fins lucrativos, para realizar a coleta seletiva solidária dos materiais recicláveis. Para isso, o Conselho realiza a separação dos resíduos recicláveis descartados, de forma a viabilizar a coleta semanal dos materiais, pela associação ou cooperativa cadastrada. Além disso, o Conselho possui, em sua Central de Atendimento, um posto de captação de pilhas e baterias, para promover o descarte correto desse material e em local adequado, evitando, com essa atitude, a contaminação e a degradação ambiental.

## Desafios e ações futuras

### Implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável

Em 2019, o CRCMG vai instituir uma Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável, com a atribuição de elaborar, implantar, monitorar e revisar o Plano de Logística Sustentável (PLS) do CRCMG, em conformidade com a Instrução Normativa n.º 10/2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelece regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o artigo 16 do Decreto n.º 7.746/2012. O PLS consistirá em uma ferramenta de planejamento que possibilitará estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos institucionais e dos processos administrativos.

#### Objetivos do Plano de Logística Sustentável

- Aprimorar os processos de compras e contratações, pautados por critérios de sustentabilidade, em conformidade com os normativos vigentes.
- Incluir critérios socioambientais nos editais de licitação para aquisição de bens permanentes e de consumo e contratação de serviços e de obras.
- Capacitar empregados do CRCMG para que possam incluir, com segurança, critérios de sustentabilidade nos processos de compras, contratações e editais de licitação.

## Gestão de custos

Apesar de o CRCMG não realizar a distribuição dos custos indiretos por centros de custos, o Conselho utiliza sistema informatizado para controle dos custos diretos realizados por projeto, no módulo do Sistema do Plano de Trabalho, cujas informações são geradas a partir dos registros contábeis. Por meio desse sistema, é possível emitir relatórios com o propósito de gerenciar os gastos por objetivo estratégico, programa, área e projeto, sendo, portanto, uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão pelo gestor.

Esse controle é realizado com base no art. 50, §3º, da Lei Complementar n.º 101/2000; Resolução CRCMG n.º 393/2017, que aprova o Plano de Trabalho e o Orçamento para o exercício financeiro de 2018; e Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.161/2009.

#### DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ÁREA RESPONSÁVEL - 2018

R\$

Área responsável	Orçamento Atual	Empenhado Liquidado	%	A Liquidar
VICE-PRESIDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	375.950,00	210.500,99	55,99	165.449,01
VICE-PRESIDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	2.232.241,00	1.080.545,83	48,41	1.151.695,17
VICE-PRESIDÊNCIA CONTROLE INTERNO	6.227.900,00	5.981.355,11	96,04	246.544,89
VICE-PRESIDÊNCIA DE REGISTRO	524.163,00	157.874,78	30,12	366.288,22
PRESIDÊNCIA	4.607.637,00	2.246.748,72	48,76	2.360.888,28
VICE-PRESIDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	18.692.533,00	15.713.518,99	84,06	2.979.014,01
VICE-PRESIDÊNCIA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	2.059.576,00	735.061,86	35,69	1.324.514,14
<b>TOTAL</b>	<b>34.720.000,00</b>	<b>26.125.606,28</b>	<b>75,25</b>	<b>8.594.393,72</b>

#### DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR PROGRAMA, 2018

R\$

Programa	Orçamento Atual	Empenhado Liquidado	%	A Liquidar
Gestão de Registro Profissional	2.637.830,00	1.681.459,22	63,74	956.370,78
Gestão de Fiscalização	16.863.607,00	13.888.077,52	82,36	2.975.529,48
Gestão de Educação Continuada	4.363.696,00	2.007.475,13	46,00	2.356.220,87
Suporte e Apoio a Atividades Fins	10.854.867,00	8.548.594,41	78,75	2.306.272,59
<b>Total</b>	<b>34,720,000.00</b>	<b>26,125,606.28</b>	<b>75.25</b>	<b>8,594,393.72</b>

## Desafios e ações futuras

Tendo em vista as limitações técnica e operacionais, ainda não foi possível implementar uma sistemática de apuração de custos eficiente e integrada. Porém, esse assunto está sendo analisado na revisão do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs.



## Demonstrações Contábeis

# Declaração do Contador Geral do CRCMG, Mauro Benedito Primeiro

O Departamento de Contabilidade (Gecon) está subordinado diretamente à Câmara de Controle Interno, órgão colegiado, e à Diretoria Adjunta de Gestão de Recursos (Direg) do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, e exerce a competência de órgão setorial de contabilidade do CRCMG.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

As demonstrações contábeis do CRCMG foram elaboradas em observância à Lei n.º 4.320/1964, à Lei Complementar n.º 101/2000, às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 16); ao Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.161/2009; ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e à INT/VPCI/CFC n.º 020/2018 da Câmara de Controle Interno do CFC, conforme orientações da Instrução Normativa TCU n.º 063/2010, da DN TCU n.º 170/2018 e da Portaria TCU n.º 369/2018, além de outros normativos do Sistema CFC/CRCs.

As demonstrações apresentadas são:

- **Balanco Patrimonial** – evidencia os ativos e passivos do CRCMG;
- **Balanco Orçamentário** – traz a informação do orçamento aprovado, em confronto com sua execução;

- **Demonstração de Execução de Restos a Pagar** – o Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados apresenta os valores de obrigações empenhadas e liquidadas, inscritas em restos a pagar no exercício, bem como as obrigações pagas de exercícios anteriores e/ou canceladas. Destaca-se que o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.161/2009, não previu, em seu plano de contas, os restos a pagar não processados, cuja metodologia atualizada está em análise pela Comissão de Revisão do Manual de Contabilidade para o Sistema CFC/CRCs.

- **Balanco Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa** – visam demonstrar o fluxo financeiro no período, ou seja, as entradas de recursos, em confronto com as saídas;

- **Demonstração das Variações Patrimoniais** – neste demonstrativo, é apurado o resultado patrimonial do período, no confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);

- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)** – tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

A conformidade contábil das Demonstrações Contábeis e dos atos da Gestão é analisada pela Câmara de Controle Interno, de acordo com o art. 17 da Resolução CRCMG n.º 396/2018, que aprova o Regimento Interno do



CRCMG, alinhada aos procedimentos descritos nos Manuais de Auditoria e de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs.

Esse é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações apresentadas nas demonstrações, extraídas do Sistema Informatizado de Contabilidade e demais sistemas gerenciais, que são utilizados pelos Conselhos de Contabilidade, nos quais são registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

## Avanços

Com a emissão das normas, o CRCMG precisou reestruturar suas prioridades e estabelecer metas para implementação do novo modelo, mesmo diante de uma conjuntura repleta de desafios. Com essa missão em foco, o Sistema

CFC/CRC apresentou avanços substanciais na qualidade das informações contábeis, dentre elas destacamos as seguintes:

- Adoção do princípio da competência para receitas e despesas com reflexo nas Variações Patrimoniais;
- Registro da depreciação de itens do Ativo Imobilizado;
- Registro do Ativo Intangível e respectiva amortização de seus itens;
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas decorrentes de créditos e ajuste para perdas;
- Registro contábil por meio de eventos;
- Controle orçamentário por meio de empenhos;
- Reconhecimento de passivos contingentes e demais obrigações, a exemplo de provisões trabalhistas e cívicas;
- Controle dos contratos nas contas de compensação, designados como atos potenciais ativos e passivos.

## Desafios

Primando pela aplicação das boas técnicas e na busca pela qualidade das informações, ain-

da há desafios a serem superados. A ausência de parametrização no sistema informatizado, em decorrência da complexidade, diversidade e amplitude de implantação de processos, provocou a elaboração de alguns relatórios em planilhas eletrônicas, a partir de dados extraídos do Sistema de Contabilidade, conforme destacamos a seguir:

- **Demonstração do Fluxo de Caixa** – o demonstrativo foi elaborado pelo método direto, com base em dados extraídos do balanço orçamentário e financeiro, segregando-se as atividades de operação, de investimentos e de financiamento.

- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** – elaborada a partir de dados extraídos do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais.

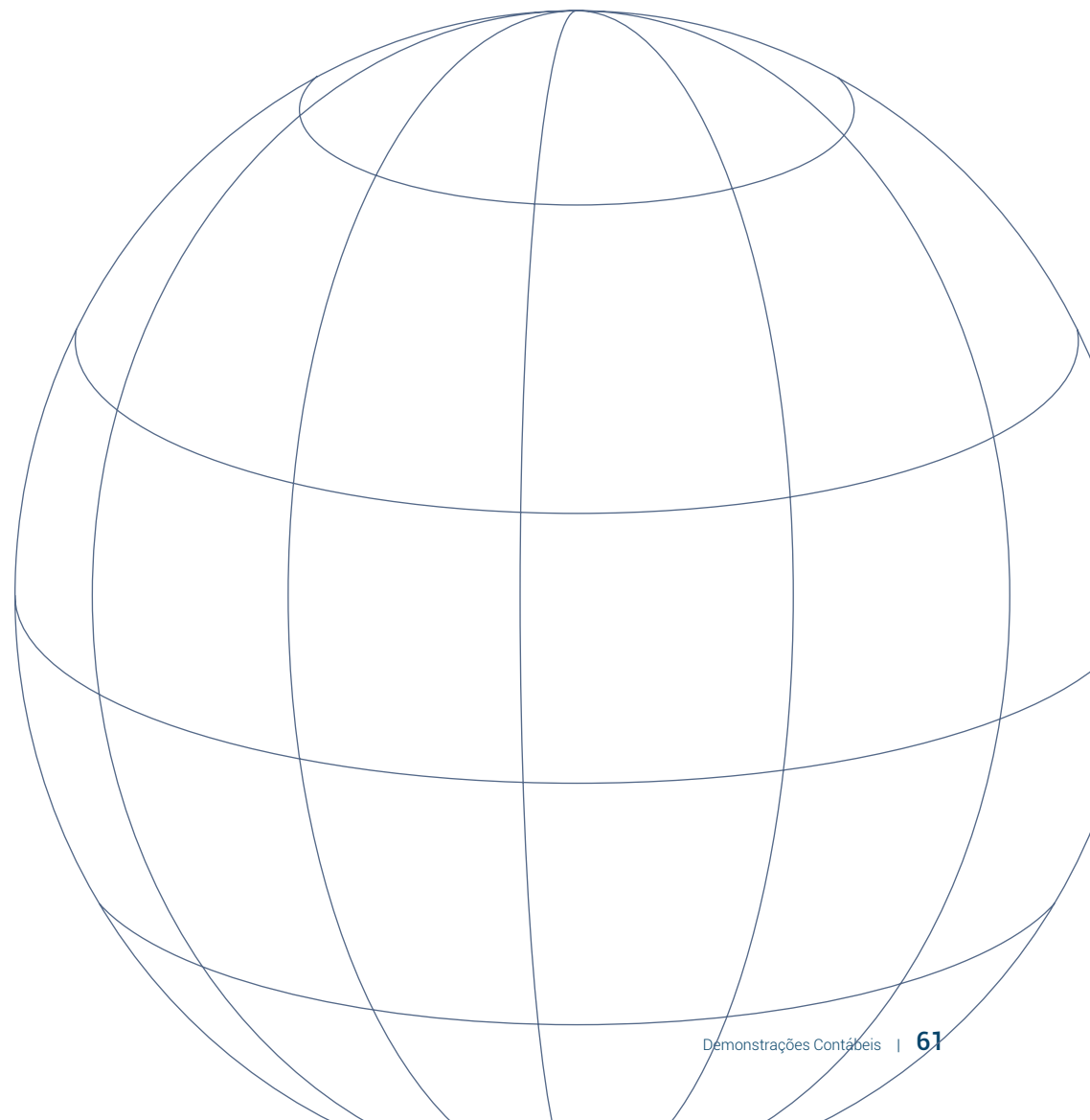
- **Gestão de Custos** – atualmente é adotado sistema informatizado para controle dos custos diretos por projeto/programa, no módulo Plano de Trabalho, cujas informações são geradas a partir dos registros contábeis. Com base nessas informações, o Conselho tem desenvolvido relatórios internos com o propósito de fomentar a gestão de custos e a avaliação da qualidade do gasto no exercício, sendo uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão dos gestores. Está em fase de estudo, pelo CFC, a definição da metodologia para a alocação dos custos indiretos aos centros de custos.

## Declaração

Considerando que os normativos trazem orientações quanto aos procedimentos para a elaboração e apresentação do Relatório de Gestão e do processo de Prestação de Contas, considerando ainda que a documentação apresentada para registro está alinhada aos procedimentos internos de controles, declaro que os demonstrativos contábeis (Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido) refletem os seus aspectos mais relevantes, quanto à situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.



**Mauro Benedito Primeiro**  
CT CRCMG n.º 54.453/O-3  
Gerente de Contabilidade



# Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL  
em 31 de dezembro de 2018

R\$ Mil

O Balanço Patrimonial (BP) evidencia a situação patrimonial do Conselho em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 e demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Além disso, a fim de atender à Lei n.º 4.320/1964, apresentam-se no BP os valores dos grupos: ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente e saldo patrimonial. Cabe ressaltar que a diferença entre os montantes de ativo financeiro e passivo financeiro resulta no valor do superavit financeiro. O BP exibe, também, os atos potenciais ativos e passivos.

O resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964 e com as orientações do Controle Interno do CFC. No exercício de 2018, foi apurado um superavit financeiro no valor de R\$ 50.921.275,12.

ATIVO	NE	2018	2017	PASSIVO	NE	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE		56.596	49.493	PASSIVO CIRCULANTE		4.522	4.235
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1	52.765	45.813	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR		998	779
Caixa e Equivalentes de Caixa		52.765	45.813	Pessoal a Pagar		-	28
CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	2	3.504	3.442	Encargos Sociais a Pagar	10	221	225
Créditos a Receber		5.621	7.492	Obrigações Fiscais de Curto Prazo	11	777	526
(-) Perdas Estimadas c/ Créditos de Liquidação Duvidosa	3	-2.117	-4.050				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	4	267	187	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	12	261	240
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros		15	20	Contas a Pagar		22	15
Tributos e Contribuições a Recuperar		5	-	Transferências Legais	16	5	10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		247	149	Outras Obrigações Legais		234	215
Demais Créditos com Vinculação		-	18				
ESTOQUES	5	51	44	PROVISÕES DE CURTO PRAZO	13	3.248	3.202
Almoxarifado		51	44	Provisões Trabalhistas		846	658
VARIAÇÕES DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	6	9	7	Provisão Para Riscos Trabalhistas e Cíveis		889	942
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas		9	7	Provisão de Cota-Parte		1.513	1.602
ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.142	22.426				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		4.061	4.569	VALORES DE TERCEIROS E/OU RESTITUÍVEIS	14	15	14
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	2	59.921	75.828	Honorários de Sucumbência		15	14
(-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	3	-55.860	-71.259				
INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	7	18.081	17.857	TOTAL DO PASSIVO		74.216	67.684
Investimentos		8	8	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15	74.216	67.684
Imobilizado		18.862	18.220	Patrimônio Social		74.216	67.684
(-) Depreciação Acumulada	8	-817	-376				
Intangível	9	38	16				
(-) Amortização Acumulada		-10	-11				
TOTAL DO ATIVO		78.738	71.919	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		78.738	71.919

## DEMONSTRATIVO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO	NE	2018	2017	PASSIVO	NE	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO (AF)	18	53.041	46.007	PASSIVO FINANCEIRO (PF)	18	2.120	1.691
ATIVO PERMANENTE (AP)		25.697	25.912	PASSIVO PERMANENTE (PP)		2.402	2.544
SALDO PATRIMONIAL						74.216	67.684

## DEMONSTRATIVO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

DESCRIÇÃO	NE	2018	2017	DESCRIÇÃO	NE	2018	2017
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	20			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		40	40	Atos Potenciais Passivos a Executar		5.377	3.971

## Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Conselho durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no BP.

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

		R\$ Mil					
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	2018	2017	VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE	2018	2017
Exploração de Bens e Serviços	890	1.933	Uso de Bens e Serviços	7.519	8.861		
Financeiras	14.435	13.285	Financeiras	775	647		
Transferências	156	213	Transferências	173	-		
Valorização e Ganhos com Ativos	-	1.954	Tributárias e Contributivas	7.847	6.928		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	41.318	21.638	Desvalorização e Perda de Ativos	50.449			
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.864	1.386		
<b>TOTAL</b>	<b>86.540</b>	<b>69.810</b>	<b>TOTAL</b>	<b>80.008</b>	<b>63.379</b>		
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>				<b>6.532</b>	<b>6.430</b>		

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	2018	2017
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	669	375
Investimentos	669	375
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	31
Alienação de Bens	-	31

## Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial representa o superavit apurado com base no regime de competência da Variação Patrimonial Diminutiva e da Variação Patrimonial Aumentativa, escrituradas no subsistema patrimonial.

	R\$ Mil	
Resultado Patrimonial	2018	2017
Variação Patrimonial Aumentativa	86.540	69.809
(-) Variação Patrimonial Diminutiva	80.008	63.379
<b>Superavit</b>	<b>6.532</b>	<b>6.430</b>

## Balanço Orçamentário - BO

O Balanço Orçamentário (BO) demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e reflete as mudanças do orçamento anual devido à elaboração de créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo (superavit orçamentário) ou negativo (deficit orçamentário). O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas.

### Receitas orçamentárias

					R\$ Mil
Receita Orçamentária	NE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	19	34.671	34.671	32.733	1.938
Contribuições		24.869	24.869	24.678	191
Exploração de Bens e Serviços		1.395	1.395	544	851
Financeiras		7.635	7.635	6.477	1.158
Transferências		79	79	148	-69
Outras Receitas Correntes		693	693	886	-193
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		49	49	34	15
Aliações de Bens		49	49	-	49
Transferências de Capital		-	-	26	-26
Outras Receitas de Capital		-	-	8	-8
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>34.720</b>	<b>34.720</b>	<b>32.767</b>	<b>1.953</b>

## Despesas orçamentárias

								R\$ Mil
Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
DESPESAS CORRENTES		33.278	-253	33.025	25.457	25.457	24.790	7.568
Pessoal e Encargos		12.608	-	12.608	11.707	11.707	11.485	901
Uso de Bens e Serviços		13.778	-574	13.204	7.086	7.086	6.646	6.118
Financeiras		323	3	326	295	295	295	31
Transferências Correntes		280	-	280	173	173	173	107
Tributárias e Contributivas		6.155	315	6.470	6.107	6.107	6.102	363
Outras Despesas Correntes		134	3	137	89	89	89	48
DESPESAS DE CAPITAL		1.442	253	1.695	669	669	597	1.026
Investimentos		1.442	253	1.695	669	669	597	1.026
SUBTOTAL		34.720	-	34.720	26.126	26.126	25.387	8.594
SUPERAVIT	19					6.641		
TOTAL		34.720		34.720	26.126	32.767	25.387	8.594

O orçamento do CRCMG para o exercício de 2018 foi aprovado por meio da Resolução CRCMG n.º 393/2017, publicada no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 34.720.000,00, e suplementado conforme legislação vigente, utilizando-se como recurso anulação parcial e/ou total de diversas rubricas, totalizando R\$ 1.403.000,00.

## Restos a pagar

São despesas empenhadas, liquidadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, pois se referem a encargos incorridos no próprio exercício, conforme dispõe o art. 36 da Lei n.º 4.320/1964.

Destacamos que o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.161/2009, não previu, em seu plano de contas, os restos a pagar não processados, cuja metodologia atualizada está em análise pela Comissão de Revisão do Manual, de acordo com o Conselho Federal de Contabilidade.

### Demonstração de Execução dos Restos a Pagar

Restos a Pagar Processados	NE	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
DESPESAS CORRENTES + CAPITAL	17	577	739	560	-	756
Despesas Correntes		522	667	505	-	684
Despesas de Capital		55	72	55	-	72

## Resultado Orçamentário

O orçamento do CRCMG para o exercício de 2018 foi aprovado por meio da Resolução CRCMG n.º 393/2017, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 34.720.000,00, com alterações de acordo com os créditos adicionais aprovados. No Balanço Orçamentário, estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e das despesas empenhadas, sendo o resultado orçamentário apurado pela diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas e liquidadas no exercício.

Deve-se observar que as despesas com férias e encargos são empenhadas e liquidadas no sistema de informações orçamentárias no momento de aquisição do direito do funcionário, ou seja, a cada 1/12 avos trabalhados, contabiliza-se a liquidação da despesa (e a obrigação no sistema de informação patrimonial). Dessa forma, os valores que constam registrados em despesas liquidadas não podem ser interpretados como saídas totais de recursos financeiros.

O resultado orçamentário foi extraído com base no subsistema orçamentário e apresentou um superavit orçamentário de R\$ 6.641.166,25.

### Resultado Orçamentário CRCMG

Títulos	R\$ Mil	
	2018	2017
Resultado Orçamentário	6.641	8.212
Receitas Arrecadadas	32.767	34.183
Despesas Empenhadas	26.126	25.971

# Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) apresenta os ingressos e os dispêndios, evidenciando a receita e a despesa orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira, resulta um saldo financeiro, que é transferido para o exercício seguinte.

## BALANÇO FINANCEIRO em 31 de dezembro de 2018

INGRESSOS	NE			DISPÊNDIOS	NE	R\$ Mil	
		2018	2017			2018	2017
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18	32.767	34.183	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		26.126	25.971
Receitas Correntes		32.733	34.137	Despesas Correntes		25.457	25.596
Receitas de Capital		34	46	Despesas de Capital		669	375
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		23.156	22.932	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		22.845	22.832
Adiantamentos Concedidos a Pessoal		4	42	Adiantamentos Concedidos a Pessoal		-	-
Tributos e Contribuições a Recuperar		-	1	Tributos e Contribuições a Recuperar		4	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		98	20
Créditos e Valores a Receber		-	-	Créditos e Valores a Receber		1	0
Transferências Legais		-	1	Transferências Legais		5	0
Provisões Trabalhistas		188	-	Provisões Trabalhistas		-	51
Honorários de Sucumbência		1	14	Honorários de Sucumbência		-	-
Inscrição de Restos a Pagar		22.963	22.866	Pagamento dos Restos a Pagar		22.737	22.761
Cancelamentos de Restos a Pagar		-	8				
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		45.813	37.501	DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		52.765	45.813
TOTAL		101.736	94.616	TOTAL		101.736	94.616

## Ingressos e Dispêndios extraorçamentários

Nos saldos dos ingressos e dispêndios extraorçamentários estão evidenciados, especialmente, a movimentação dos depósitos restituíveis e valores vinculados a processos judiciais, os valores inscritos em restos a pagar e os pagos de exercícios anteriores, bem como o cancelamento de restos a pagar, decorrentes de erros, entre outros.

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO**  
em 31 de dezembro de 2018

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		
	NE	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	17		
INGRESSOS		32.767	34.152
RECEITAS		32.767	34.152
Receitas de Contribuições		24.679	24.636
Exploração de Bens e Serviços		544	1.387
Receitas Financeiras		6.477	7.131
Transferências (Subvenções)		148	180
Outras Receitas		919	818
DESEMBOLSOS		25.146	25.496
DESPESAS		25.146	25.496
Pessoal, Encargos e Benefícios		11.547	11.031
Uso de Bens e Serviços		6.832	8.033
Despesas Financeiras		295	262
Despesas Tributárias e Contributivas		6.112	6.139
Transferências (Subvenções + Auxílios)		173	-
Outras Despesas		187	31
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		7.621	8.656
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		-	31
Alienação de Bens		-	31
DESEMBOLSOS		669	375
Aquisição de Ativo Não Circulante		669	375
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-669	-344
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		6.952	8.312
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		45.813	37.501
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	17	52.765	45.813

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
em 31 de dezembro de 2018

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		
	NE	Patrimônio líquido	
		2018	2017
Saldo Inicial do Exercício de 2018		67.684	61.247
Ajustes de Exercício Anterior		-	7
Resultado do Exercício		6.532	6.430
Saldo Final do Exercício de 2018	17	74.216	67.684

A DMPL tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

# Notas explicativas

## Contexto Operacional

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) é uma autarquia federal com personalidade jurídica e forma federativa, criada pelo Decreto-Lei n.º 9.295/1946, localizada em Belo Horizonte, na Rua Cláudio Manoel, 639, bairro Savassi. Os Conselhos de Contabilidade, por delegação, prestam serviços públicos e têm como principais atividades o registro e a expedição da carteira profissional, a fiscalização do exercício profissional, a regulamentação acerca dos princípios contábeis, do Exame de Suficiência, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada e a edição das Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional.

Sua estrutura, organização e funcionamento são estabelecidos no Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.370/2011, com alterações posteriores. A entidade possui autonomia no que se refere à administração de seus serviços, à gestão de seus recursos, ao regime de trabalho e às relações empregatícias. O CRCMG tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRCMG n.º 396/2018.

A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades dos profissionais e das organizações contábeis, sendo que 20% (vinte por cento) da arrecadação é creditada, a título de cota-parte, ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC). De modo complementar, o CRCMG obtém recursos decorrentes de anúncios veiculados em seu jornal, entre outros.

Conforme o §2º do art. 150 da Constituição Federal, o CRCMG dispõe de imunidade tributária total em relação a seus bens, rendas e serviços.

## Base da Preparação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), à Resolução CFC n.º 1.161/2009, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs e à Instrução de Trabalho da Câmara de Controle Interno do CFC – INT/VPCI n.º 20/2018.

As demonstrações que compõem a Prestação de Contas da Gestão referente ao exercício de 2018 são: o Balanço Patrimonial (BP), as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), o Balanço Financeiro (BF), o Balanço Orçamentário (BO), o Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados e as Notas Explicativas. Os demonstrativos foram extraídos do Sistema de Contabilidade, desenvolvido pela empresa Spiderware Consultoria em Informática Ltda.

Essas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e nelas estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos, especialmente as informações de natureza patrimonial, orçamentária, financeira e de desempenho. Além disso, são destacados e interpretados detalhes de informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas que não foram suficientemente evidenciadas nos demonstrativos contábeis.

As Demonstrações dos Conselhos Regionais não são consolidadas com as Demonstrações do CFC, ou seja, cada Regional e o Federal são autônomos administrativamente e financeiramente, e as operações realizadas entre os Conselhos de Contabilidade são consideradas “transferências interconselhos”, as quais compreendem a entrega de recursos, correntes ou de capital, de um ente (chamado “transferidor”) a outro (chamado “beneficiário” ou “recebedor”). Podem ser voluntárias, caso em que são destinadas à cooperação, auxílio ou assistência, ou decorrentes de determinação legal.

## Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A adoção dos procedimentos contábeis alinhados às Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público (NBC TSP) teve início no exercício de 2010, com base no Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, aprovado por meio da Resolução CFC n.º 1.161/2009, destacando-se, dentre outras mudanças, a adoção do regime de competência, a avaliação e reavaliação dos bens móveis, imóveis e intangíveis, a implementação do processo de depreciação e amortização e, ainda, o reconhecimento das alterações positivas e negativas do patrimônio.

No exercício de 2018, foi instituída uma comissão para revisão do Manual de Contabilidade, bem como para a atualização do Plano de Contas utilizado pelos Conselhos de Contabilidade, com o objetivo de alinhar a base normativa do Sistema CFC/CRCs ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público Estendido (PCASP), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como os dados para implementação do demonstrativo de fluxo de caixa e Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, que também não foram implementados para o Sistema em conjunto com as demais demonstrações. Ressalta-se, ainda, que não ocorreram as atualizações nos demais demonstrativos financeiros, conforme orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do MCASP.

## Uso de Estimativa e Premissas Contábeis

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho Regional fez uso de estimativas que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

**a) Perdas Estimadas de Créditos** - a provisão para perda de créditos foi instituída com base no artigo 8º da Instrução de Trabalho VPCI n.º 085/2012, o qual permite adotar critério diferenciado para cálculo

do índice para perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa. A Instrução de Trabalho VPCI n.º 085/2012 também disponibiliza orientações para a adoção dos procedimentos contábeis relativos ao reconhecimento da perda estimada dos créditos de liquidação duvidosa e provisão da cota-parte, com base na perda esperada, cujo detalhamento está mencionado na Nota Explicativa n.º 03.

**b) Ativo Imobilizado** - os bens classificados no imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito (se for o caso), o valor é o resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

No exercício de 2018, não ocorreram reavaliações. No entanto, no exercício de 2012, foram efetuados os ajustes decorrentes da avaliação dos bens, conforme determina a Resolução CFC n.º 1.161/2009, reconhecendo o valor depreciável, e do valor residual dos ativos imobilizados, com reconhecimento do custo atribuído (*deemed cost*), de acordo com os laudos técnicos de dezembro de 2011 da empresa Lage e Lage Auditores e Consultores Associados Ltda. Novas avaliações foram realizadas: em dezembro de 2016, foi realizada a avaliação dos bens móveis pela APC Engenharia de Avaliação Organização Patrimonial e, em agosto de 2017, foi realizada a avaliação dos bens imóveis pela empresa Lautec Equipe Técnica de Engenharia S/C Ltda. Todas em conformidade com a Instrução de Trabalho do CFC INT/VPCI N.º 004/2012, conforme prevê o item 11 da NBC T 16.9, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.136/2008.

A vida útil econômica dos bens móveis do imobilizado, para os bens adquiridos e postos em operação até 31/12/2016, foi definida no laudo de avaliação. Para os bens adquiridos e postos em operação a partir de 1º/1/2017, a vida útil foi definida conforme a Instrução de Trabalho VPCI n.º 4/2012, elaborada com base na Instrução Normativa (IN) da Secretaria da Receita Federal (SRF) n.º 162, de 31 de dezembro de 1998. O mesmo critério foi utilizado para os bens imóveis, conforme laudo de avaliação.

**c) Provisões trabalhistas** – são constituídas de provisões para férias, 13º salário e respectivos encargos, cuja metodologia é a seguinte:

- Férias e encargos: são constituídas a base de um doze avos da remuneração, excluídas as verbas que não sofrem incidências. A baixa de férias é realizada com base no período de gozo da respectiva férias do funcionário, podendo ou não haver transferência do valor provisionado como férias para o abono pecuniário de férias. No caso dos encargos, pode haver reversão nos de abono pecuniário e nas ocorrências de rescisões trabalhistas.

- 13º Salário e encargos: são constituídas a base de um doze avos da remuneração, excluídas as verbas que não sofrem incidências. A baixa da provisão é realizada no momento da rescisão do contrato de trabalho e/ou ao final do exercício, após o pagamento da segunda parcela.

O CRCMG realiza também ajustes das provisões quando da realocação de funcionário entre setores ou

por designação, quando este passa a receber gratificação por função.

**d) As provisões para riscos cíveis e trabalhistas** são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente, como passivo exigível ou, ainda, apenas como item de divulgação em nota explicativa. Portanto, para a constituição das provisões dos processos judiciais de natureza trabalhista e cível, decorrentes dos cursos de suas atividades, a entidade leva em consideração o posicionamento do Departamento e/ou Assessoria Jurídica.

## Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional das operações do Conselho Regional, cujos saldos estão assim evidenciados em milhares de reais. Além disso, a fim de atender à Lei n.º 4.320/1964, apresentam-se no BP os valores dos grupos: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente e Saldo Patrimonial. Cabe ressaltar que a diferença entre os montantes de ativo financeiro e passivo financeiro resulta no valor do superavit financeiro.

## Principais Demonstrativos e Práticas Contábeis

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis do CRCMG estão alinhadas ao padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados.

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas e demonstradas a seguir. Ressalta-se que essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

**Balanço Patrimonial** – o BP evidencia a situação patrimonial do Conselho em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 e demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do exercício, possibilitando ao usuário conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido), assim demonstrados.

## Nota Explicativa 1

### Caixa e Equivalente de Caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa são administrados pelo Conselho Regional de Contabilidade Minas Gerais, em consonância com o § 3º do art. 164 da Constituição Federal de 1988.

Os recursos disponíveis são mantidos em instituições financeiras oficiais e incluem saldos em conta movimento e aplicações financeiras em CDB e em fundo de investimento de renda fixa, classificados, em relação ao risco, como conservadores, com os ganhos registrados em contas de resultado. A parte mais significativa das disponibilidades é mantida em aplicações financeiras, conforme demonstrado abaixo:

#### Disponibilidades CRCMG

R\$

Títulos	2018	2017
Caixa e Equivalente de Caixa	52.764.720	45.813.175
Bancos Conta Movimento	103.361	118.144
Bancos Conta Arrecadação	446.509	188.095
Aplicações Financeiras	52.214.850	45.506.936

Fonte: Balanço Patrimonial de 2018

## Notas Explicativas 2 e 3

### Créditos a Receber de Curto Prazo e Longo Prazo

Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

Os créditos foram contabilizados pelo regime de competência, no curto e/ou longo prazo, como créditos a receber e o seu reflexo foi evidenciado nas variações aumentativas, sendo apresentado, em 31/12/2018, um montante de:

Curto Prazo	2018	2017
<b>Ativo Circulante</b>		
Créditos do Exercício	720.793	368.971
Créditos de Exercícios Anteriores	1.160.852	1.563.838
Parcelamento de Débitos	3.739.657	5.559.003
(-) Ajuste de Perda de Créditos	(2.117.214)	(4.049.829)
<b>Créditos a Receber de Curto Prazo</b>	<b>3.504.088</b>	<b>3.441.983</b>

Longo Prazo	2018	2017
<b>Ativo Circulante</b>		
Parcelamento de Débitos	8.553.545	9.823.608
Créditos de Exercícios Anteriores não executados	29.298.836	23.180.265
Dívida Ativa Executada	22.068.327	42.824.369
(-) Ajuste de Perda de Créditos	(55.859.531)	(71.259.148)
<b>Créditos a Receber de Longo Prazo</b>	<b>4.061.177</b>	<b>4.569.094</b>

A provisão para perda de créditos foi instituída com base no artigo 8º da Instrução de Trabalho VPCI n.º 085/2012, o qual permite adotar critério diferenciado para cálculo do índice para perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa. A Instrução de Trabalho VPCI n.º 085/2012 também disponibiliza orientações para a adoção dos procedimentos contábeis relativos ao reconhecimento da perda estimada dos créditos de liquidação duvidosa e provisão da cota-parte, com base na perda esperada. O percentual de perda estimada de créditos foi calculado com base na média histórica de recebimentos efetivos e de inclusões de novos créditos dos anos de 2016, 2017 e 2018, ajustando os percentuais de inadimplência à posição de 31 de dezembro de 2018. Apurou-se o percentual de 38% de inadimplência referente aos Créditos de Curto Prazo e 93% sobre o saldo de Créditos a Longo Prazo (Nota Explicativa 3).

## Nota Explicativa 4

### Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Correspondem a valores a receber relativos a adiantamentos a pessoal, empréstimos concedidos, depósitos restituíveis e valores vinculados e outros créditos e valores a receber de entes públicos.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$	
DESCRIÇÃO	2018	2017
<b>Demais Créditos e Valores de Curto Prazo</b>	<b>267.503</b>	<b>186.771</b>
Adiantamentos Concedidos a Pessoal (a)	15.306	20.201
Tributos e Contribuições a Recuperar (b)	4.147	47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (c)	247.258	148.847
Créditos com Vinculação e Outros Valores a Receber (d)	792	17.676

Fonte: Balanço Patrimonial de 2018

a) Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros – valores relativos ao pagamento das férias referentes ao mês de janeiro de 2019, feito de forma antecipada no mês de dezembro de 2018, conforme previsto na legislação trabalhista, e participação dos funcionários no custeio do vale-transporte a ser descontado na folha de pagamento de janeiro de 2019.

b) Tributos e Contribuições de cota-parte repassados a maior, bem como valores de imposto federal recolhidos indevidamente aguardando compensação e/ou restituição, conforme pedido feito à Secretaria da Receita Federal.

c) O valor constante neste grupo representa o somatório dos depósitos judiciais recursais. Em 2018, o saldo desse grupo teve um aumento de 66,1% em relação ao ano anterior devido à inclusão de sete depósitos recursais oriundos de processos trabalhistas.

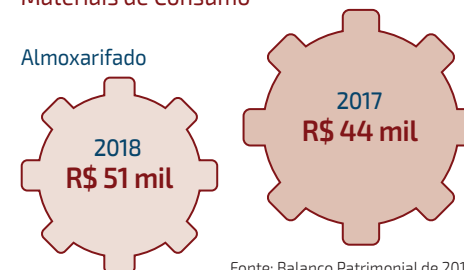
d) O CRCMG está reconhecendo o direito de receber, em 2018, o valor de R\$ 792 relativo à assistência médica de um funcionário que se encontra afastado do trabalho.

## Nota Explicativa 5

### Estoques

Os bens em almoxarifado estão avaliados, na entrada, pelo valor original das aquisições. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais. As apropriações provenientes da utilização são contabilizadas em contas de resultado.

#### Materiais de Consumo



Fonte: Balanço Patrimonial de 2018

## Nota Explicativa 6

### Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente

No exercício de 2018, o CRCMG contratou apólices de seguros com a empresa Aliança do Brasil Seguros S/A para seguro predial anual, no valor de R\$ 2.795. Além desse contrato, foi feito contrato de seguros com a empresa Gente Seguradora S/A para prestação de serviços de seguro total para os veículos da frota, no valor de R\$ 9.975.

## Nota Explicativa 7

### Imobilizado e Intangível

Os bens que integram o imobilizado e intangível estão assim distribuídos:

- Imobilizado
  - a. Bens Móveis
  - b. Bens Imóveis
  - c. Depreciação Acumulada de Bens Móveis
  - d. Depreciação Acumulada de Bens Imóveis
- Intangível
  - e. Outros Softwares

Os saldos das contas do Imobilizado, em 31/12/2018, são:

Imobilizado	R\$ Mil					
	Descrição	Saldo em 31/12/2017	Compras	Aquisição Doações/ Incorporações	Saldo em 31/12/2018 Siniestro/ Baixa	Saldo em 31/12/2018
Imobilizado e Intangível	18.236	669	6	(12)	18.899	(827)
Bens Móveis	1.656	390	6	-	2.052	(625)
Móveis e Utensílios de Escritório	215	19	-	-	234	(97)
Máquinas e Equipamentos	202	6	-	-	208	(63)
Instalações	320	38	-	-	358	(45)
Utensílios de Copa e Cozinha	3	1	-	-	4	(1)
Veículos	335	202	-	-	537	(213)
Equipamentos de Processamento de Dados	493	119	-	-	612	(207)
Biblioteca	88	5	6	-	99	-
Bens Imóveis	16.564	246	-	-	16.810	(191)
Sede	5.664	-	-	-	5.664	(191)
Terrenos	10.216	-	-	-	10.216	-
Obras em Andamento	684	246	-	-	930	-
Intangível – Softwares	16	33	-	(12)	37	(10)



No exercício de 2018, por meio da Portaria CRCMG n.º 158, de 26/11/2018, foi nomeada a comissão para o levantamento de bens móveis, a qual apresentou relatório conclusivo à administração apontando o resultado dos bens inventariados.

Entre as aquisições mais relevantes no ano, destaca-se a conta Veículos, com a aquisição de três veículos, no valor total de R\$ 201.393, sendo dois para uso exclusivo na atividade de fiscalização e um para uso da administração, conforme processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico n.ºs 025/2017 e 012/2018. Cabe ressaltar que, no exercício de 2018, o CRCMG realizou processo de leilão para alienação de veículos e outros bens móveis considerados inservíveis e/ou obsoletos, porém, em razão de não ter recebido nenhum lance durante o certame, o processo foi considerado deserto.

No grupo Equipamentos de Processamento de Dados, houve investimento no parque tecnológico do CRCMG na ordem de 24%, tendo em vista a necessidade de atualização do parque computacional do CRCMG, como a melhoria de equipamentos para realização dos *backups* mensais e também a substituição de equipamentos de *desktop* com mais de 3 anos de uso, obsoletos e fora de garantia, conforme as Atas de Registro de Preços n.ºs 02/2018 e 03/2018.

O CRCMG também investiu em Obras em Andamento, sendo gasto o valor de R\$ 246.287, distribuído da seguinte forma:

- Reforma das salas do 11º andar do Edifício Sede do CRCMG, localizado na Rua Cláudio Manoel, n.º 639, bairro Savassi, Belo Horizonte - MG, no valor de R\$ 172.550;
- Serviços de engenharia e elaboração de projetos para execução da obra referente à ampliação da Sede do CRCMG, no valor de R\$ 67.847; e
- Outras Reformas efetuadas na Sede, que somaram R\$ 5.890.

O acervo bibliográfico do CRCMG teve investimentos em 2018, tendo sido adquiridas 66 obras literárias e recebidas 91 obras doadas. O valor contábil bruto totaliza R\$ 98.930.

Na conta de Investimentos, está demonstrado o saldo de ações da extinta Empresa de Telecomunicações de Minas Gerais (Telemig), no valor de R\$ 7.839, referente a linhas telefônicas adquiridas há mais de vinte anos\*.

\* Ações atualizados pelo mercado e bolsa de valores, mas de valor irrelevante, cuja variação não foi reconhecida no Balanço Patrimonial do CRCMG.

## Nota Explicativa 8

### Depreciação/Amortização

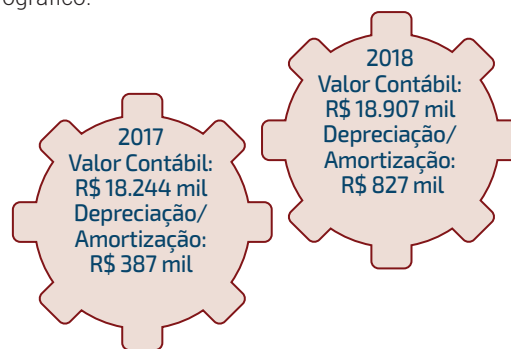
A depreciação e a amortização de bens novos adquiridos e postos em operação utilizam o método das cotas constantes, com critérios definidos na INT VPCI n.º 004/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC. A base de cálculo é o custo do ativo imobilizado e intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. Como regra geral, a depreciação e a amortização são iniciadas a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

DESCRIÇÃO	Vida útil
Móveis e Utensílios de escritório	10 anos
Máquinas e Equipamentos	10 anos
Instalações	10 anos
Utensílios de Copa e Cozinha	10 anos
Veículos (uso administrativo)	10 anos
Veículos (uso fiscalização)	5 anos
Equipamentos de Processamento de Dados	5 anos
Sede/Subsede/Garagens	25 anos

Observa-se que a tabela apresentada é uma referência e que pode sofrer alterações, se for possível definir, por meio de laudo e/ou procedimento técnico, que a utilização dos bens terá vida útil inferior ou superior ao determinado. A mesma inferência ocorre sobre o valor residual.

Além disso, ressalta-se que os bens registrados no item "Biblioteca" não foram depreciados até o exercício de 2018, pois o controle dos livros é realizado por um sistema de informática específico para bibliotecas, o qual impossibilita o lançamento da vida útil.

O trabalho de adequação é complexo e tem demandado recursos financeiros e humanos, porém vem sendo desenvolvido gradativamente. Ressalta-se, ainda, que são realizados os controles anuais de perdas, baixas, transferências e doações do acervo bibliográfico.



## Nota Explicativa 9

### Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública, ou exercidos com essa finalidade, e é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou de produção. Estão destacadas informações específicas na nota 7.

A amortização dos ativos intangíveis é efetuada de acordo com a vida útil definida. Para os softwares desenvolvidos internamente, não foi possível definir a vida útil, por isso, não são passíveis de amortização.

Os softwares de terceiros prontos para utilização representam as licenças de uso cuja vida útil é definida nos contratos de aquisição.

## Nota Explicativa 10

### Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As obrigações com pessoal e terceiros são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.



Obrigações trabalhistas previdenciárias com FGTS, INSS Patronal e PIS

Fonte: Balanço Patrimonial de 2018

## Nota Explicativa 11

### Obrigações de Curto Prazo

Obrigações de Curto Prazo/Fornecedores	R\$ Mil	
Descrição	2018	2017
Obrigações fiscais de Curto Prazo	14	7
Depósitos consignáveis	254	220
Fornecedores	509	299
<b>Total</b>	<b>777</b>	<b>526</b>

Fonte: Balanço Patrimonial de 2018

A composição das obrigações legais de curto prazo corresponde às retenções realizadas em dezembro de 2018 que serão recolhidas em janeiro de 2019.

O saldo relativo aos depósitos consignáveis compreende o fluxo de entradas e saídas de recursos que não sejam da propriedade do Conselho e que tenham caráter devolutivo. A avaliação é efetuada pelo valor original das transações e consta o registro dos montantes relativos à retenção calculada sobre o pagamento de salários, 1/3 de férias, décimo terceiro salários, entre outros.

Os valores retidos dos fornecedores são depositados, pelo Conselho, em conta vinculada específica, conforme o disposto no anexo VII da IN n.º 2/2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPO). A reten-

ção no momento do pagamento é registrada em conta do passivo e o depósito em conta específica é efetuado em rubrica do ativo.

As apropriações estão de acordo com a legislação vigente e alinhadas com a Instrução de Trabalho n.º 20/2018 do CFC.

## Nota Explicativa 12

### Demais Obrigações de Curto Prazo

As demais obrigações de curto prazo são compostas pelo provisionamento de valores a pagar às concessionárias de fornecimento de energia elétrica, água e telecomunicações e transferências legais, referentes aos repasses devidos ao Conselho Federal de Contabilidade. Todas as dívidas que apresentam saldos em 31/12 foram registradas por competência no mês de dezembro, e as datas de pagamento têm vencimento em 2019. No grupo de contas "Outras Obrigações", constam o saldo de "créditos não identificados", de boletos recebidos em duplicidade, recebidos a maior, e depósitos não identificados, os quais estarão sendo objeto de análise detalhada para a correta identificação financeira, conforme exposto abaixo:

Descrição	R\$ Mil	
	2018	2017
Contas a Pagar Crédito de Terceiros	22	15
Transferências Legais	5	10
Outras Obrigações	234	215
<b>Total</b>	<b>261</b>	<b>240</b>

Fonte: Balanço Patrimonial de 2018

## Nota Explicativa 13

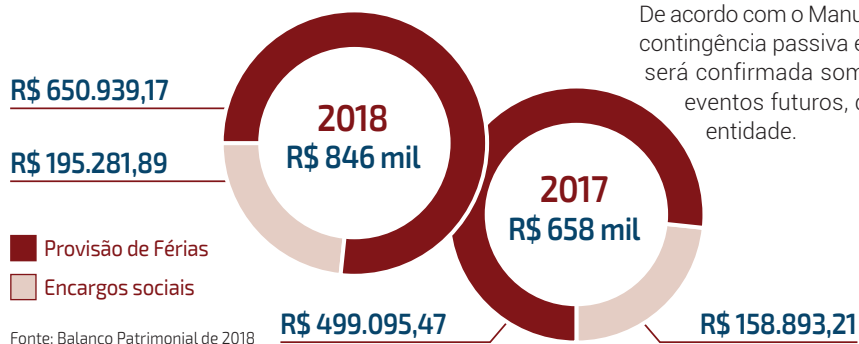
### Provisões de Curto Prazo

No passivo circulante, são evidenciadas as provisões para décimo terceiro, férias e encargos e os processos judiciais com perda classificada como "praticamente certa". As provisões relativas aos processos judiciais com perda classificada como "provável", entre outras, são constituídas com base em estimativas confiáveis pelos prováveis valores de liquidação para o passivo, e a provisão de cota-parte é constituída com base na INT VPCI n.º 085/2012, representando 20% sobre os créditos líquidos a receber.

- I. Provisões Trabalhistas
- II. Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis
- III. Provisão de Cota-parte

#### I. Provisões Trabalhistas

As provisões trabalhistas (décimo terceiro, férias e encargos) são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos períodos aquisitivos de cada funcionário, acrescidas dos respectivos encargos, conforme relatório mensal encaminhado pelo RH do CRCMG:



A diferença verificada entre os saldos é reflexo de alterações na estrutura organizacional do CRCMG, com migração interna de funcionários entre setores e ocupação de cargos de gerência. Não há férias acumuladas e vencidas.

Os saldos referentes às provisões para décimo terceiro salário e seus encargos patronais foram baixados por ocasião do pagamento da segunda parcela, ocorrido no dia 20/12/2018.

#### II. Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis

Esta provisão tem por finalidade dar cobertura às perdas ou despesas, cujo fato gerador já ocorreu, sem que tenha havido ainda o correspondente desembolso ou perda.

As provisões para riscos cíveis foram constituídas com base no Relatório de Passivos Contingentes da Assessoria Jurídica do CRCMG. O Conselho possui processos avaliados com risco de perda "praticamente certa", "provável", "possível" e "remota", sendo os riscos "possível" e "remota" não reconhecidos contabilmente, conforme estabelecido pela NBC.

A Assessoria Jurídica do CRCMG não tem como prever a data de conclusão dos processos, sendo as provisões trabalhistas e cíveis constituídas e mantidas no curto prazo.

De acordo com o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, uma contingência passiva é a possível obrigação presente, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle da entidade.

R\$

Descrição	2018		2017	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<b>Processos Trabalhistas</b>				
Provável	1	40.450	9	428.537
Praticamente Certo	8	307.279	4	256.261
Remota	-	-	3	24.531
<b>Total</b>		<b>347.729</b>		<b>709.329</b>
<b>Processos Cíveis</b>				
Praticamente Certo	13	33.480	3	14.200
Provável	101	508.043	34	242.619
Possível	60	5.295	15	138.635
Remota	7	28.537	4	11.441
<b>Total</b>		<b>575.355</b>		<b>406.895</b>

Fonte: Balanço Patrimonial do CRCMG

O CRCMG impetrou ação judicial contra uma empresa de prestação de serviços de elaboração de projetos da obra da nova sede do Conselho, a qual está sob a responsabilidade do Escritório de Advocacia Cristiano Reis Giuliani, no valor estimado de R\$ 124.236, cujo prognóstico de ganho é considerado "possível".

### III. Provisão de Cota-parte

Repassa decorrente da obrigação legal devida ao Conselho Federal de Contabilidade.

Descrição	2018	
	Créditos Líquidos	20% - Cota-parte
Créditos a Receber - CP	3.504	701
Créditos a Receber - LP	4.061	812
<b>Total da Carteira</b>	<b>7.565</b>	<b>1.513</b>

Fonte: Balanço Patrimonial de 2018

O CRCMG constituiu a Provisão de Cota-Parte sobre os Créditos a Receber na ordem de 20% sobre os valores a receber de curto e longo prazo líquidos, ou seja, já descontada a estimativa de perdas de créditos, conforme a Instrução de Trabalho INT/VPCI n.º 085/2012. Aplicando a metodologia indicada, o total da Provisão de Cota-parte, em 31/12/2018, perfaz o montante de R\$ 1.513.053,04.

## Nota Explicativa 14

### Valores de Terceiros e/ou Restituíveis

#### Honorários de Sucumbência

Repassa de valores a advogados do CRCMG que acompanham as ações junto aos Tribunais de Justiça, relativo a 10% de honorários de sucumbência cobrados dos profissionais de contabilidade e organizações contábeis que renegociaram os débitos ajuizados diretamente no CRCMG, com base na Portaria CRCMG n.º 113/2016.

## Nota Explicativa 15

### Patrimônio Social

O patrimônio líquido demonstrado no BP é composto dos saldos de resultados positivos (ou negativos) apurados em exercícios anteriores, superavit patrimonial do exercício e ajustes de exercícios anteriores, se houver.

Desta forma, no balanço encerrado em 31/12/2018, foram evidenciados os valores que pertenceram a exercícios anteriores, assim distribuídos:

#### Patrimônio Líquido CRCMG



## Nota Explicativa 16

### Partes Relacionadas

São transações mantidas com o CFC, que podem ser resumidas de acordo com o quadro abaixo:

		R\$ Mil	
COTA-PARTE		2018	2017
Contas a Pagar / Créditos da Cota-parte a Pagar		-	6
Créditos Devidos a Repassar		5.685	5.594
Créditos Repassados		5.691	5.588

		2018	2017
FIDES			
Contas a Pagar / Créditos do Fides a Pagar		5	4
Créditos Devidos a Repassar		202	202
Créditos Repassados		197	198

Fonte: Balanço Patrimonial de 2018

## Nota Explicativa 17

### Restos a Pagar

São despesas empenhadas, liquidadas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício social, pois se referem a encargos incorridos no próprio exercício, em consonância com o Princípio da Competência. Os montantes inscritos em Restos a Pagar estão representados a seguir: R\$ 756 mil em 2018 e R\$ 577 mil em 2017.

		R\$ Mil			
Restos a pagar processados	INSCRITOS				
	Em exercícios anteriores	Em 31 de dezembro do exercício anterior	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES + CAPITAL</b>	<b>577</b>	<b>739</b>	<b>560</b>	<b>-</b>	<b>756</b>
Despesas Correntes	522	667	505	-	684
Despesas de Capital	55	72	55	-	72

## Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa fornece informações acerca das alterações no caixa e equivalentes de caixa em um determinado período contábil, evidenciando separadamente as mudanças nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento. As informações são úteis para demonstrar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades de utilização desses fluxos de caixa.

## Nota Explicativa 18

### Resultados Apurados

#### Resultado Financeiro

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964, alinhado às orientações do Controle Interno do CFC. No exercício de 2018, foi apurado um superavit financeiro no valor de R\$ 50.921.275,00.

Resultado Financeiro	2018	2017
Ativo Financeiro	53.041	46.007
(-) Passivo Financeiro	2.120	1.691
<b>Superavit</b>	<b>50.921</b>	<b>44.316</b>

#### Metodologia de cálculo

Ativo Financeiro	2018	2017
Ativo Circulante	56.596	49.493
(-) Créditos de Curto Prazo	3.504	3.442
(-) Estoques	51	44
<b>(=) Valor do Ativo Financeiro</b>	<b>53.041</b>	<b>46.007</b>

Passivo Financeiro	2018	2017
Passivo Circulante	4.522	4.235
(-) Provisão para riscos trabalhistas e cíveis	889	942
(-) Provisão de Cota-parte	1.513	1.602
<b>(=) Valor do Passivo Financeiro</b>	<b>2.120</b>	<b>1.691</b>

## Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial representa o superavit apurado com base no regime de competência da Variação Patrimonial Diminutiva e da Variação Patrimonial Aumentativa, escrituradas no subsistema patrimonial.

	R\$ Mil	
Resultado Patrimonial	2018	2017
Variações Patrimoniais Aumentativas	86.540	69.810
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	80.008	63.379
(=) Superavit	6.532	6.430

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	2018	2017
Ativo Financeiro	53.041	46.007
Ativo Não Circulante	25.697	25.912
Ativo (I)	78.738	71.919
Passivo Financeiro	2.120	1.691
Passivo Não Circulante	2.402	2.544
Passivo (II)	4.522	4.235
Saldo Patrimonial Acumulado (I-II)	74.216	67.684

## Nota Explicativa 19

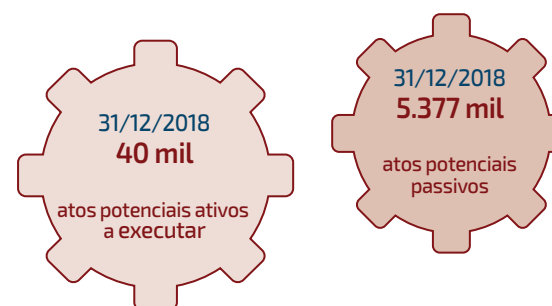
### Resultado Orçamentário

	R\$ Mil	
Resultado Orçamentário	2018	2017
Receita Arrecadada	32.767	34.183
(-) Despesa Liquidada	26.126	25.971
(=) Resultado Financeiro Orçamentário	6.641	8.212

## Nota Explicativa 20

### Atos Potenciais Ativos/Passivos

O CRCMG mantém registrados, em seu balanço, os contratos de serviços, convênios, contratos de parcerias e acordos em atos potenciais, resguardando os direitos e deveres estabelecidos nesses documentos, bem como o registro prévio de futuros reflexos patrimoniais.



## Nota Explicativa 21

### Resultado Patrimonial

	R\$	
DESCRIÇÃO	2018	2017
Variações Patrimoniais Aumentativas	86.540.256	69.809.668
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	80.008.183	63.379.227
<b>Superavit Patrimonial</b>	<b>6.532.073</b>	<b>6.430.441</b>

O Superavit Patrimonial decorreu principalmente do resultado apurado entre as receitas arrecadadas e as despesas liquidadas no exercício de 2018 e a apuração das variações não orçamentárias do período.

## Nota Explicativa 22

### Ingressos e Dispêndios extraorçamentários

Nos saldos dos ingressos e dispêndios extraorçamentários estão evidenciados, especialmente, a movimentação dos depósitos restituíveis e valores vinculados a processos judiciais, aos valores inscritos em restos a pagar e aos pagos de exercícios anteriores, bem como o cancelamento de restos a pagar, decorrentes de erros, entre outros.

## Nota Explicativa 23

### Instrumentos Financeiros

Assim como todos os órgãos e empresas, a entidade poderá estar exposta a riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros. Esta nota descreve os objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los. Mais informações quantitativas em relação a esses riscos são apresentadas ao longo das demonstrações contábeis.

A entidade poderá estar exposta, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez e
- Risco de mercado (taxa de juros).

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da entidade.

#### Risco de crédito:

Risco de crédito é o risco de a entidade incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, ocasionadas por falhas destes no cumprimento de suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber dos profissionais e organizações contábeis e de instrumentos financeiros ativos. O risco de crédito para a entidade surge, preponderantemente, das disponibilidades decorrentes de depósitos em bancos e aplicações financeiras em poupança e aplicação de curto prazo (CDB) administrados pelo Banco do Brasil S.A. e/ou Caixa Econômica Federal. O CRCMG julga que o risco de crédito é mitigado, em razão da qualidade das instituições financeiras depositárias e pela modalidade de aplicação. O CRCMG não contrata instrumentos financeiros derivativos para gerenciar o risco de crédito.

#### Exposição a risco de crédito:

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito na data das demonstrações financeiras, que foi:

	R\$	
	2018	2017
Ativos Financeiros	Valor contábil	Valor contábil
Caixas e Equivalentes de Caixa	549.870	306.238
Créditos a Receber	7.565.265	8.011.077
Aplicações Financeiras	52.214.850	45.426.419
<b>Totais</b>	<b>60.329.985</b>	<b>53.743.734</b>

#### Risco de liquidez:

É o risco que corresponde às dificuldades que podem ocorrer para a entidade cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros, que são amortizados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do CRCMG, na administração de liquidez, é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar sua reputação.

O fluxo de pagamentos para os passivos financeiros do CRCMG, em 31 de dezembro de 2018, é excelente em virtude das disponibilidades apresentadas.

Em 31 de dezembro de 2018, não há inadimplência de pagamento de obrigações pela entidade, exceto aquelas retidas pelo CRCMG, que aguarda decisão de ações trabalhistas, cujos valores são de R\$ 33.480 e R\$ 16.940, originados da prestadora de serviços Tempus Administração de Serviços Ltda., que se encontra com endereço ignorado desde o exercício de 2014.

#### Risco de Mercado (taxa de juros):

Esse risco é oriundo da possibilidade de o CRCMG sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas aos seus passivos e ativos captados (aplicados) no mercado, apesar de não ter operações atreladas à variação da taxa de câmbio. A redução da taxa de juros Selic, no final de 2017, que se manteve durante o exercício de 2018, provocou uma arrecadação menor de rendimento com aplicações financeiras em relação àquela estimada para o exercício.

## Nota Explicativa 24

### Declaração de Responsabilidade

Em cumprimento ao que determina as exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos/valores apurados. Os lançamentos contábeis que deram origem às demonstrações contábeis e informações aqui apresentadas foram elaborados com amparo nas devidas documentações repassadas à Gerência de Contabilidade, setor encarregado da escrita contábil/fiscal do CRCMG.

De acordo com as demonstrações contábeis e notas explicativas, tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, a Diretoria do CRCMG entende que os balanços patrimonial, financeiro e demais demonstrações contábeis espelham, com exatidão e transparência, todas as transações realizadas nesse período.

*As Demonstrações Contábeis Analíticas estão disponíveis no portal [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br) –  
Transparência Pública.*



## Outras Informações Relevantes

## Outras Informações Relevantes

O CRCMG publica, pela primeira vez, o Relatório Integrado com base no modelo IIRC 12, do Conselho Internacional para o Relato Integrado, na Instrução Normativa TCU n.º 170/2018 e na Portaria TCU n.º 369/2018. Os elementos de conteúdo estão alinhados com a estrutura conceitual e foram distribuídos de forma a deixar o relatório conciso e objetivo.

Para a determinação de materialidade das informações relevantes, além da importância do tema em questão para a sociedade e as demais partes interessadas do Conselho, foram considerados dois critérios:

- a interferência na capacidade do CRCMG de gerar valor ou de atingir seus objetivos estratégicos;
- os possíveis efeitos sobre a estratégia, a governança e o desempenho, em curto, médio ou longo prazos.

### Acompanhamento e tratamento das recomendações do TCU

Por coordenar o Sistema CFC/CRCs, o CFC acompanha a publicação de acórdãos por parte do TCU, analisando a aplicabilidade aos conselhos de fiscalização profissional e ao Sistema CFC/CRCs, e, se for o caso, orienta os CRCs sobre o atendimento, de maneira integrada, visando garantir a efetividade e a homogeneidade das ações dentro do Sistema. Além disso, regularmente, a Comissão de Governança, Riscos e *Compliance* do CRCMG avalia a aplicabilidade de acórdãos do TCU ao CRCMG, visando controlar o risco relacionado ao não atendimento aos requisitos legais. Em 2018, houve um acórdão do TCU direcionado ao CRCMG.

#### Acórdão n.º 53/2018 – TCU – Plenário

**Assunto:** Representação da licitante Ideorama Comunicações Ltda., com referência à Tomada de Preços n.º 3/2017, cujo objeto consiste na contratação de assessoria de comunicação e assessoria de imprensa.

**Determinação:** 1. determinar, nos termos do art. 276, §6º, *in fine*, do Regimento Interno do TCU, ao Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais que promova a anulação da Tomada de Preços n.º 003/2017 (Processo n.º 191/2017) e eventuais atos dela decorrentes;

1.2. dar ciência ao Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sobre as seguintes impropriedades/falhas, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes:

1.2.1. ausência de fundamentação para o quantitativo de profissionais que deve ser alocado especificamente para a prestação dos serviços pretendidos, em desatenção ao disposto no art. 6º, inciso IX, e art. 46, § 3º, da Lei 8.666/1993;

1.2.2. ausência de justificativa circunstanciada para adoção da modalidade tomada de preço em detrimento do pregão, preferencialmente eletrônico, para contratação de serviços de assessoria de comunicação integrada para a prestação de serviços de assessoria de imprensa, *media training*, consultoria e comunicação interna, tendo em vista os termos do Acórdão 1.965/2017 – Plenário;

1.2.3. a decisão pelo não parcelamento do objeto da contratação deve ser obrigatoriamente precedida de estudos técnicos que a justifiquem, restando objetivamente demonstrado nos autos do procedimento licitatório a respectiva inviabilidade técnica ou econômica, nos termos do art. 23, §1º, da Lei 8.666/1993;

1.2.4. inclusão em edital de quesito que atribui pontos na avaliação da proposta técnica pelo mero tempo de existência do licitante; e

1.4. arquivar a presente representação, encaminhando-se cópia deste Acórdão à representante e ao Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

**Tratamento do CRCMG:** O processo licitatório referente à Tomada de Preços n.º 3/2017 foi arquivado, conforme determinação do acórdão supracitado. Além disso, todas as contratações estão sendo precedidas de estudos técnicos, tendo sido designada Comissão de Planejamento de Contratações do CRCMG.

### Tratamento das recomendações do Órgão de Controle Interno

Em 2018, não houve recomendações da Câmara de Controle Interno do CRCMG. As auditorias no Sistema CFC/CRCs são privativas do Conselho Federal de Contabilidade, conforme a Resolução CFC n.º 1.370/2011. Assim, a auditoria interna do CFC realiza auditoria de acompanhamento de gestão emitindo recomendações para melhoria dos processos e fortalecimento dos controles internos. As recomendações são analisadas pela Câmara de Controle Interno e pelo Conselho Diretor e, se pertinentes, implementadas pelas áreas correspondentes, com o acompanhamento da alta administração. Quanto à sistemática de aprovação da prestação de contas, a Câmara de Controle Interno analisa e aprova a prestação de contas, submetendo ao Conselho Diretor e, posteriormente, à homologação pelo Plenário. A prestação de contas ainda é enviada ao CFC, para análise técnica do processo pela Câmara de Controle Interno daquele Conselho. Por fim, a Câmara de Controle Interno do CFC julga as contas dos Conselhos, tendo como base os relatórios de auditoria interna e os respectivos processos de prestação de contas.

Em 2018, foi tratado o Relatório de Auditoria n.º 28/2017-CFC, referente à auditoria realizada no período de 27/11/2017 a 1º/12/2017, cujo escopo foi auditoria de gestão, abrangendo o período de janeiro a outubro de 2017. O relatório, na íntegra, com o tratamento dado pelo CRCMG para cada item, está disponível no Portal da Transparência e Acesso à Informação do CRCMG.

### Responsabilidade social

O CRCMG, como uma entidade pública, entende que, além do seu papel institucional, tem também um papel social, em especial no que concerne ao fomento a uma sociedade mais justa e igualitária. Nesse sentido, tendo em vista a importância da Contabilidade para o desenvolvimento econômico e sustentável do país, o Conselho procura adotar ações de responsabilidade social, além de incentivá-las entre seus colaboradores e, principalmente, entre a classe contábil.

### Programa de Voluntariado da Classe Contábil

O Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC) foi implantado em Minas Gerais, em 2008, com o objetivo de sensibilizar os profissionais integrantes do Sistema CFC/CRCs sobre a importância do voluntariado na construção de uma sociedade mais solidária. Até dezembro de 2018, o programa contou, em Minas Gerais, com 542 voluntários cadastrados, um aumento de 17% quando comparado com os 462 profissionais cadastrados no mesmo período do ano anterior. Entre os projetos do PVCC, destacam-se:

• **Rede Nacional de Cidadania Fiscal – Observatórios Sociais:** estimula os profissionais a liderarem o processo de criação e operacionalização de Observatórios Sociais (OSs) nos seus municípios. Os OSs são organizações instituídas e mantidas pela sociedade civil, tendo por objetivo promover a conscientização da sociedade para a cidadania fiscal e propor aos governos locais a adequada e transparente gestão dos recursos públicos, por meio de ações de participação e controle social.

• **Educação Financeira:** orienta a sociedade para questões relacionadas ao controle, planejamento e organização das finanças pessoais, buscando sensibilizá-la quanto aos riscos do

endividamento pessoal e familiar, consumo consciente e uso do cartão de crédito.

• **Incentivo às Doações ao Fundo da Criança e Adolescência (FIA) e Fundo do Idoso:** sensibiliza e capacita os profissionais para atuarem junto a seus clientes, pessoas físicas e jurídicas, a fim de obter adesão aos programas de incentivos fiscais que regulam as doações aos fundos municipais de proteção à criança e ao adolescente, bem como aos fundos municipais de proteção aos idosos, daqueles que têm imposto de renda devido em suas declarações. Além disso, auxilia as entidades a elaborarem projetos adequados para se habilitarem a receber recursos dos potenciais doadores, valendo-se dos benefícios fiscais.

• **Ações locais de Voluntariado:** abarca as ações de voluntariado que estejam sendo empreendidas e que não estejam enquadradas nos demais subprogramas.

Em 2018, o PVCC realizou diversas ações:

- Publicou, no portal do CRCMG, uma cartilha orientando os profissionais da contabilidade quanto à adesão ao programa e ao desenvolvimento de ações de voluntariado.
- Realizou um levantamento dos municípios mineiros que não possuem Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o que os inviabiliza de receber os recursos do FIA. O Grupo de Estudos Técnicos do PVCC está atuando junto às delegacias seccionais para conscientizar as prefeituras sobre a importância da criação desse conselho, além de auxiliar os municípios que estavam irregulares quanto ao cadastramento da conta.
- Realizou palestra de conscientização sobre os Observatórios Sociais na cidade de Pirapora, visando a implantação de um OS em mais essa cidade mineira.
- Divulgou o PVCC e, em especial, o FIA em diversos eventos do CRCMG.
- Coordenou a captação de doações de alimentos em eventos realizados pelo Conselho, os quais foram doados às entidades filantrópicas cadastradas na entidade.
- Incentivou a adesão dos municípios e profissionais da contabilidade ao projeto "Lacre do Bem", que consiste em arrecadar lacres de latinhas de alumínio para, com a reciclagem, adquirir cadeiras de rodas a serem doadas para pessoas necessitadas. Desde 2015, funcionários, conselheiros, delegados seccionais, membros de Grupos de Estudos Técnicos e profissionais da contabilidade se mobilizam para juntar os lacres, que são recolhidos nos pontos de coleta disponibilizados em cada andar da sede do CRCMG, em Belo Horizonte.

## Campanhas de conscientização

Em 2018, o CRCMG aderiu novamente às campanhas "Outubro Rosa" e "Novembro Azul", com o objetivo de conscientizar, orientar e alertar os profissionais da contabilidade e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do de próstata. Foram utilizados diversos mecanismos para divulgar as campanhas: divulgação de banners e slogans das campanhas no portal do CRCMG; inserção dos símbolos das campanhas nos informativos eletrônicos e nos e-mails institucionais do CRCMG; plotagem dos símbolos na fachada da sede do CRCMG, acompanhados de luminárias refletindo as cores das campanhas; palestras de conscientização e orientação voltadas para o tema, nos dois meses, que contaram com a participação de profissionais da contabilidade, conselheiros e funcionários do CRCMG.

## Incentivo à formação dos profissionais da contabilidade e acadêmicos em Ciências Contábeis

### Biblioteca Professor Antônio Lopes de Sá

Como uma fonte de conhecimento para os profissionais, os acadêmicos e a comunidade, a Biblioteca Professor Antônio Lopes de Sá disponibiliza aos seus usuários um atendimento diferenciado. O acervo, gerenciado por um sistema específico, reúne, aproximadamente, 4.800 obras registradas. Além do conteúdo voltado para a contabilidade, a biblioteca disponibiliza materiais de outras áreas afins, como Administração, Direito, Economia e Ciências Humanas, bem como fotografias e material audiovisual.



### Parcerias com instituições de ensino

O CRCMG manteve, em 2018, parcerias com instituições de ensino, proporcionando aos profissionais registrados o acesso a cursos de graduação e pós-graduação com descontos diferenciados. As instituições de ensino (IES) interessadas firmaram termo de parceria com o CRCMG, prevendo as responsabilidades dos envolvidos: por parte da IES, conceder o desconto aos profissionais da contabilidade registrados e em dia com o CRCMG, nos índices previstos no termo de parceria; no caso do CRCMG, divulgar à classe contábil os cursos oferecidos pelas IES parceiras. Ao todo, durante o ano, o CRCMG manteve parceria com nove instituições. Visando melhorar o controle dessas ações e formalizar o tratamento equânime a todos os interessados, em 2018, quando foram finalizados os termos de parcerias vigentes, o CRCMG decidiu realizar chamamento público para selecionar os interessados e formalizar as novas parcerias.

### Visitas técnicas

Para se aproximar do profissional da contabilidade em formação, o CRCMG promove as visitas técnicas, realizadas em atendimento às solicitações das instituições de ensino. Durante as visitas, os acadêmicos e o responsável da IES são recebidos na sede do CRCMG e conhecem o funcionamento do Conselho, em especial as funções de registro e fiscalização, bem como informações sobre as áreas de atuação do profissional da contabilidade. Em 2018, houve 11 visitas técnicas, com a participação de 297 estudantes.



Anexos

# Anexo 1 – Resultado dos indicadores de gestão e dos objetivos estratégicos

Fortalecer a participação sóciopolítico-institucional junto às Instituições Públicas, Privadas, Sociedade Civil e entidades representativas da Classe Contábil						
	Fórmula	Peso	Meta	Resultado	Resultado % <sup>1</sup>	Resultado Final <sup>2</sup>
Relacionamento sociopolítico-institucional.	Número de visitas dos representantes do Conselho às autoridades públicas e destas à sede do CRCMG ou em outras dependências estabelecidas	40%	2	5	250,0%	100,0%
Participação institucional (convite) em eventos de outras entidades.	Quantidade de participações institucionais do CRCMG em eventos de outras entidades (com convite formal)	40%	150	154	102,7%	41,1%
Posicionamento do CRCMG sobre temas relevantes de interesse da classe contábil e da sociedade.	Número de posicionamentos públicos destacados	20%	130	134	103,1%	20,6%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico<sup>3</sup></b>						<b>161,7%</b>
Firmar parcerias estratégicas						
	Fórmula	Peso	Meta	Resultado	Resultado %	Resultado Final
Percentual de parcerias e patrocínios firmados	(Quantidade de parcerias firmadas / quantidade de parcerias previstas) x 100	100%	80%	145,5%	181,8%	181,8%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico</b>						<b>181,8%</b>
Atuar como fator de proteção da sociedade						
	Fórmula	Peso	Meta	Resultado	Resultado %	Resultado Final
Ética na profissão.	(Quantidade de processos com penalização do exercício corrente / quantidade de processos julgados no exercício corrente) x 100	50%	65%	66,2%	101,8%	50,9%
Índice de controle social.	(Quantidade de profissionais da contabilidade ativos e regulares participando de programas de voluntariado / quantidade de profissionais da contabilidade ativos e regulares) x 100	50%	1%	1,0%	99,0%	49,5%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico</b>						<b>100,4%</b>
Promover a satisfação da classe contábil com o Sistema CFC/CRCs						
	Fórmula	Peso	Meta	Resultado	Resultado %	Resultado Final
Grau de satisfação dos profissionais da contabilidade.	% dos índices ótimo e bom da pesquisa aplicada aos profissionais da contabilidade para avaliar o grau de satisfação em relação a: qualidade do atendimento, serviços prestados e comunicação com os profissionais da contabilidade.	100%	70%	74,1%	105,9%	105,9%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico</b>						<b>105,9%</b>

<b>Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do CRCMG</b>						
	<b>Fórmula</b>	<b>Peso</b>	<b>Meta</b>	<b>Resultado</b>	<b>Resultado %</b>	<b>Resultado Final</b>
Ampliação da receita de contribuição.	$[(\text{Receita de contribuição do ano atual} / \text{receita de contribuição do ano anterior}) - 1] \times 100$	25%	5%	0,2%	3,4%	0,9%
Índice de inadimplência profissional – Geral.	$(\text{Número total de profissionais ativos inadimplentes até o exercício atual} / \text{total de profissionais ativos}) \times 100$	20%	Até 28%	27,7%	101,0%	20,2%
Índice de inadimplência de organizações contábeis – Geral.	$(\text{Número total de organizações contábeis ativas inadimplentes até o exercício atual} / \text{total de organizações contábeis ativas}) \times 100$	10%	Até 18%	14,8%	121,4%	12,1%
Índice de despesas com pessoal.	$(\text{Valor da despesa com pessoal e encargos} / \text{receita corrente realizada líquida}) \times 100$	25%	Até 40%	44,0%	90,9%	22,7%
Índice de custos com estrutura.	$(\text{Valor do somatório dos custos gerais} / \text{receita corrente realizada líquida}) \times 100$	20%	Até 33%	26,6%	123,9%	24,8%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico</b>						<b>80,7%</b>
<b>Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos</b>						
	<b>Fórmula</b>	<b>Peso</b>	<b>Meta</b>	<b>Resultado</b>	<b>Resultado %</b>	<b>Resultado Final</b>
Tempo médio de julgamento de processos de registro.	$(\text{Total de processos julgados dentro do prazo} / \text{total de processos julgados}) \times 100$	50%	90%	87,1%	96,8%	48,4%
Tempo médio de julgamento de processos de fiscalização.	$(\text{Total de processos julgados dentro do prazo} / \text{total de processos julgados}) \times 100$	50%	40%	50,9%	127,3%	63,7%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico</b>						<b>112,1%</b>
<b>Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade</b>						
	<b>Fórmula</b>	<b>Peso</b>	<b>Meta</b>	<b>Resultado</b>	<b>Resultado %</b>	<b>Resultado Final</b>
Índice de realização de diligências geral.	$(\text{Quantidade total de diligências realizadas no ano} / \text{quantidade total de diligências previstas no ano}) \times 100$	35%	100%	110,8%	110,8%	38,8%
Índice de evolução de registros profissionais ativos.	$[(\text{Total de profissionais da contabilidade com registro ativo no ano atual} / \text{total de profissionais da contabilidade com registro ativo ano anterior}) - 1] \times 100$	35%	0,5%	-2,4%	-486,0%	-170,1%
Investimentos em desenvolvimento profissional – per capita	Volume de recursos investidos pelo CRCMG em desenvolvimento profissional / total de profissionais da contabilidade com registro ativos e regulares que participaram dos eventos	30%	R\$65,00	R\$129,82	199,7%	59,9%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico</b>						<b>-71,4%</b>

Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs	Fórmula	Peso	Meta	Resultado	Resultado %	Resultado Final
Grau de eficiência orçamentária.	$(\text{Despesa total executada} / \text{receita total realizada}) \times 100$	60%	Até 90%	79,7%	112,9%	67,7%
Grau de implementação da inovação.	$(\text{Número de ações inovadoras implementadas} / \text{número de ações inovadoras aprovadas no plano de trabalho}) \times 100$	40%	80%	50%	62,5%	25,0%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico</b>						<b>92,7%</b>
Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no CRCMG	Fórmula	Peso	Meta	Resultado	Resultado %	Resultado Final
Índice de capacitação de usuários em tecnologia.	$\text{Quantidade de horas de capacitação} / \text{quantidade total de funcionários}$	50%	0,5h	0,8h	166,0%	83,0%
Índice de renovação do parque de informática.	$(\text{Quantidade de equipamentos adquiridos no exercício} / \text{quantidade total de equipamentos no final do exercício anterior}) \times 100$	50%	15%	15,2%	101,5%	50,7%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico</b>						<b>133,7%</b>
Atrair e reter talentos	Fórmula	Peso	Meta	Resultado	Resultado %	Resultado Final
Grau de satisfação de funcionários em relação à infraestrutura e ações desenvolvidas pelo CRCMG em prol do corpo funcional.	% dos índices ótimo e bom da pesquisa aplicada aos funcionários para avaliar o grau de satisfação em relação a: condições físicas e ambientais, relacionamentos, satisfação funcional, ações sociais e comunicação interna.	35%	70%	79,8%	114,0%	39,9%
Percentual de benefícios.	$(\text{Valor gasto com benefícios para funcionários} / \text{valor da folha de pagamento}) \times 100$	35%	Até 18%	12,2%	147,4%	51,6%
Taxa de desligamento.	$(\text{Quantidade de funcionários que se desligaram do quadro funcional no período} / \text{total de funcionários efetivos no final do período anterior}) \times 100$	30%	Até 10%	2,3%	444,4%	133,3%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico</b>						<b>224,8%</b>

<b>Influenciar na formação das competências e das habilidades dos profissionais e fomentar programas de educação continuada e Fortalecer o conhecimento técnico e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do CRCMG</b>						
	<b>Fórmula</b>	<b>Peso</b>	<b>Meta</b>	<b>Resultado</b>	<b>Resultado %</b>	<b>Resultado Final</b>
Participação dos profissionais da contabilidade em eventos de capacitação - educação continuada	(Quantidade de profissionais da contabilidade que participaram de capacitações promovidas pelo CRCMG / total de profissionais da contabilidade ativos) x 100	30%	10%	14,6%	146,4%	43,9%
Avaliação dos eventos - cursos, seminários, congressos, encontros etc.	(Total de avaliações ótimo e bom / total das avaliações da pesquisa aplicada aos participantes de eventos para avaliar o grau de satisfação com relação à organização e programação) x 100	25%	85%	90,1%	105,9%	26,5%
Hora média de capacitação dos conselheiros.	Quantidade de horas de capacitação dos conselheiros efetivos / quantidade total de conselheiros efetivos	20%	25h	39,3h	157,1%	31,4%
Percentual de treinamentos realizados para os funcionários atenderem às competências definidas.	(Número de treinamentos realizados / total de treinamentos previstos no plano anual) x 100	25%	70%	75%	107,1%	26,8%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico</b>						<b>128,6%</b>
<b>Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades dos CRCs</b>						
	<b>Fórmula</b>	<b>Peso</b>	<b>Meta</b>	<b>Resultado</b>	<b>Resultado %</b>	<b>Resultado Final</b>
Índice de adequação da frota de veículos de uso da fiscalização.	(Quantidade de veículos / quantidade de fiscais)	30%	60%	64,3%	107,2%	32,1%
Índice de renovação da frota de veículos de uso da fiscalização e da administração.	(Quantidade total de veículos adquiridos no exercício / quantidade total de veículos até o final do exercício anterior) x 100	30%	6%	30%	500,0%	150,0%
<b>Resultado Final do Objetivo Estratégico</b>						<b>182,1%</b>
<b>Resultado Final do Exercício<sup>4</sup></b>						<b>119,4%</b>

Fonte: Sistema SGI

1 Corresponde à fórmula:  $(\text{Resultado} / \text{Meta}) * 100$ . Para os indicadores invertidos, que estipulam um valor máximo como meta, a fórmula é:  $(\text{Meta} / \text{Resultado}) * 100$ .

2 Corresponde à fórmula:  $\text{Peso} * \text{Resultado} \%$ .

3 Corresponde à soma dos valores obtidos na coluna "Resultado %" nos indicadores que compõem aquele objetivo estratégico.

4 Corresponde à média dos valores obtidos nas linhas "Resultado final do objetivo estratégico".

# Declaração de Integridade do Relato Integrado 2018

Declaro, junto aos órgãos de controle interno e externo, conforme as recomendações da IN n.º 170, de 19 de setembro de 2018, anexo II, e da Portaria TCU n.º 369, de 17 de dezembro de 2018, que sou responsável por assegurar a integridade das informações contidas no Relato Integrado – 2018 referentes às informações disponibilizadas pelas Vice-Presidências do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, e reconheço que, na preparação e na apresentação do Relato Integrado 2018, os dados e as informações foram elaborados e analisados por estas Vice-Presidências, bem como por suas respectivas áreas subordinadas.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019.

Contadora Rosa Maria Abreu Barros  
**Presidente**

Contadora Sandra Maria de Carvalho Campos  
**Vice-Presidente de Administração e Planejamento**

Contadora Suely Maria Marques de Oliveira  
**Vice-Presidente de Ética e Disciplina**

Contador Jens Erik Hansen  
**Vice-Presidente de Fiscalização**

Técnico em Contabilidade Romualdo Eustáquio Cardoso  
**Vice-Presidente de Registro**

Contador Milton Mendes Botelho  
**Vice-Presidente de Controle Interno**

Contadora Jacqueline Aparecida Batista de Andrade  
**Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional**

Contador Oscar Lopes da Silva  
**Vice-Presidente de Relacionamento Institucional**



# Expediente

Contadora Rosa Maria Abreu Barros

**Presidente**

Contadora Sandra Maria de Carvalho Campos

**Vice-Presidente de Administração e Planejamento**

Contadora Suely Maria Marques de Oliveira

**Vice-Presidente de Ética e Disciplina**

Contador Jens Erik Hansen

**Vice-Presidente de Fiscalização**

Técnico em Contabilidade Romualdo Eustáquio Cardoso

**Vice-Presidente de Registro**

Contador Milton Mendes Botelho

**Vice-Presidente de Controle Interno**

Contadora Jacqueline Aparecida Batista de Andrade

**Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional**

Contador Oscar Lopes da Silva

**Vice-Presidente de Relacionamento Institucional**

## CONSELHEIROS EFETIVOS

Adelaide Maria da Cruz

Adriana da Conceição Timóteo

Berenice Pereira Sucupira

Cristiano Francisco Fonseca Neves

Cristina Lisbôa Vaz de Mello

Diógenes de Sousa Ferreira

Domingos Sávio Alves da Cunha

Edivaldo Duarte de Freitas

Edmar Pereira dos Santos

Eduardo Lara e Silva

Edvar Dias Campos

Geraldo Bonfim e Silva

Jacqueline Aparecida Batista de Andrade

Jairo Marques Lopes Bahia

Janilton Marcel de Paiva

Jens Erik Hansen

Lucila Carmélia de Andrade

Luiz Carlos Alves

Manoel Rodrigues Neto

Marcos de Sá Goulart

Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira

Mário Lúcio Gonçalves de Moura

Marlúcio Cândido

Mauro Sérgio de Melo

Milton Mendes Botelho

Oscar Lopes da Silva

Patrícia Antonacci Neves

Paulo Cezar Consentino dos Santos

Rachel Costa Mendonça

Romeci Rodrigues dos Santos

Romualdo Eustáquio Cardoso

Ronaldo Maciel Dutra

Rosa Maria Abreu Barros

Sandra Maria de Carvalho Campos

Suely Maria Marques de Oliveira

Valmir Rodrigues da Silva

## CONSELHEIROS SUPLENTES

Adriana Maria Rocha Barbosa

Alexandre Queiroz de Oliveira

Amaro da Silva Júnior

Aretuza de Pinho Tavares

Benedito Torres

Bianor da Silva Cunha

Braz Rozado Costa

Carlos Wagner Alves de Lima

César Augusto de Barros

Clênio Alves Costa

Denise de Oliveira Santos

Edmarcos Braga dos Santos

Evani Lúcio de Melo

Fabiana de Oliveira Andrade

Filemon Augusto Assunção de Oliveira

Gideão José Pinto Oliveira

Heleno Souza de Aquino

Hélio Ricardo Teixeira de Moura

Joseane Costa Mayrink de Lima

Kéren Happuch Mirante Ferreira

Leonardo Firmino dos Santos

Marco Antônio Amaral Pires

Marina Lis Abreu Barros

Nelson Canedo de Magalhães

Patrícia Regina Teles

Raquel Angelo Araujo

Renata Wanderley Pereira

Renato Santos Septímio

Rodrigo Antônio Chaves da Silva

Sebastião Wagner Valim

Sidney Pires Martins

Silvana Maria Figueiredo Santos

**Diretor Executivo**

Mário Rogério Marotta

### Equipe responsável pela Elaboração do Relatório de Gestão do CRCMG referente ao exercício de 2018

Mário Rogério Marotta - **Coordenador** • Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso • Júlio César da Silva • Mauro Benedito Primeiro • Délia Ribeiro Leite • Vinicius Tadeu Rezende Rosa • Cláudio Márcio Araújo da Silva • Willian Fernando de Freitas

### Revisão

Délia Ribeiro Leite • Camila Matias von Randow

### Projeto Gráfico

David Duarte Rodrigues (CFC) • Thatyane Nardelli Nogueira (CFC) • Thiago Luis Gomes (CFC)

### Diagramação

Gíria Design e Comunicação